

Mestrado em História e Património
Ramo - Arquivos Históricos

O Sistema de Informação do extinto concelho de Albergaria de Penela

Ana Catarina Lima Noering
Gomes

M

2016



Ana Catarina Lima Noering Gomes

**O Sistema de Informação do extinto concelho de Albergaria de
Penela (integrado no concelho de Ponte de Lima)**

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado em História e Património – Arquivos Históricos, orientado pelo Professor Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva e coorientado pela Professora Doutora Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão da Silva

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

setembro de 2016

O Sistema de Informação do extinto concelho de Albergaria de Penela (integrado no concelho de Ponte de Lima)

Ana Catarina Lima Noering Gomes

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado em História e Património – Arquivos Históricos, orientado pelo Professor Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva e coorientado pela Professora Doutora Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão da Silva

Membros do Júri

Professor Doutor Maria Helena Cardoso Osswald
Faculdade de Letras - Universidade do Porto

Professor Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva
Faculdade de Letras - Universidade do Porto

Doutor Manuel Luís Real
Diretor, aposentado, do Arquivo Municipal do Porto e Casa do Infante

Classificação obtida: 17 valores

À memória do meu pai

Sumário

Agradecimentos	9
Resumo	10
Abstract.....	11
Índice de quadros.....	12
Lista de abreviaturas e siglas	13
Introdução.....	14
Capítulo 1 – Enquadramento	14
1.1. Justificação e Metodologia	14
1.2. Os conceitos: arquivística, metodologia e objeto de estudo.	17
1.3. O Arquivo Municipal de Ponte de Lima.....	21
Capítulo 2 – Estudo orgânico-funcional da Câmara Municipal de Albergaria de Penela. (1514-1836).....	29
2.1. As origens: da Terra de Penela a Albergaria de Penela	29
2.2. A administração: 1514 a 1832	32
2.2.1. O foral manuelino de 1514.....	32
2.2.2. Circunscrição territorial de Albergaria de Penela	34
2.2.3. O quadro orgânico e administrativo: 1514-1832.....	53
2.2.4. Os senhores do concelho	55
2.2.5. Os ofícios concelhios: 1514-1832	57
2.3. Nas vésperas da extinção: 1832-1836.....	62
2.3.1. Ofícios concelhios	64
Capítulo 3 – A descrição do fundo da Câmara Municipal de Penela – revisão de um processo	67
Considerações finais	71
Fontes e bibliografia	73
Anexos.....	80

Anexo 1 – Organograma dos Serviços Municipais.....	81
Anexo 2 – Inventário do arquivo da Câmara Municipal de Albergaria de Penela I...	82
Anexo 3 – Inventário do arquivo da Câmara Municipal de Albergaria de Penela II .	89
Anexo 4 – Estrutura atual do arquivo da Câmara Municipal de Albergaria de Penela	95
Anexo 5 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Câmara Municipal de Albergaria de Penela.....	98
Anexo 6 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Provedoria	101
Anexo 7 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Comarca de Viana do Castelo	102
Anexo 8 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Câmara Municipal de Albergaria de Penela.....	103
Anexo 9 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Provedoria	104
Anexo 10 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Comarca de Viana do Castelo	105
Anexo 11 – Descrição arquivística do acervo.....	106
Anexo 12 – Descrição arquivística: Livro de eleições e mais atos da Câmara 1822-1832	127
Anexo 13 – Descrição arquivística: Livro de eleições e mais atos da câmara 1825-1834	130
Anexo 14 – Descrição arquivística: Livro de eleições e mais atos da câmara 1834-1836	132
Anexo 15 – Descrição arquivística: Livro de registo de testamentos, 1834-1836 ...	133
Anexo 16 – Descrição arquivística: Livro de vereações, 1809-1814	137
Anexo 17 – Descrição arquivística: Registo dos estrangeiros, 1825-1826.....	140

Agradecimentos

No final deste trabalho expesso o meu sincero reconhecimento e agradecimento a todas as pessoas que, diretamente ou indiretamente, contribuíram para a concretização bem sucedida deste grau académico.

Em especial, dirijo as minhas palavras de apreço e gratidão para:

- O meu orientador Professor Armando Malheiro e à minha coorientadora Professora Inês Amorim pelo constante incentivo, disponibilidade, meticulosa revisão e pertinentes sugestões, pelo estímulo e acompanhamento, pela partilha de saberes constantes e construção de conhecimentos;
- À Dr.^a Cristiana Freitas, orientadora no arquivo, pelas observações e ensinamentos oportunos, pela confiança depositada em mim e pelo excelente acolhimento;
- Aos meus colegas e amigos pela ajuda prestada, pela amizade e espírito de entreajuda e pelo companheirismo;
- Por último, quero agradecer profundamente e de forma especial à minha família, sem a qual não seria possível alcançar esta etapa da minha formação. Obrigada à minha irmã, ruído imprescindível da casa. Obrigada ao meu pai, que no espaço insondável me acompanha e sempre se orgulha de mim. Por último – e como dizem, os últimos são os primeiros – à minha mãe. À minha mãe, pelo esforço inexcedível e indiscriminável, sem o qual jamais chegaria aqui.

A todos a minha sincera e eterna gratidão.

Resumo

O presente relatório pretende reconstruir o sistema de informação para a Câmara Municipal de Albergaria de Penela, extinta no ano de 1836, na época do liberalismo. Tomando em atenção o posicionamento teórico atual da arquivística, enquanto disciplina aplicada no campo da Ciência da Informação, adotou-se a método quadripolar e o modelo sistémico, ligados a esta nova perspetiva. Para o efeito realizou-se o estudo orgânico-funcional com o enquadramento histórico-institucional, necessário para a compreensão e reconstrução do sistema de informação do município. Com o objetivo final da elaboração e divulgação do quadro organizacional, procedeu-se no último capítulo à descrição de todos os documentos compostos do acervo segundo a norma ISAD (G), assim como de 6 documentos compostos trabalhados a nível do documento simples.

Palavras-chave: Albergaria Penela, Sistema de Informação, Modelo Sistémico, Instituição Municipal.

Abstract

This work intends to reconstruct the information system for the Municipality of Albergaria de Penela, extinct in 1836, at the time of liberalism. Taking in consideration the current theoretical position of archives, as a discipline applied in the field of information science, we adopted the quadrupole method and the systemic model, linked to this new perspective. For this purpose, we work in the organic-functional study of the historical and institutional framework necessary for understanding and make the reconstruction of municipal information system. With the ultimate goal of development and dissemination of organizational framework, it proceeded in the last chapter the description of all documents of the collection according to ISAD (G) and 6 documents worked at the level of single document.

Keywords: Albergaria Penela, information system, systemic model, municipal institution

Índice de quadros

- Quadro 1** – Anos da primeira referência a cada freguesia de Albergaria de Penela de acordo com os documentos do acervo
- Quadro 2** – Freguesias e lugares de Albergaria de Penela segundo o Tombo de Bens, 1767
- Quadro 3** – Freguesias e lugares de Albergaria de Penela segundo o Tombo de Bens, 1794
- Quadro 4** – Freguesias e lugares de Albergaria de Penela segundo o Tombo de Bens, 1814
- Quadro 5** – Freguesias e lugares de Albergaria de Penela segundo o Tombo de Bens, 1822
- Quadro 6** – Freguesias do antigo concelho de Albergaria de Penela, em 2013
- Quadro 7** – Inventário total do arquivo da Câmara Municipal de Albergaria de Penela, 1837

Lista de abreviaturas e siglas

AMPL – Arquivo Municipal de Ponte de Lima

CI – Ciência da Informação

CIA – Conselho Internacional de Arquivos

CMAP – Câmara Municipal de Albergaria de Penela

ISAD (G) – General International Standard Archival Description

NP – Norma Portuguesa

DC – Documento Composto

DS – Documento Simples

Introdução

No âmbito do mestrado em História e Património, ramo de Arquivos Históricos, desenvolveu-se o estudo orgânico-funcional e respetiva descrição arquivística, segundo o modelo sistémico, do arquivo da extinta Câmara Municipal de Albergaria de Penela integrado atualmente no Arquivo Municipal de Ponte de Lima.

A oportunidade surgiu com o reconhecimento de que seria possível estudar com um maior grau de profundidade, um conjunto de documentos que embora já identificados e até digitalizados, associados ao extinto concelho de Albergaria de Penela, no quadro das reformas liberais. Este relatório procura explicar o percurso seguido.

Capítulo 1 – Enquadramento

1.1. Justificação e Metodologia

O facto de viver em Ponte de Lima, o desejo de fazer uma experiência em História e Património, de forma a compreender a realidade local envolvente, conduziu a um percurso que se iniciou já no 1º ano do Curso e à realização de um estágio no arquivo daquele concelho.

Este processo, que inclui pesquisa, estágio e o respetivo relatório, começou há aproximadamente um ano e percorreu várias fases. Numa primeira, pela recolha bibliográfica de títulos que permitissem a compreensão da existência do respetivo acervo documental e conseqüente leitura interpretativa. Sabíamos que não se compreenderia o fundo existente naquele arquivo sem a reconstituição do que era aquele concelho, como se formou, a sua extinção, segundo um modelo que iríamos seguir, o modelo sistémico, sobre o qual escreveremos mais à frente.

Nesta etapa foi, então, fulcral a leitura sobre a matéria arquivística e de como trata dos arquivos como sistemas de informação. Assim, foram relevantes os seguintes estudos: *Universidade do Porto. Estudo orgânico-funcional: modelo de análise para fundamentar*

o conhecimento do Sistema de Informação Arquivo.¹, *O acesso à informação nos arquivos*² e *Arquivística: Teoria e Prática de uma Ciência da Informação*³.

Por outro lado, também se tornou necessária a procura e análise de bibliografia relativa à história dos municípios e poder local em geral, porque estamos a tratar um concelho, salientando-se a leitura da *Histórias das Instituições: épocas medieval e moderna* e *As vésperas de Leviathan*, ambos de António Manuel Hespanha, assim como *O municipalismo em Portugal no século XVIII: elementos de caracterização da sociedade e instituições locais, no fim do “Antigo Regime”* de Luís Vidigal. Por último e num plano aproximado da realidade local, foi sendo realizada uma lista bibliográfica ligada à história de Ponte de Lima ou, ainda mais concretamente, de Albergaria de Penela. Neste campo verificou-se e confirmou-se a quase falta de informação e estudos realizados, podendo unicamente referenciar-se, relativo ao extinto concelho de Albergaria de Penela, a publicação de *O Foral de Penela de Albergaria* da autoria de António Matos Reis assim como “excertos” sobre o mesmo na obra *Ponte de Lima no tempo e no espaço* do mesmo autor. Convém também referir que Miguel Roque dos Reis Lemos, no seu livro *Apontamentos para a antiguidade de Ponte de Lima*, no capítulo referente aos coutos e concelhos extintos, faz um breve sumário sobre o concelho através da documentação que o próprio consultou e à qual, posteriormente, farei referência, podendo-se afirmar que o consideramos pioneiro no estudo, embora sucinto, do referido município.

Delineada esta primeira etapa, foi tempo de conhecer e entrar em contacto com o objeto de estudo, presente no Arquivo Municipal de Ponte de Lima. A estadia no Arquivo desenvolveu-se ao longo de 400 horas e realizaram-se várias tarefas como a verificação dos documentos que já possuíam um registo anterior, neste caso, etiquetados com cotas anteriores às atuais; quais os títulos que eram atribuídos e os originais; proceder à descrição dos documentos e definir quem produzia o quê para posteriormente realizar o

¹ RIBEIRO, Fernanda; FERNANDES, Maria Eugénia Matos - *Universidade do Porto : estudo orgânico-funcional : modelo de análise para fundamentar o conhecimento do Sistema de Informação Arquivo*. Com a colaboração de Rute Reimão. Porto : Reitoria da Universidade, 2001. ISBN 972-8025-12-2.

² RIBEIRO, Fernanda – *O acesso à informação nos arquivos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian: Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2003. Vol. 1.

³ SILVA, Armando Malheiro de, [et al.] – *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*. 3ª ed. Vol. 1. Porto: Edições Afrontamento, 1998. (Biblioteca das Ciências do Homem. Série Plural; 2). p. 214.

quadro organizacional e por fim fazer a descrição ao nível de documento simples de seis documentos compostos.

Focamo-nos, então, no fundo conhecido como “Câmara Municipal de Albergaria de Penela” e o que nele se deparou foi um conjunto documental que, em termos físicos, estaria todo depositado naquele arquivo. Mas houve que verificar, tarefa de que falaremos mais à frente. Por outro lado, uma das tarefas foi a de confirmar a catalogação, que já estava disponível *online* e para consulta pública.

O trabalho proposto foi, num primeiro momento, observar como estava feita a descrição. Verificou-se que, segundo a norma ISAD (G), foram descritos a nível de fundo, série e documento composto o código de referência, título, data de produção, nível de descrição, dimensão e suporte, âmbito e conteúdo, idioma e escrita, características físicas e técnicas, notas, regra ou convenções, cota atual e cota antiga.

Assim, avançou-se em duas direções: por um lado, a realização de uma avaliação da forma como os documentos estão descritos e propor, caso seja necessário, uma nova descrição a um nível mais profundo dos diferentes níveis do acervo e também ao nível de documento simples. Por outro reconstituir a história do concelho como única forma de conseguir proceder a uma devida arrumação da informação segundo a lógica da sua produção.

Metodologicamente seguimos o caminho de ler, sistematicamente, a documentação. Ficou claro que a bibliografia não permitia reconstruir a estrutura orgânica, pelo que procedemos à procura dessa informação na diversidade documental, mas em particular nas correições da câmara, nas condenações e nos livros de eleições (de 1822-1836).

A conjugação destas etapas, ou seja, a recolha e leitura bibliográfica e a descrição do referido acervo assim como a sua leitura, em alguns casos na íntegra, de documentação, teve como resultado este relatório. Divide-se em três capítulos, sendo que o presente inicia a conceptualização da história da arquivística a ser considerada como uma ciência, seguida posteriormente pela explicação do método de estudo.

1.2. Os conceitos: arquivística, metodologia e objeto de estudo.

Para um melhor entendimento do meu objeto de estudo proposto para a realização deste trabalho, ou seja, o Sistema de Informação⁴ do extinto concelho de Albergaria de Penela, torna-se imprescindível abordar algumas questões primordiais como a definição da arquivística como ciência, sua evolução e atuais paradigmas.

A disciplina arquivística, como atualmente a conhecemos, tem já um longo historial cujo seu princípio se remete ao período que abrange as origens da escrita até ao fim do Antigo Regime sendo que a evolução do sistema de arquivo se deu de acordo com as necessidades dos organismos produtores ou dos utilizadores da informação. Contudo, foi com a Revolução Francesa que surgiram os designados arquivos históricos ao serviço da memória do Estado Nação acompanhando-se também da liberalização do acesso aos arquivos à generalidade da população e da criação de um órgão nacional vocacionado para a superintendência dos arquivos⁵. Resultante da Revolução de 1789, surgem arquivos vocacionados para recolher, gerir e disponibilizar documentos de interesse patrimonial resultando em fontes insubstituíveis para os estudos historiográficos⁶.

No entanto, houve também aspetos negativos que despontaram com a elevada incorporação, pois a este seguiu-se uma reorganização metódica dos documentos a partir de classificações antinaturais que adulteraram toda a sua orgânica original⁷. Neste sentido no ano de 1841, consagrou-se a título oficial o “princípio do respeito pelos fundos”, criado pelo historiador-arquivista francês Natalis de Wailly com o objetivo de repor a ordem nos Arquivos. Também esta “solução” não foi eficaz visto que o fundo era considerado uma entidade indivisível sendo que a sua ordem interna ficava sujeita a critérios alheios à

⁴ Sistema de Informação pressupõe os diferentes tipos de informação registada ou não externamente ao sujeito, não importa qual o material, de acordo com uma estrutura prolongada pela ação na linha do tempo. Ver SILVA, Armando Malheiro da – Arquivo, biblioteca, museu, sistema de informação: em busca da clarificação possível... - *Cadernos BAD*. 2015, N. 1, jan-jun, p. 112

⁵ RIBEIRO, Fernanda. (2011). A Arquivística como disciplina aplicada no campo da Ciência da Informação. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*. vol.1, 59-73. p. 60

⁶ RIBEIRO, Fernanda - Da Arquivística técnica à Arquivística científica : a mudança de paradigma. *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*. Porto. ISSN 1645-4936. 1 (2002) 97-110. p. 98

⁷ SILVA, Armando Malheiro da - A gestão da informação arquivística e suas repercussões na produção do conhecimento científico. Rio de Janeiro : CONARQ: Conselho Nacional de Arquivos e ALA - Associação Latinoamericana de Archivos, 2000. p. 22.

respetiva organicidade.⁸ Mais uma vez, tentando solucionar o método proposto surge em 1867, em Itália, o chamado “método histórico” criado por Francesco Bonaini que defendia o respeito pela ordem original: *a document must remain in fonds it came from and in its original place within that fonds, because of belonging to a fonds and the place occupied in it are by no means arbitrary but derive from the organic nature of the fonds*⁹.

Finalmente, em 1898, é publicado o “manual dos arquivistas holandeses” que se traduziu na afirmação da Arquivística não como disciplina auxiliar da história mas sim como disciplina de cariz sobretudo técnico e historicista. Esta data veio marcar o fim da fase sincrética e custodial (séc. XVIII – 1898) onde se destacou, conforme foi afirmado, a arquivística como auxiliar da história, a incorporação maciça da documentação de organismos extintos, a existência de arquivos nacionais e a noção de fundo formalizado em 1841 pelo historiador-arquivista Natalis de Wailly¹⁰. Marca também, consequentemente, o início da nova era chamada “técnica e custodial”.

Esta segunda fase que compreenderá o período entre 1898 a 1980 iniciou-se com a mencionada publicação de S. Muller, J. H. Feith e R. Fruin e caracterizou-se principalmente pela vulgarização do termo *arquivística* de índole tecnicista, valorizando a custódia e incidindo sobretudo no controlo e avaliação dos documentos, pela nova área voltada para as administrações correntes, que veio a ser denominada de *records management* e pela criação do Conselho Internacional de Arquivos, também este visto como um reforço para a afirmação da disciplina. A adoção de princípios teóricos como a “teoria das três idades”, generalizado principalmente após a 2ª Guerra Mundial, marcou também esta época e nela se defendia os ciclos de vida dos documentos, levando à criação de serviços e depósitos que vieram provocar uma fragmentação natural das unidades sistémicas produzidas.

Apesar do cariz marcadamente técnico desta época, aumentaram nos anos 70 publicações de natureza teórica com novas preocupações. Destaca-se, por exemplo, a

⁸ *Ibidem*. Lê-se: *o documento deve permanecer no fundo de origem e no lugar original dentro do mesmo fundo, porque ao pertencer a um fundo, o lugar ocupado nele não é arbitrário mas deriva da natureza orgânica e natural do fundo.*

⁹ Duranti, Luciana; Franks, Patricia C. – *Encyclopedia of Archival Science*. [em linha] London: Rowman & Littlefield, 2015. p. 51

¹⁰ RIBEIRO, Fernanda – A arquivística como disciplina aplicada... p. 63

necessidade de definição do objeto da arquivística e o seu método estruturalista, estudado por Carlo Laroche assim como a clarificação da noção de fundo, este defendido num estudo da autoria de Michel Duchein.

É na década de 80 que, provocado pela nova revolução tecnológica e social, se presencia uma transição de paradigmas assistindo-se ao início da nova era que permanece até hoje, a intitulada “fase científica e pós-custodial”, deixando-se para trás o modelo histórico-tecnicista cuja prevalência insidia na proteção e custódia dos documentos.

Criado em 1948, o Conselho Internacional de Arquivos assume um papel importante nesta nova era no que diz respeito à uniformização da descrição arquivística com a publicação das normas internacionais ISAD(G) que fornece orientações para a descrição arquivística e da ISAAR(CPF) orientada para a criação de registos de autoridade.

Nesta nova fase destacam-se algumas mudanças relevantes: a tendência para conceber o arquivo como “sistema”, a valorização da organicidade do arquivo e, particularmente, o reconhecimento da informação social como objeto de estudo¹¹, com recurso à *Teoria Sistémica*, formulada por Ludwig von Bertalanffy nos anos vinte do século anterior, em que adota uma operação metodológica inscrita no Método Quadripolar concebido para conhecer, interpretar, explicar e gerir informação¹². Este Método Quadripolar, proposto em 1974 por Paul de Bruyne, J. Herman e M. Schoutheete, manifesta-se através da interação de quatro pólos conjugando abordagens quantitativas e qualitativas e será este mesmo método que delineará este presente trabalho. Assim, conhece-se inicialmente o pólo epistemológico onde se opera a permanente construção do objeto científico e a definição dos limites da problemática da investigação; o pólo teórico no qual se centra a postulação de leis e princípios¹³, a formulação de hipóteses, teorias e conceitos operatórios; o pólo técnico onde se toma contacto com a realidade objetivada e respetiva

¹¹ RIBEIRO, Fernanda – Da Arquivística técnica a Arquivística científica. p. 104

¹² PINTO, Azevedo; SILVA, Armando Malheiro da – *Um Modelo Sistémico e Integral de Gestão da Informação nas Organizações*. p. 8

¹³ Pela postulação de leis e princípios entende-se o *princípio da acção estruturante* (todo o Arquivo resulta de um acto fundador que molda a estrutura organizacional e a sua especificidade funcional), o *princípio da integração dinâmica* (todo o Arquivo integra e é integrado pela dinâmica do universo sistémico que o envolve), o *princípio da grandeza relativa* (todo o Arquivo se desenvolve como estrutura orgânica simples ou complexa) e, por último, o *princípio da pertinência* (todo o Arquivo disponibiliza informação que pode ser recuperada segundo a pertinência da estrutura organizacional). Ver: RIBEIRO, Fernanda – A arquivística como disciplina aplicada...p. 71-72.

confirmação, através de instrumentos técnicos; e por último o pólo morfológico, aquele onde se formalizam os resultados da investigação.

É neste novo conceito que a Arquivística surge, em primeiro plano, como uma disciplina aplicada do campo da Ciência da Informação¹⁴ e que, como tal, tem a própria informação (social) como objeto de estudo, ou seja, *um conjunto de representações mentais codificadas e contextualizadas socialmente*.¹⁵ A mesma disciplina estuda os *arquivos* entendidos, segundo a abordagem sistémica, como um sistema (semi-) fechado de informação social, materializada em qualquer tipo de suporte, configurado por dois fatores essenciais: a natureza orgânica (estrutura) e a natureza funcional (serviço/uso) a que se associa um terceiro, a memória.¹⁶

Estes três fatores acima enunciados, que caracterizam o arquivo, permitem o estabelecimento de diferentes tipos de arquivos. Quanto à sua estrutura orgânica o arquivo assume duas configurações, o unicelular que assenta numa estrutura organizacional de reduzida dimensão, sem divisões sectoriais; o pluricelular, que assenta numa média ou grande estrutura organizacional, dividida em dois ou mais sectores funcionais. Quanto ao factor serviço/uso resultam os arquivos centralizados, caso todo o sistema opere o controlo da sua informação, através de um único centro, onde se concentra materialmente toda a informação e onde a mesma é tratada; e os arquivos descentralizados, onde todo o sistema pluricelular opta por um controlo da informação, através da autonomização dos vários sectores orgânico-funcionais, e por um tratamento documental devidamente ajustado à descentralização praticada. Finalmente, quanto ao fator memória/recuperação, consideram-se duas situações: o arquivo ativo, ou seja, todo o sistema em que existe um regular funcionamento ou atividade da respetiva entidade produtora, e o arquivo desativado, todo o sistema que já não pertence a um organismo em pleno funcionamento, a entidade produtora cessou a sua atividade ou foi extinta¹⁷.

Tendo em conta o exposto e remetendo ao estudo de caso, o acervo documental de Albergaria de Penela, trabalhado segundo o modelo sistémico, este caracteriza-se quanto

¹⁴ RIBEIRO, Fernanda – *A arquivística como disciplina aplicada...* p. 69

¹⁵ RIBEIRO, F.; Fernandes, M., Reimão, R. – *Universidade do Porto: Estudo orgânico-funcional*. p. 27

¹⁶ Conf. RIBEIRO, F.; Fernandes, M., Reimão, R. – *Universidade do Porto ...* p. 27-28

¹⁷ RIBEIRO, Fernanda – *A arquivística como disciplina aplicada...* p. 70-71

à sua estrutura orgânica com uma configuração pluricelular, funcionalmente centralizado e desativado, pois a entidade produtora foi extinta.

1.3. O Arquivo Municipal de Ponte de Lima

Tendo sido neste últimos meses o Arquivo Municipal de Ponte de Lima (AMPL) o meu local de estágio e aquele que alberga a maioria da documentação relativa ao extinto concelho de Albergaria de Penela, é pertinente uma abordagem ao local tendo em conta a sua evolução histórica até ao presente ano, até porque ele é o exemplo da evolução dos paradigmas arquivísticos.

O marco inicial deste longo percurso que traça o caminho de significativa documentação situa-se no ano de 1380, ano em que se faz a primeira referência conhecida à casa do concelho vista como uma fiel depositária da memória e onde se encontrava a arca, móvel por excelência, que guardava os documentos produzidos e recebidos pela vereação e homens bons da respetiva vila de Ponte de Lima¹⁸. No decorrer dos anos, a questão da preservação dos documentos para a história do concelho foi assumindo uma preocupação relevante nas reuniões de vereação, a que a título de exemplo cito uma passagem datada do ano de 1723: *...por aver queixa que faltavam papeis no cartorio do escrivão desta camera mandarão que eu escrivão com hum tabalião do publico fizéssemos inventa de todos os papeis pertencentes ao cartorio do escrivão no termo de tres dias com penna de suspenssam e fosse notificado o antesesor deste ofício pera que no mesmo termo de entrega de todos os papeis e livros pertensentes ao dito cartório e asinara termo de que não tem mais algum em seu poder.*¹⁹

Porém, é com a portaria de 8 de Novembro de 1847 que se consagra a conservação da memória através da obrigatoriedade de, cada uma das Câmaras Municipais dos Concelhos do Reino, terem um livro especial a que se viria chamar *Anais Municipais* no qual se

¹⁸ FREITAS, Cristiana – Arquivo Municipal de Ponte de Lima: Repositório Tradicional versus Repositório Digital de História Local – *Ponte de Lima : Sociedade, Economia e Instituições*. p. 11

¹⁹ Cit. por FREITAS, Cristiana – Arquivo Municipal de Ponte de Lima.. p. 11

*consignem os acontecimentos e os factos mais importantes que ocorrerem, e cuja memória seja digna de conservar-se*²⁰. Para esse efeito, seria nomeada uma Comissão composta por alguns vereadores ou vogais mais aptos do concelho municipal para, todos os anos, no princípio do mês de Março e depois nas reuniões necessárias redigirem *uma memoria que contenha as noticias e esclarecimentos acima indicados (...) que se guardará cuidadosamente no archivo da Camara*.²¹ Mais tarde, em 1887, na sequência desta portaria, é publicado o *Estudo para os Annaes Municipaes de Ponte de Lima* por Miguel Roque dos Reys Lemos²².

Em 1873, pelo mesmo autor acima referido, é publicada a obra *Apontamentos para as memórias das antiguidades de Ponte de Lima* e nela se pode constar uma apreciação feita ao estado do arquivo municipal na época e que passo a citar: *O Archivo municipal de Ponte do Lima está mutilado e truncado em seus livros, e documentos de toda a ordem. Houve Presidentes da Câmara, Vereadores, e Secretarios, que por má ou boa fé, levaram do Cartorio para suas casas muitos Livros (...) e houve habildosos que roubaram opportunamente os melhores Documentos, que hoje passam como propriedade particular terminando apenas com Enoja o proseguir na apreciação*.²³.

No decorrer dos anos foram feitas algumas observações relativas ao arquivo municipal do referido concelho e encontra-se, a título de exemplo, no Livro de Atas da

²⁰ Portaria de 8 de Novembro de 1847. [Em linha]. Legislação Régia [Consult. 25 maio 2016]. Disponível em WWW:<URL: [www. http://legislacaoegia.parlamento.pt/V/1/23/106/p258](http://legislacaoegia.parlamento.pt/V/1/23/106/p258)>

²¹ *Ibidem*

²² Miguel Roque dos Reis Lemos, nascido em Viana a 15 de Novembro de 1831, foi Professor de Gramática Portuguesa, Latim e Latinidade em Ponte de Lima onde fixou residência por um período de 30 anos até ser transferido para o Liceu de Viana do Castelo. No tempo que sobrava da sua actividade como docente, teve a oportunidade de consultar toda a documentação antiga das instituições de Ponte de Lima permitindo, com isso, escrever obras como os *Apontamentos para as Memórias das Antiguidades de Ponte do Lima à face do Archivo Municipal* (1873), *Indice alfabético das Principaes matérias dos Livros das Vereações do Archivo municipal de Ponte de Lima* (1873), *Indice das principaes matérias contidas nos Livros dos Registros e das Correias do ARchivo Municipal da Camara de Ponte de Lima* (1874) e *Estudo para os Annaes Municipaes da Camara de Ponte do Lima* (1887). Também distinguido na área da paleografia, utilizando cópias de antigos pergaminhos com diversos tipos de escrita, constituiu um códice com regras e abreviaturas correntes de diferentes épocas totalizando 74 fac-similes com o título de *Specimes de calligraphia dos séculos XIV, XV, XVI e XVII, copiados de pergaminhos e varios documentos, expressamente, para serem apresentados na exposição portugueza do Rio de Janeiro*. Colaborou também em diversos periódicos e em 1865 fundou o primeiro jornal de Ponte de Lima: *O Lethes*. Faleceu em Viana a 19 de Dezembro de 1897. Ver: ABREU, João Gomes, coord. – *Figuras Limianas*. Ponte de Lima: Município de Ponte de Lima, 2008. p. 232-234

²³ AMPL, *Apontamentos para as antiguidades de Ponte de Lima [traslado]* – 1939, fol. 358.

Câmara Municipal de Ponte de Lima, no ano de 1936, um comentário feito pelo Presidente da Câmara no decorrer da discussão sobre a necessidade de se publicar os Anais Municipais da autoria de Miguel Roque dos Reys Lemos. Apela o mesmo à necessidade da organização e arrumação do arquivo municipal.²⁴

É, no entanto, no ano de 1979, que se dá um dos primeiros grandes passos com vista à melhoria do arquivo municipal de Ponte de Lima. Impulsionado pelo presidente Dr. João Abreu Lima, *alertado para o risco que corria o arquivo histórico do Município, que jazia no desvão assotado do velho edifício dos serviços*²⁵, foi solicitado nesse mesmo ano, e por essa razão, a José Rosa de Araújo²⁶ que procedesse à transferência dos documentos para a Torre da Cadeia dispondo-os de acordo com as regras arquivísticas. Para esse efeito, foram realizadas pequenas obras de adaptação nos dois pisos superiores da Torre enquanto não houvesse uma instalação definitiva. O trabalho do historiador foi formalmente reconhecido pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, no dia 24 de Dezembro de 1986, pelo seu valioso contributo à organização do Arquivo Municipal e uma segunda vez homenageado pelo mesmo Município, a 30 de Novembro de 2006, data do centenário de nascimento.

Em 1985, a propósito da reinstalação do Arquivo e Biblioteca de Ponte de Lima em edifícios com condições próprias para albergarem o património documental existente, foi elaborado um estudo prévio que propunha três edifícios possíveis: a Torre da Cadeia Velha, o edifício da Cadeia Nova (ou Cadeia das Mulheres) e, por último, as antigas instalações da GNR. Foi aberto concurso público em 1989, tendo ficado os projetos de construção civil concluídos em Fevereiro de 1993. No ano seguinte foi realizado um

²⁴ Cit. por FREITAS, Cristiana – Arquivo Municipal de Ponte de Lima.. p. 12

²⁵ ABREU, João Gomes de – José Rosa de Araújo: O Guarda-Mor do Arquivo Histórico de Ponte de Lima, in *Boletim Municipal*, p. 17.

²⁶ José Rosa de Araújo, nascido em Viana em 1906, foi um historiógrafo e investigador regionalista. Apesar de ter sido funcionário da Caixa Geral de Depósitos, José Rosa de Araújo contribuiu para a cultura quer da sua terra natal quer de Ponte de Lima e Arcos de Valdevez dedicando-se ao estudo da arqueologia, etnografia e artes destes três concelhos. Como resultado deixou pelo menos cento e sessenta e cinco títulos publicados. Aos 73 anos aceitou a incumbência de Guarda-Mor do Arquivo Municipal de Ponte de Lima a que se dedicou até ao fim da vida. Em 1980 nasce, sob a direção do próprio, a publicação periódica *Arquivo de Ponte de Lima*, inicialmente trianual, tendo vindo a perder a sua regularidade até ao seu décimo quarto e último volume em 1993. Veio a falecer em 31 de Janeiro de 1992. Ver: ABREU, João Gomes, *coord.* – *Figuras Limianas*. Ponte de Lima: Município de Ponte de Lima, 2008. p. 363-366

relatório de diagnóstico sobre as instalações do Arquivo Municipal de Ponte de Lima, que chegaram à seguinte conclusão:

- Torre da Cadeia Velha: alojava grande parte do arquivo definitivo do município, juntamente com edições recentes da câmara, jornais e outras espécies bibliográficas, no entanto não reunia as condições mínimas exigidas para a preservação dos documentos;
- Fundo Fomento de Habitação: guardava o arquivo intermédio da Câmara Municipal e documentos que integravam o arquivo definitivo. Foi concluído que também este edifício não estava próprio para a conservação de documentos, porque nele também se guardavam materiais elétricos e de construção, tendo aparência de um armazém;
- «Morgue» do Paço do Marquês: não reunia as condições necessárias para a conservação do património arquivístico.

Esta situação manteve-se até ao presente século XXI. Ocorria o ano de 1998 quando a direção do Arquivo Distrital de Viana do Castelo ofereceu à Câmara Municipal de Ponte de Lima, então presidida pelo Eng.º Daniel Campelo, colaboração na candidatura ao Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais²⁷ (PARAM), destinada a obter ajuda cofinanciada para a criação do Arquivo Municipal de Ponte de Lima. A candidatura foi apresentada pela Câmara Municipal no dia 31 de Março de 2000. Foi no dia 4 de Março de 2004, no Dia de Ponte de Lima e nas comemorações dos 879 anos do Foral de D. Teresa, que se procedeu à inauguração do Arquivo Municipal de Ponte de Lima situado, ainda hoje, na antiga *Casa do Calvário*²⁸.

²⁷ O Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM) nasceu em 1998 e com ele “um programa capaz de disponibilizar junto da administração local um apoio não só técnico como também financeiro, vocacionado exclusivamente para a promoção da qualidade dos arquivos.” Tem como objectivos incentivar e apoiar os Municípios na implementação de programas de gestão integrada dos respectivos sistemas de arquivo. Ver: PEIXOTO, António Maranhão – Arquivos Municipais: evolução e afirmação, in *Cadernos BAD 2*, 2002. p. 102

²⁸ Outrora existia um Calvário que tinha o seu início no actual Largo Dr. António Magalhães e acabava no Largo da Igreja da Lapa. Ver: CARVALHO, Armindo, coord. – *Toponímia de Ponte de Lima*. Diácria Editora, LDA, 2004. p. 18.



Fig. 1 – Largo da Regeneração: chafariz, capela de S. Sebastião, Casa da Roda e escadório do calvário. À direita o atual edifício do Arquivo Municipal de Ponte de Lima.²⁹

Procedeu-se, para os devidos efeitos, a adaptações no edifício que permitiram reunir toda a documentação e salvaguardar o património arquivístico do concelho. Assim, o edifício do AMPL é atualmente constituído por receção, sala de leitura com capacidade para 11 lugares e uma biblioteca de apoio à investigação, 3 gabinetes técnicos, sala de reuniões, sala de quarentena, sala de limpeza e higienização, laboratório de conservação e restauro, casa-forte, 1 depósito para microfímes e mais 9 depósitos, sendo que o último foi acrescentado em 2010.

Relativamente à sua regulamentação, publicada em Diário da República a 27 de Junho de 2000, refere quanto às disposições gerais que o *arquivo é responsável, no plano técnico-administrativo, pela coordenação de todas as acções e tarefas adstritas à Secção*

²⁹ AMPL – *Largo da Regeneração*

do Arquivo, bem como, no plano cultural, pela defesa e salvaguarda dos arquivos, coleções e mais documentos com valor histórico e patrimonial³⁰. No plano das competências, assume o arquivo a responsabilidade de **recolher** e assegurar a transferência de documentos não só produzidos pelos serviços do Município mas também de arquivos e conjuntos documentais de outras entidades com interesse histórico, patrimonial, arquivístico e/ou informativo; **inventariar** procedendo ao tratamento arquivístico dos documentos de forma a torná-los acessíveis aos utilizadores, através da elaboração de instrumentos de descrição documental; **preservar** em depósito através da criação de boas condições ambientais e de instalação, acondicionamento e segurança e **divulgar** o património documental do concelho ao grande público.³¹

Atualmente, o acervo do Arquivo Municipal de Ponte de Lima é composto por mais de noventa sistemas de informação que vão desde o século XIV (1326) até à atualidade. Assim é composto:

- Administração Local: Câmara Municipal de Ponte de Lima (1511-...), Cadeia de Ponte de Lima (1732-1913), Coutos e Concelhos Extintos, Juntas de Freguesia e Juntas de Paróquia;
- Administração Central: Administração do Concelho de Ponte de Lima (1801-1955), Delegado do Procurador Régio (1840-1915), Provedor da Comarca (1740-1826), Provedor do Concelho de Ponte de Lima (1834-1841);
- Confraria e Irmandades;
- Judiciais: Tribunal Comercial de Ponte de Lima (1797-1944), Tribunal Judicial (1842-1942), Juízos de Paz;
- Associações: Assembleia Limarense (1868-1945), Associação dos Socorros Mútuos dos Artistas de Ponte de Lima (1908-1974);
- Pessoas coletivas de utilidade pública: Escola Superior Primária de Ponte de Lima (1919-1926);
- Coleções: Pergaminhos (1326-1634), Cartas Régias e Sentenças (1473-1849), Postais, Legislação (1832-1924).

³⁰ Apêndice nº 94 – II Série – Nº146 – 27 de Junho de 2000.

³¹ AMPL – Missão, visão e competências, [Em linha]. [Consult. 20 maio 2016]. Disponível em WWW:<URL: <http://arquivo.cm-pontedelima.pt/ver.php?cod=0AOC>>

Nestes últimos anos foram realizados protocolos entre o Município de Ponte de Lima e famílias do respetivo concelho, detentoras de documentação com grande valor para o património arquivístico do concelho. O primeiro deu-se entre os proprietários do Paço de Vitorino das Donas e o Município a 4 de Dezembro de 2012, no qual o Arquivo Municipal se comprometeu ao procedimento da organização, descrição e digitalização do Arquivo do Paço de Vitorino das Donas, conforme o previsto nas alíneas b) e c) do artigo 3º do Regulamento do Arquivo Municipal de Ponte de Lima. Após a conclusão de todo o tratamento técnico e respetiva digitalização, irá o Arquivo facultar a informação à consulta dos utentes.³² Também foi celebrado um outro protocolo desta vez com a Família Norton de Matos, no dia 2 de Março de 2013, que visa o tratamento técnico da biblioteca e arquivo do General José Mendes Ribeiro Norton de Matos e a sua posterior divulgação, de grande importância para a história nacional do século XX.³³ Outros arquivos privados estão ainda em tratamento, como o caso do acervo documental do Paço de Calheiros, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, já disponível na base de dados do Arquivo Municipal assim como parte digitalizada. Mais recentemente, no dia 11 de Abril de 2016 foi celebrado o auto de entrega do arquivo da Casa de Pomarchão, em regime de depósito, com o intuito de valorizar e divulgar o respetivo acervo. Será feito o tratamento arquivístico, descrição, digitalização e divulgação com o apoio financeiro da Fundação Calouste Gulbenkian.

No entanto, não são só a informação que se apresenta sob a forma de fontes manuscritas e impressas que faz parte do AMPL, também a *iconografia* – fotografia, postais ilustrados, cartazes e panfletos; a *cartografia* – mapas, plantas, cartas topográficas, aerofotomapas, fotografias aéreas e cartas militares do concelho; e os *registos de som e vídeo (audiovisuais)* constituem uma parte importante do arquivo.

³² AMPL – Protocolo de cooperação entre os proprietários do Paço de Vitorino e o Município de Ponte de Lima. [Em linha]. [Consult. 20 maio 2016]. Disponível em WWW:<URL: <http://arquivo.cm-pontedelima.pt/noticia.php?id=1029>>

³³ AMPL – Protocolo de cooperação entre os proprietários do Paço de Vitorino e o Município de Ponte de Lima. [Em linha]. [Consult. 20 maio 2016]. Disponível em WWW:<URL: <http://arquivo.cm-pontedelima.pt/noticia.php?id=1044>>

Outro passo importante para o Arquivo Municipal, e que merece destaque é o projeto de digitalização dos documentos do AMPL. Para um melhor entendimento, é importante fazer uma alusão ao artigo de Cristiana Vieira de Freitas intitulado “Gestão e preservação a longo prazo de objetos digitais: o caso do Arquivo Municipal de Ponte de Lima” que pretende dar a conhecer o dito projeto. Neste âmbito, foi realizado no ano de 2005 uma candidatura ao Programa Operacional de Cultura (POC) e conseqüentemente deu-se início ao tratamento e digitalização de documentos do acervo documental com o objetivo final de disponibilização *online*. Com este projeto pretende-se facilitar o acesso à informação, a conservação e preservação dos documentos e apoiar a investigação.³⁴

Em 2011 o Arquivo Municipal de Ponte de Lima aderiu à Rede Portuguesa de Arquivos, o segundo a nível nacional a aderir à RPA e ao Portal Português de Arquivos, sendo que já está referenciado no Portal de Arquivos da UNESCO e da Europeia através do projeto EuropeiaLocal. Foi também nesse ano que se procedeu à implementação de um Repositório Digital capaz de gerir e armazenar objetos digitais, preservando-os e mantendo-os acessíveis, evitando a perda irremediável de informação pertinente à memória coletiva do concelho. Assim, o arquivo soma agora com mais de 210.000 imagens, disponíveis para consulta *online*.

No que concerne à Organização dos Serviços Municipais de Ponte de Lima, segundo o organograma, está o arquivo municipal inserido na Divisão de Educação e Cultura como “Serviço de Arquivo Geral” (ver anexo 1).

³⁴ FREITAS, Cristiana Vieira de – *Gestão e preservação a longo prazo de objectos digitais: o caso do Arquivo Municipal de Ponte de Lima*. Associação Portuguesa de Bibliotecários, arquivistas e documentalistas. [Em linha]. [Consult. 20 maio 2016]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.bad.pt/publicacoes/index.php/arquivosmunicipais/article/view/12/29>>

Capítulo 2 – Estudo orgânico-funcional da Câmara Municipal de Albergaria de Penela. (1514-1836)

O modelo sistémico que adotamos pressupõe a reconstituição do contexto de produção da informação. Tratando-se de um concelho será necessário ter em consideração o quadro geral da evolução da administração pública portuguesa, assim como a especificidade da realidade local, percurso de longa duração que se traça nos próximos subcapítulos.

2.1. As origens: da Terra de Penela a Albergaria de Penela

Atualmente dividido entre concelhos, o topónimo Albergaria de Penela já não tem lugar no mapa como concelho mas sim como uma rua ou lugar da freguesia de Anais, onde estaria a sede, o edifício da antiga câmara municipal, preservando-se assim a memória do que ali se passou.

Para compreender este passado, a história do concelho de Albergaria de Penela e a sua evolução até ser considerado um município, foi importante e basilar a leitura do *Foral de Penela de Albergaria*, estudado por António Matos Reis, onde este nos explica os acontecimentos antecedentes assim como a leitura do foral através da transcrição e interpretação realizadas por aquele autor.

O concelho, antigamente integrado na chamada Terra de Penela, fazia parte de um *juízo medieval, em Riba de Lima, o qual compreendia uma grande quantidade de honras e coutos de Gaifar, Cabaços, Lavradas, Serzedelo, Queijada e Boalhosa, entre muitos outros, pertencentes a fidalgos, à Sé Bracarense e à Ordem do Hospital ou mesmo a mosteiros, como o de Bravães e Serzedelo.*³⁵.

³⁵ PEREIRA, Maria Olinda Alves, coord. – *Recenseamento de Arquivos Locais: Câmaras Municipais e Misericórdias*, p. 230.

O juízo a que se refere esta citação é o de Penela, que compreendia mais de três dezenas de freguesias. (REIS, António Matos – *Ponte de Lima no tempo e no espaço*, p. 76-78)

A primeira data relevante para o estudo é a de 1369, data em que D. Fernando anexou o julgado de Penela, juntamente com os julgados de Aguiar de Neiva e parte de Valdevez, ao concelho de Ponte de Lima, e posteriormente a doação de Penela, em 1373, a Fernão Gomes da Silva. No entanto, dois meses depois quer as anexações quer a doação foram alteradas, pois D. Fernando mandou que o julgado de Penela fosse termo da vila de Ponte de Lima e doada a Gonçalo Mendes de Vasconcelos. Em 1377, D. Fernando coutou ao anterior e a seu pedido, a quintã de Vila Nova, na terra de Penela, renovando o estatuto que antes possuía, no tempo de Mem Martins de Vasconcelos. Este facto vem salientar a hegemonia de Gonçalo Mendes de Vasconcelos nas terras de Penela, mas, em 1378, alargava os seus poderes a Soalhães, Vila Chã, Lalim e Penela usufruindo o mesmo estatuto dos Condes, Mestres da cavalaria, o Almirante, o Prior do Hospital e o Abade de Alcobaça. No entanto, após a sua morte, D. João I, numa carta datada de 1417, diz que Gonçalo Mendes de Vasconcelos lhe ficara a dever duas mil e quinhentas dobras mouriscas de bom ouro e justo peso e que, por isso, mandara penhorar as terras de Penela, juntamente com as de Penegate, Landi (Lalim) e Vilã Chã (Soalhães) com as suas rendas, direitos e jurisdição até que os herdeiros pagassem a dívida. Esta situação prolongou-se no tempo, até que o monarca resolveu leiloar a concessão das terras tendo como resultado a arrematação da coroa a Lousã por quatro mil coroas, ficando a restante dívida de três mil e trezentas coroas correspondente às restantes terras a ser pago no prazo de dois anos a partir de 1413. Os dois filhos de Gonçalo Mendes de Vasconcelos não se entenderam quanto à herança, resultando num litígio que teve como sentença que cada um fosse herdeiro de metade. Assim, como consequência, a dívida foi dividida a metade assim como a terra de Penela.³⁶

A 8 de Abril de 1420 e após o pagamento da dívida, D. João I deu carta de quitação a João Mendes de Vasconcelos, um dos dois filhos, a quem tocou a metade da Terra de Penela e Soalhães. D. João I ordenou que as ditas terras lhes fossem entregues *com os direitos que lhes andavam anexos, incluindo toda a jurisdição na sua parte de Penela, compreendendo juizes, meirinhos, tabeliães e todos os oficiais do concelho, “asi como soya fazer andando toda a dita terra juntamente”*; para isso, o Corregedor ficava

³⁶ REIS, António Matos – *Foral de Penela de Albergaria*. p. 15

*encarregado de partir na dita terra os juizes, meirinhos e tabeliães, de modo que “os que deer a cada parte husem em sua parte de seus officios*³⁷. Anos passados, a 7 de Junho de 1441, D. Beatriz de Vasconcelos, casada com D. Gonçalo Pereira, diz-se senhora de metade de Penela, de Vila Chã, de Lalim e da hora ou couto de Penegate.

A partir desse momento, o antigo concelho de Penela surge dividido em duas partes de forma definitiva: uma dependente da administração e dos órgãos e justiça dos condes de Barcelos, e futuramente à Casa de Bragança, e a outra metade pertencerá ao futuro donatário D. João de Castro.

João Mendes de Vasconcelos faleceu em 1434, tendo deixado duas filhas legítimas que não podiam herdar as terras da coroa. D. Pedro de Castro, no entanto, casa com Teresa, filha de João Mendes de Vasconcelos, e pede a D. Afonso V que lhe concedesse a terra de Penela, tendo sido concedido por carta régia em 1450. Em 1497, D. Manuel confirma a D. João de Castro, filho de D. Pedro de Castro, os direitos que tinha sobre a dita terra, sendo posteriormente dada carta de foral, no ano de 1514.³⁸

É a partir dessa data que nasce oficialmente Albergaria de Penela, designada também como Penela de D. João de Castro, ou Penela de Albergaria. Supõe-se que se tenha denominado de tal por, antigamente, se situar junto à estrada romana um albergue que servia os passageiros que por ali passavam.

³⁷ REIS, António Matos – *Foral de Penela de Albergaria*. p. 15

³⁸ *Ibidem*

2.2. A administração: 1514 a 1832

2.2.1. O foral manuelino de 1514

Conforme citado atrás, o foral de 1514, concedido por D. Manuel a Albergaria de Penela, não foi o verdadeiro criador do concelho pois, conforme podemos constatar, o mesmo já existia com a divisão consumada entre este concelho e Portela das Cabras, em 1497. Porém, é este foral manuelino que confirma e privilegia esta instituição municipal.

Define-se *foral* ou *carta de foral* como um *diploma concedido pelo rei, ou por um senhorio laico ou eclesiástico, a determinada terra, contendo normas que disciplinam as relações dos seus povoadores ou habitantes entre si e destes com a entidade outorgante*. Presente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo o documento em análise é constituído quanto à sua característica física *por um caderno de 8 fólhos de pergaminho a que se acrescentaram mais três preenchidos com o texto do foral*, com a capa de pele e uma decoração simples³⁹ de pergaminho destinado a Penela de D. João de Castro, por ter sido o próprio o primeiro senhor da terra.

Conforme podemos verificar na monografia de António Matos Reis, *Foral de Penela de Albergaria*, no que concerne às características internas, o foral manuelino é constituído essencialmente por dois momentos. Como acontece nos documentos régios da época, a fórmula de abertura inicia-se pelo protocolo que contém a *intitulatio* do outorgante e a *notificatio* sendo, apresentados os objetivos do foral. Assim, num primeiro momento, verificam-se as disposições relativas às rendas e tributos que deviam ser pagos pelos moradores e, no que diz respeito ao pagamento dos diversos direitos, adverte-se o facto de serem pagos globalmente pelo nome das terras, mas que, *devido ao uso introduzido pelas composições entre os donatários e os súbditos*⁴⁰, apresentam-se de forma mais fragmentária. Deste modo, podemos enumerar as terras indicadas (atualmente freguesias) e os respetivos lugares.

³⁹ REIS, António Matos – *Foral de Penela de Albergaria*

⁴⁰ *Ibidem*, p. 24

Na freguesia de Duas Igrejas referem-se os casais de Porrinhoso, de El-Rei, de Chousela, Chouso de Soucanhos, do Comtinho ⁴¹, do Forno, dos Fornos, do Codessal, de Bustelo, da Rotea, da Varziela, de Chasco, o Campo de Agros, o Chouse de El-Rei, a Quintã de Vilela e a Quinta de Paredes. Segue as fogueiras do Barral, de Maior Pires, de Outeiro, de Gestoso (casal), de Paredes (quintã), do Lameiro, do Carvalho, de Ribas, de Sá e de Lama. Na freguesia de Anais, constam os casais da Fonte, Carreiro Cova, Sistelo, Felgueira, Bouça, Teixe, Cova de Barreiros, fora as herdades reguengas. Por fim, em Fornelos, como tributários, o casal de Outido, os campos das Vides e de Mangade, as casas do Tosador, os que moram em Anquião, Pousada e Paradela, mais as aldeias de Esturães, Três-Fontão, Aljariz-o-Grande, Aljariz-o-Pequeno, Rio Mau, Torre, Baguande, Erminil. A ribeira do Trovela era tributada em separado.

No que concerne aos tributos e mais uma vez apoiando-me na monografia supra mencionada, registam-se na sua maioria pagamentos em numerário, especialmente nos casais ou herdades equivalentes da freguesia de Duas Igrejas; pagamento de rendas em cereais com quantitativos muito variados; na ribeira de Trovela dá-se um quinto do pão, vinho, legumes e linho; outro tributo incidia sobre as espécies de índole ou de procedência animal e por fim a *lutuosa*, ou seja, a entrega da melhor jóia ou peça móvel existente na casa, por ocasião da morte do homem que encabeçava um casal reguengo.

De seguida, lê-se a segunda parte do foral, ou seja, disposições acerca do *gado do vento*, aqueles animais cujo dono se desconhece e que deviam ser declarados pelas pessoas que os achassem, num prazo de dez dias. Também consta no foral a *pensão dos tabeliães* que deveria ser paga ao Rei, oito reais por ano pelos quatro existentes no concelho, assim como o estabelecimento de normas para os *montados* e *maninhos*. A última cláusula presente é de carácter económico e está relacionado com a feira de Santa Luzia que se realizava anualmente a 13 de Dezembro na freguesia de Duas Igrejas⁴².

⁴¹ Atualmente Gontinho.

⁴² Levantou-se a questão sobre onde se realizava a feira de Santa Luzia visto que na monografia *Foral de Penela de Albergaria* de António Matos Reis lê-se que esta se realizava em Azões (*Foral de Penela de Albergaria*, p. 39). No entanto, segundo a *Corografia Portuguesa e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal* de António Carvalho da Costa, a feira realizava-se em Santa Maria de Duas Igrejas, conforme cito: “Santa Maria de duas igrejas (...) está uma capela de Santa Luzia, aonde há feira franca de bestas em seu dia, que he aos 13. de Dezembro”. Porém, ainda se confirma mais este facto através das Correições da câmara e dos almotacés de Albergaria de Penela: “deram correição geral por todo o concelho

Por fim, conhecem-se as penas relativas àqueles que perturbem a paz social, entre as quais a *pena de arma* ou *pena de sangue* que recaía sobre quem cometesse agressões sangrentas ou participasse em qualquer malefício ou *arroído* e a pena exercida sobre quem fizesse *forças*, sobre quem cometesse atos de violência. A última cláusula recai sobre a *pena do foral*, sobre *qualquer pessoa que for contra este nosso forall levando mais direitos dos aqui nomeados ou levando destes maiores comtias das aqui declaradas*⁴³.

Como era habitual, no foral indicava-se que fora feito em triplicado, um exemplar entregue à câmara da Terra da Penela, outro ao donatário e um último ao arquivo da Torre do Tombo, este substituído pelo registo no *Livro de Forais Novos da Comarca d'Antre Douro e Minho*.

2.2.2. Circunscrição territorial de Albergaria de Penela

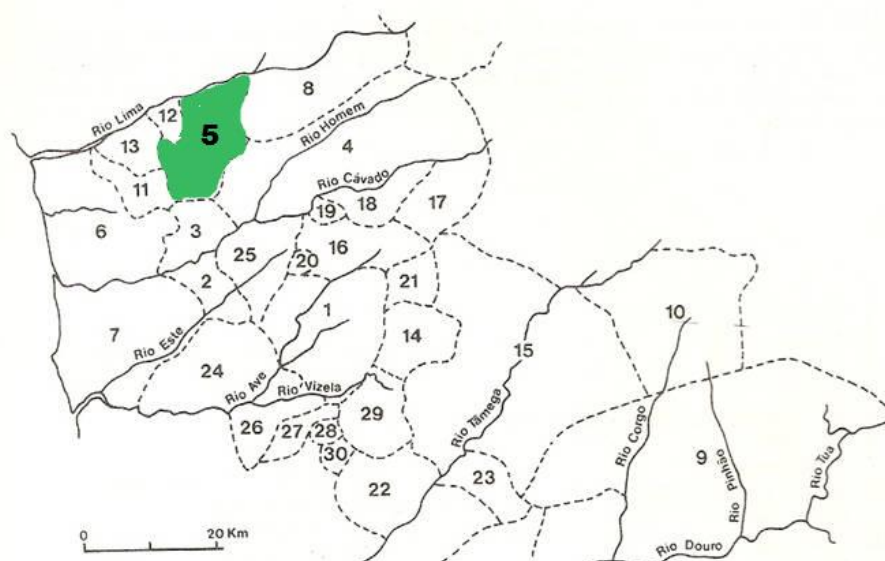
O concelho de Albergaria de Penela tem, desde a sua formação, ainda antes de 1514, como atrás se escreveu, sofrido variadas alterações no que respeita à circunscrição territorial, até ao liberalismo, que ditou o seu fim. Assim, neste presente capítulo pretende-se reconstituir a evolução territorial do respetivo concelho através de estudos já realizados como o de José Viriato Capela, no seu livro intitulado *O Minho e os seus municípios* e através da própria documentação incorporada no arquivo que clarificou e corrigiu alguns dos pressupostos até agora defendidos.

Aproveitando o facto de já terem sido realizados estudos que nos permitem ter uma visão mais alargada no tempo de como era composto a antiga Terra de Penela, ou seja, onde estava incorporado os antigos concelhos de Albergaria de Penela e Portela das Cabras, o mapa de 1220 retirado do livro *Identificação de um país* da autoria de José Matoso que nos permite ter uma noção dos limites da primeira circunscrição territorial:

e mesmo pela feira pública de Santa Luzia que se faz na freguesia de Duas Igrejas (...)" (ALBERGARIA DE PENELA, Câmara Municipal – *Correições da câmara e dos almotacés*, 1830-1833. fls. 11, 12)

⁴³ Cit. por REIS, António Matos – *Foral de Penela de Albergaria*.

Terras e julgados segundo as inquirições de 1220



- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Termo de Guimarães | 16. Terra (ou termo) de Lanhoso |
| 2. Terra de Penafiel de Bastuço | 17. Termo de Vieira |
| 3. Terra de Prado | 18. Penafiel de Soaz |
| 4. Terra do juiz de Bouro | 19. Termo de S. João de Rei |
| <u>5. Terra de Penela</u> | 20. Julgado de Pedralvar |
| 6. Terra de Neiva | 21. Julgado de Travassos |
| 7. Terra de Faria | 22. Santa Cruz de Sousa |
| 8. Terra de Anóbrega | 23. Terra de Santa Maria de Gestaço |
| 9. Terra de Panoias | 24. Terra de Vermuim |
| 10. Terra de Aguiar de Pena | 25. Termo do Couto de Braga |
| 11. Terra de Aguiar de Riba Lima | 26. Termo do Castelo de Refojos |
| 12. Terra de Ponte (de Lima) | 27. Termo de Ferreira |
| 13. Terra de Santo Estevão | 28. Termo de Aguiar de Sousa |
| 14. Terra de Monte Longo | 29. Termo de Felgueiras |
| 15. Terra de Celorico | 30. Termo de Lousada |

Fig. 2 – Terras e Julgados segundo as inquirições de 1220⁴⁴

A terra de Penela, terra primeira de Albergaria de Penela, estaria assim rodeada a nordeste pela Terra de Anóbrega, a sudeste pela Terra do juiz de Bouro, a noroeste pela

⁴⁴ MATTOSO, José – *Identificação de um país* : ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325, vol. II. Editorial estampa. 2ª edição. Lisboa, 1986. p. 229

Terra de Ponte, a oeste pela Terra de Santo Estevão, a sudoeste pela Terra de Aguiar de Riba de Lima e por fim a sul pela Terra de Prado.

Segundo as mesmas inquirições, as freguesias que constituíam a Terra de Penela e atualmente pertencem ao concelho de Ponte de Lima eram Arca (S. Mamede), Arzelos (S. Lourenço)⁴⁵, Burrós (Santa Maria)⁴⁶, Boalhosa (Santo Estêvão), Cabaços (São Miguel), Calvelo (S. Pedro), Domez (São Salvador)⁴⁷, Fojo Lobal (S. Salvador), Fornelos (S. Vicente), Gaifar (Santa Eulália), Gândara (S. Martinho), Gemieira (Santiago), Gondufe (S. Miguel), Lamas (S. Salvador) e Riba de Neiva (S. Estêvão)⁴⁸, Penela (Santa Maria)⁴⁹, Queijada (S. João), Ribeira (S. João), Sandiães (S. Mamede) e Serdedelo (mosteiro de Santa Marta e S. João). Quanto às freguesias que atualmente pertencem a Vila Verde e que na altura compunham a Terra de Penela, eram Arcozelo (Santiago), Duas Igrejas (Santa Maria), Escariz (S. Mamede), Escariz (S. Martinho), Goães (S. Miguel), Godinhaços (Santa Eulália), Marrancos (S. Mamede), Pedregais (S. Salvador), Penela (Santo Tirso)⁵⁰, Rio Mau (S. Martinho) e Vila Nova (S. Paio)⁵¹. A estas freguesias, aqui enunciadas, foram acrescentadas, em 1258, Santo André (Santa Cruz do Lima) e Lavradas, esta última hoje integrada no concelho de Ponte da Barca.⁵²

Nas inquirições de 1308 verificou-se que a freguesia de São Julião de Freixo lhe pertencia, mas, no entanto, não são citadas as freguesias de Lavradas, Boalhosa, Feitosa, Gondufe, Gaifar e Godinhaços.⁵³

Como foi explicitado no capítulo primeiro, a Terra de Penela foi depois dividida por dois municípios, o que originou a criação dos concelhos de Albergaria de Penela ou Penela de Albergaria ou ainda, como cita o foral, Penela de D. João de Castro, e de Portela de Penela ou Portela das Cabras. Porém, não há nenhum documento que nos possa elucidar sobre a circunscrição territorial de cada um dos concelhos, nem mesmo o foral

⁴⁵ Termo que cai em desuso, é posteriormente referido apenas como São Lourenço ou São Lourenço do Mato, topónimo atual.

⁴⁶ Alterado em 1258 para Beiral

⁴⁷ Atualmente designado por Feitosa, foi excluída em 1258.

⁴⁸ As duas freguesias incluídas agora em Vilar das Almas.

⁴⁹ Surge em 1308 como Anais.

⁵⁰ Designada a partir de 1258 por Santo Tirso de Portela das Cabras.

⁵¹ Posteriormente designado por São Paio de Azões.

⁵² Conf. REIS, António Matos – *Foral de Penela de Albergaria*. p. 6-8.

⁵³ *Ibidem*.

manuelino.

Pode-se, no entanto, através do foral concedido a Penela de D. João de Castro, evidenciar as freguesias que lá são citadas, como sejam Duas Igrejas, Anais e Fornelos, não sendo, provavelmente, as únicas que estariam englobadas no respetivo concelho. Já no foral de Portela das Cabras, são mencionadas as freguesias de Godinhaços, S. Estêvão de Vilar, S. Martinho de Escariz, S. Mamede de Escariz, Arcozelo, S. Mamede de Marrancos, S. Martinho de Rio Mau, Goães, Portelas das Cabras e Santo Tirso, Pedregais, parte de Duas Igrejas e de Anais. De notar que Arcozelo e Rio Mau também se supõe serem partes visto que aparecem também mencionadas em documentação da Câmara Municipal de Albergaria de Penela⁵⁴ como integrantes no respetivo concelho, pelo menos no século XVII.

Posto isto, e concentrando agora a atenção no concelho de Albergaria, a primeira referência bibliográfica que nos fornece informações importantes para a reconstituição do mesmo, é certamente a corografia apresentada pelo Padre António Carvalho da Costa, habitual corógrafo das terras de Portugal, dos finais do século XVII e inícios de XVIII que colocou o concelho de Albergaria de Penela a *duas legoas de Põte de Lima, & tres de Braga*⁵⁵, como uma terra que *recolhe bastante pão de milho, centeyo, & feijaõ, vinho verde, quasi todo de enforcado, algum azeite e muitas hervagens (...)*.⁵⁶ No que respeita às freguesias constituintes, alega o autor a existência de cinco freguesias completas e parte de quatro freguesias, sem menção aos lugares que pertenceriam a Albergaria de Penela. Numa reconstituição, são apresentadas:

- São Pedro de Calvelo, *Comenda de Cristo e Reitoria de Mitra (...). Está nesta freguesia o Morgado & Casa de Maresse*⁵⁷ (...);
- Santa Maria de Duas Igrejas, também Comenda de Cristo e Reitoria da Mitra;

⁵⁴ Lê-se a existência de Rio Mau nos *Livros de Registos* da Câmara Municipal de Albergaria de Penela do ano de 1688, surge integrado na lista dos títulos dos quadrilheiros e jurados do referido concelho. (fls.23-26). Arcozelo aparece mencionado como integrante em 1704 no *Livro de Registos* da CMAP (fl. 73)

⁵⁵ COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal.*”, vol. 3. p. 265

⁵⁶ *Ibidem*, p. 266

⁵⁷ Atualmente é uma quinta solarenga, Casa de Merece.

- São Paio de Azões, Abadia dos Senhores do Concelho. Tem o lugar de Sobradelo que num ano pertence à paróquia de Azões e noutra à paróquia de Duas Igrejas;
- Santa Marinha de Anais, *Vigairaria anexa a huma Conezia de Braga*, tem cento e vinte e cinco vizinhos de que duas partes pertencem a Portela das Cabras;
- São Salvador de Fojo Lobal, *Vigairaria do Reitor de Cabaços, de quem he anexa*;
- São Lourenço do Mato, Abadia de Mitra, parte pertence a Albergaria de Penela e outra parte à Vila de Barcelos;
- Sandiães (parte), Abadia de Mitra, também parte pertencente a Barcelos;
- Santa Eulália de Friastelas, *Vigairaria anexa à Commenda de Calvello*, só parte pertence a Albergaria;
- Santa Eulália de Gaifar, *Vigairaria do Cabido de Braga*, só parte tem lugar no concelho de Albergaria de Penela.

Em 1721 a Academia Real de História promoveu a realização de um inquérito com o objetivo de reunir elementos para escrever a história do reino, porém, não obteve as respostas desejadas. É neste momento que, em 1732, surge o oratoriano Padre Luís Cardoso, académico de número da Academia Portuguesa de História, que elabora um novo inquérito destinado aos párocos. Com base nas suas respostas veio-se a realizar o então *Diccionario Geográfico*. Só apenas dois dicionários foram impressos (correspondente às letras A, B e C) devido a prováveis incidentes, já que constava que as restantes freguesias já se encontravam escritas. O terramoto de 1755 colocou novas exigências, levou a Coroa, através da Secretaria de Estado dos Negócios Interiores do Reino, a elaborar um novo inquérito nos mesmos moldes do anterior. É neste contexto que surgem as *Memórias Paroquiais*, fruto das respostas elaboradas pelos párocos, cuja organização coube, novamente, ao Padre Luís Cardoso, o qual viria a falecer no seu

decorrer. As respostas foram posteriormente compiladas em 41 volumes.⁵⁸ Na sequência destes respetivos inquéritos de 1758, ordenados então no reinado de D. José, a informação que nos chega confirma a existência das mesmas freguesias acima descritas pelo Padre Carvalho da Costa, com algumas variáveis. Através das respostas dadas pelos párocos obteve-se a informação que consta na imagem aqui apresentada:

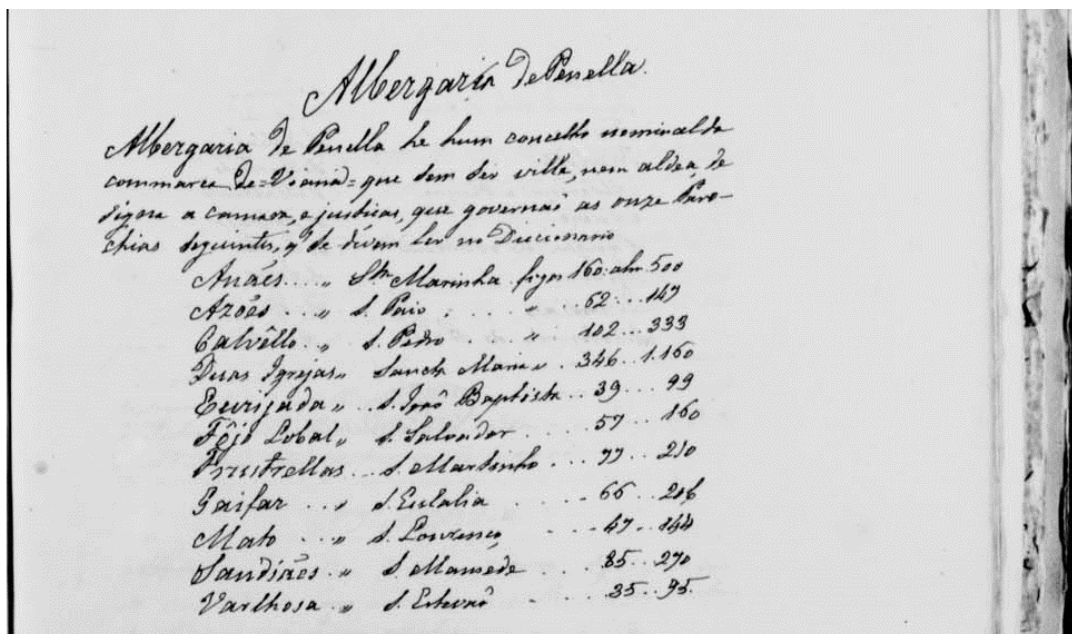


Fig. 3 – Memórias Paroquiais – Albergaria de Penela⁵⁹

Conforme se pode ver, difere dos dados anteriores numa parte: na inclusão de S. João Baptista de Queijada e Santo Estêvão da Boalhosa (ou Varlhosa como consta no original), porque embora não possam ser consideradas freguesias pertencentes ao concelho, surgem por estarem sujeitas ao nível do crime ao concelho de Albergaria de Penela.

⁵⁸ Cf. CAPELA, José Viriato – *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758*. Alto Minho: Memória, História e Património. Braga: Barbosa&Xavier, Lda. – Artes gráficas, 2005.

⁵⁹ Memórias Paroquiais, vol. 42, n° 6a, p. 2a. Lê-se “Albergaria de Penela. Albergaria de Penela he hum concelho nominal da comarca de Viana que sem ser villa, nem aldea, designa camara, e justiça, que governão as onze parochias seguintes, que devem ler no Dicionario.”

Com base na publicação das *Memórias Paroquiais de Viana do Castelo*⁶⁰ as freguesias que hoje pertencem ao dito distrito, surgem como pertencentes ao concelho as seguintes:

- **Anais**, cabeça do concelho de Albergaria de Penela, parte dela pertencente ao concelho de Albergaria, comarca de Viana do Castelo e arcebispado de Braga e outra parte do concelho de Portela das Cabras, do Estado da Sereníssima Casa de Bragança. Tem 24 lugares, sendo eles: Sistelo, Fonte, Mouro, Costeira, Pinheiro, Carreira Cova, Cruz, Bargiela, Albergaria, Teixe, Torrão, Morouços, Gaião, Caramace, Pereiro, Agueiros, Talho, Varge, Anais, Gandara, Lagoeira, Coto, Barreiros;
- **Cabaços**, apenas o lugar de Tresmonde pertence ao concelho de Albergaria de Penela;
- **Calvelo**, no termo de Albergaria e comarca de Viana do Castelo, apresenta um total de quinze lugares: Gandarinha, Santa Marinha, Martim, Cortes, Ribeiro, Gandra, Sardoal, Carvalhal, Cadém, Vilela, Façais, Pomarinho, Sobererio, Cacabelos, Igreja;
- **Fojo Lobal**, terras livres de El-Rei, fica no concelho de Albergaria de Penela e tem os lugares do Cruzeiro, da Costa, de Laborim e de Casa Alta e o lugar de Casal de Ares;
- **Fornelos**, termo de Ponte de Lima, apenas o lugar de Oliveira pertence ao termo de Albergaria de Penela;
- **Freixo**, Arcebispado de Braga Primaz e sua comarca, é sujeita a dois termos: Barcelos e Albergaria. Ao último pertence o lugar de Rio Mau ou Feira Nova, que tem 45 vizinhos a que 29 pertencem a Albergaria.
- **Friastelas**, do Arcebispado e comarca de Braga e da correição da vila de Viana, parte dela é do termo da vila de Barcelos. Tem esta freguesia três termos: Barcelos, Albergaria de Penela e Couto de Cabaços. A parte respeitante ao termo

⁶⁰ CAPELA, José Viriato – *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758*. Alto Minho: Memória, História e Património. Braga: Barbosa&Xavier, Lda. – Artes gráficas, 2005.

de Albergaria apresenta os seguintes lugares: Torre de Baixo, Torre de Cima Barral e Vila Franca;

- **Mato**, aldeia e paróquia do termo de Albergaria de Penela na comarca de Viana;
- **Sandiães**, arcebispado de Braga, pertencente ao concelho de Albergaria de Penela e comarca de Viana. Tem sete lugares: Igreja, Carreira, Soutelo, Proense, Ponte de Anhel, Aldeia e Salgueiral.

As freguesias de Duas Igrejas, Rio Mau, Arcozelo e Azões não surgem nessas memórias por atualmente estarem integradas no concelho de Vila Verde, distrito de Braga.

Anos depois, efetivou-se no Minho um plano apresentado e realizado por Custódio José Gomes de Vilas Boas, capitão-engenheiro, que visava fazer a descrição geográfica e económica de toda a província do Minho, no contexto da reforma das comarcas. Este plano foi apresentado à Rainha D. Maria I e aprovado em 1799, obedecia a um inquérito, a enviar às entidades civis e religiosas locais, e continha questões que diziam respeito à “Geografia, Povoação, Agricultura, Manufacturas, Comércio, Pescarias e outros Objectos interessantes”⁶¹, pretendendo assim materializar-se numa *Descrição geográfica e económica da província do Minho*. Lamentavelmente, o plano de Vilas Boas não pôde ser totalmente completado, ou então foi perdido, devido “à fúria popular num episódio ocorrido em Braga por ocasião das invasões francesas, tendo sido os seus bens destruídos, neles se incluindo provavelmente a documentação relativa ao inquérito que promoveu.”⁶². No entanto, salvou-se um documento de extrema importância: *O Cadastro da Província do Minho*, que contém o censo da região. Podemos então, através deste levantamento no apêndice segundo, retirar informações no que respeita à constituição das freguesias existentes, nesse ano, no concelho de Albergaria de Penela, estando identificadas as seguintes: Duas Igrejas (parte), Fornelos (parte)⁶³, lugares meeiros de Duas Igrejas e

⁶¹ VILAS BOAS, Custódio José Gomes de ; CRUZ, António, ed. lit. - *Geografia e economia da Província do Minho nos fins do século XVIII*. Porto : Centro de Estudos Humanísticos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1970. (Amphitheatrum ; 16).p. 58.

⁶² CAPELA, José Viriato – *As Freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais...* p. 586

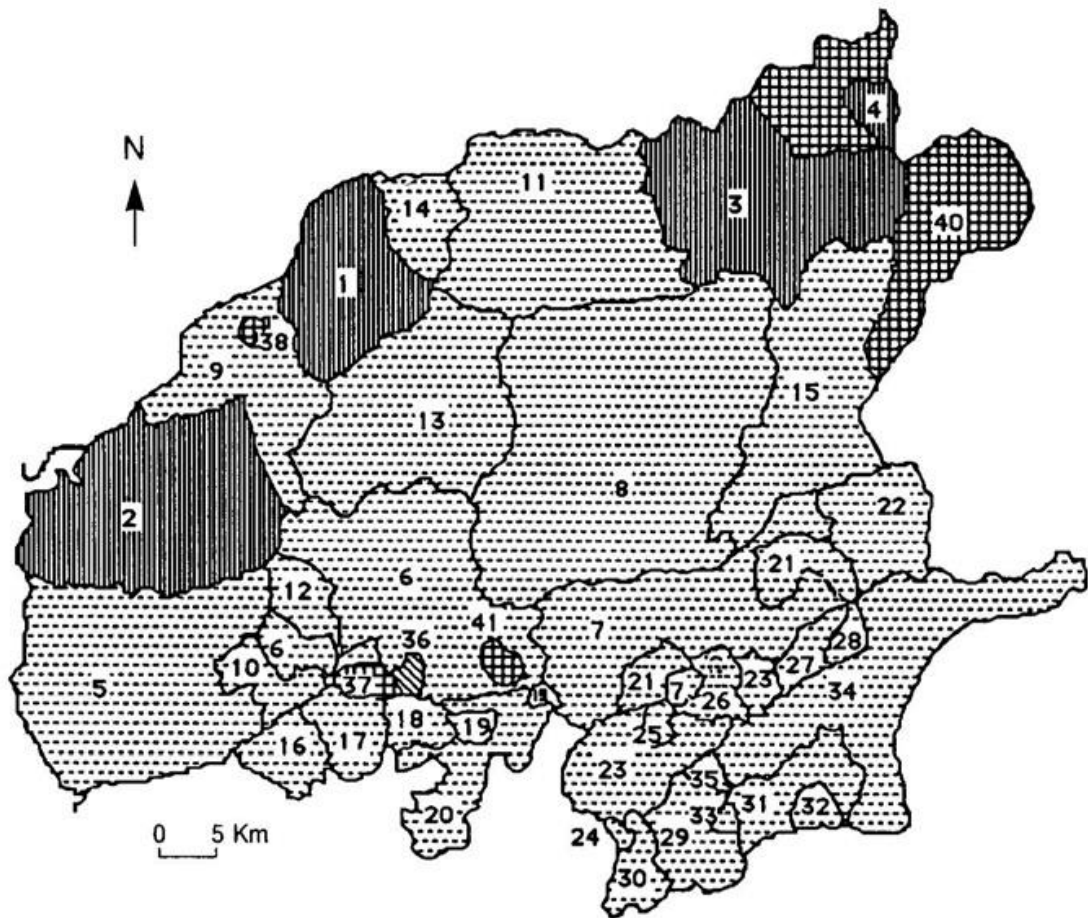
⁶³ A freguesia de Fornelos surge na documentação como “Oliveira”, um ramo da freguesia que atualmente é um dos maiores lugares.

Azões⁶⁴, Arcozelo (parte), Azões, Anais (parte), Friastelas (parte), Fojo Lobal (parte), Mato, Freixo (parte), Sandiães (parte), Gaifar; Rio Mau (parte), Queijada (parte), Calvelo, Vilar das Almas (parte)⁶⁵. Conclui-se que houve um aumento relativamente ao início do século.

A representação das circunscrições territoriais da divisão administrativa do Minho para o ano de 1800 podem ver-se no mapa seguinte:

⁶⁴ Verificou-se o mesmo na documentação ao referir lugares que andavam alternadamente entre Duas Igrejas e Azões

⁶⁵ Tal como Fornelos, a freguesia de Vilar das Almas surge identificada na documentação como “Talho” hoje um lugar da mesma freguesia.



- | | | |
|--|--|--|
| <p>COMARCA DE VALENÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Vila e termo de Valença 2 - Vila e termo de Caminha 3 - Concelho de Valadares 4 - Couto de Fiães | <ul style="list-style-type: none"> 14 - Concelho de Sanfins 15 - Concelho de Soajo 16 - Concelho de Geraz do Lima 17 - Concelho de S. E. da Facha 18 - Concelho de S. de Rebordões 19 - Couto de Queijada e Boalhosa 20 - Conc. de Albergaria de Penela 21 - Couto de Aboim da Nóbrega 22 - Concelho de Lindoso 23 - Concelho de Pico de Regalados 24 - Couto de Sabariz 25 - Couto de Gomide 26 - Couto de Valdreu 27 - Couto de Cibões 28 - Conc. de Vila Garcia 29 - Concelho de Amares | <ul style="list-style-type: none"> 30 - Couto de Rendufe 31 - Conc. de S. Marta Bouro 32 - Couto de Bouro 33 - Couto de Paredes Secas 34 - Conc. Terras de Bouro 35 - Couto de Souto |
| <p>COMARCA DE VIANA</p> <ul style="list-style-type: none"> 5 - Vila e termo de Viana 6 - Vila e termo de Ponto de Lima 7 - Vila e termo de Ponte da Barca 8 - Vila e termo de Arcos de Valdevez 9 - Vila e termo de VN Cerveira 10 - Couto de Lanheses 11 - Vila e termo de Monção 12 - Couto de Bertiandos 13 - Concelho de Coura | <p>COMARCA DE BRAGA</p> <ul style="list-style-type: none"> 36 - Couto de Feitosa | <p>COMARCA DE BARCELOS</p> <ul style="list-style-type: none"> 37 - Couto de Correlhã 38 - Couto de Nogueira 39 - Vila e Termo de Melgaço 40 - Concelho de Castro Laboreiro 41 - Couto de Gondufe |

Fig. 4 – Mapa da divisão administrativa do Minho – 1800 ⁶⁶

⁶⁶ Cit. por FONTE, Teodoro Afonso da – *No limiar da honra e da pobreza*, p. 59

Estes dados acima apresentados representam apenas informações retiradas de bibliografia da época e atual. No entanto, no decorrer do estágio realizado no Arquivo Municipal de Ponte de Lima, foi possível fazer uma leitura atenta e na íntegra de alguma documentação que nos permitiu efetuar um quadro mais preciso das freguesias que afinal constituíam o concelho em finais do século XVII e inícios do XVIII.

O resultado da reunião de várias leituras teve o quadro abaixo apresentado com as respetivas freguesias e os anos em que surgem assim como a fonte.

Freguesias	Data	Fonte
Calvelo	1673	Correições da Câmara 1673-1680
Duas Igrejas	1676	Correições da Câmara 1673-1680
Azões	1679	Correições da Câmara 1673-1680
Anais	1680	Correições da Câmara 1673-1680
Fojo Lobal	1678	Correições da Câmara 1673-1680
Mato	1678	Correições da Câmara 1673-1680
Sandiães	1688	Livro de Registos 1688
Friastelas	1698	Correições da Câmara 1698-1704
Gaifar (como Santa Baia)	1680	Correições da Câmara 1673-1680
Queijada	1675	Correições da Câmara 1673-1680
Boalhosa	1707	Condenações da Câmara 1704-1708
Fornelos (como Oliveira)	1698	Correições da Câmara 1698-1704
Arcozelo	1704	Livro de Registos 1698-1709
Freixo	1689	Livro de Registos 1689-1692
Rio Mau	1690	Livro de Registos 1689-1692
Vilar das Almas (como Lamas)	1680	Correições da Câmara 1673-1680
Cabaços (lugar de Tresmonde)	1680	Correições da Câmara 1673-1680

Quadro 1 – Anos da primeira referência a cada freguesia de Albergaria de Penela

Conforme se verifica, as quinze freguesias que existiam em 1836, na extinção do concelho, também faziam parte nos finais do século XVII, provado segundo a

documentação existente no acervo em questão. Quer o livro de registos, nos quais, em alguns casos, surgem as freguesias que recebiam a nomeação de quadrilheiros, quer as correições e condenações da câmara nos ajudam a perceber a circunscrição territorial do concelho. Outra fonte importante para a reconstituição, é o livro do Tombo dos Bens, que compreende os anos de 1767, 1794, 1814 e 1822. Mais uma vez, a leitura deste documento permitiu a realização de quatro tabelas, um para cada ano acima explicitado, com a menção das freguesias e de lugares que foram citados. Convém salientar que alguns lugares que faço referência na tabela, atualmente não existem ou encontram-se com outro topónimo que dificultam a reconstituição.

Neste primeiro quadro, referente ao ano 1767, Albergaria de Penela compreendia as freguesias de Calvelo, Duas Igrejas, Azões, Mato, Sandiães, Gaifar, Arcozelo, Freixo e Vilar das Almas, na época designada por Lamas, sendo atualmente um lugar da freguesia.

1767	
Calvelo	Cadém, Favarice (<i>Fogarice</i>), <i>Bouça das Ínsuas</i> (f. 54), Vilela, Carvalhal, Ribeiro, Pomarinho, Calvário, Gandarinha, Picoto, Pousada
Duas Igrejas	Eiras, Boladas, <i>Fonte do Espinheiro</i> , Tojal, Pereiro, Devesa, <i>Curqueira</i>
Azões	São Miguel o Anjo, <i>Pena Cova</i> , São Gens, <i>Toquedos, sobre fejascos</i> , Fontainhas, Parreira, Amareilha, Cachada
Anais	
Fojo Lobal	
Mato	Gagonça (Jagonça?), Reigada, Carrasca, Quinteiros, Devesa, Bural, Mondim, <i>Anias</i>
Sandiães	Soutelo, Boneca, Costa a fonte Dias, Carreira, <i>Aldeia</i> , Bouça
Friastelas	
Gaifar	<i>Barroucos</i> , Varalde, <i>Souto</i> , Carrasca
Fornelos (Oliveira)	
Arcozelo	Vilartão
Freixo	Feira Nova, Lagoas
Rio Mau	
Vilar das Almas (Lamas)	Lufe, <i>Sanoi</i> , Rua, Talho
Cabaços (Tresmonde)	

Quadro 2 – Freguesias e lugares de Albergaria de Penela segundo o Tombo de Bens, 1767

Já em 1794, apenas a “freguesia de Oliveira”, como muitas vezes surge, não consta no tomo de bens, no entanto as restantes catorze freguesias integrantes no concelho são todas referidas com os respetivos lugares, o que nos ajuda a perceber melhor a delimitação do concelho. Será o quadro mais completo pois enquadra quase todas as freguesias que constituem Albergaria de Penela.

1794	
Calvelo	Mámoas, Cadém, Ribeiro
Duas Igrejas	Pereiro, Corujeira, Souto d’Ana, Eiras, Chouzela
Azões	Mourão, Boavista, São Miguel o Anjo, Ventosa, Monte de Mós
Anais	Torrão, Costeira, Pinheiro
Fojo Lobal	Agro
Mato	Quinteiros, Igreja, Campo da Jagonça, Cercal, Leira de Lameiro Velho, Costa, <i>Fonte Cova</i> , Cachadas
Sandiães	Monte, Soutelo, Bouça de Novais, Rua Direita, Campo do Noval,
Friastelas	Vila Franca, <i>Gondarem</i> , Gandarinha
Gaifar	Campo do Corgo, Souto do Monte, Tomada, Naia, Monte do alto da Rega, Carrasca,
Fornelos (Oliveira)	
Arcozelo	Vilar
Freixo	Penafita, Monte da Lagoa, Souto, Cortinhal, Portela, Feira Nova, Bural, Campo de Lagoas, Igreja
Rio Mau	Corredoura, Sobrado
Vilar das Almas	Rua, Talho
Cabaços	Tresmonde, Campo de Prado

Quadro 3 – Freguesias e lugares de Albergaria de Penela segundo o Tombo de Bens, 1794

Em 1814, o cenário próximo do quadro anterior, de 1794, variando apenas os lugares e o facto de não serem mencionadas as freguesias de Arcozelo e Cabaços (lugar de Tresmonde).

1814	
Calvelo	Cadém, Vilar, Valinhas, Pomar, Gandarinha, Aras da Portela de Pite, Carvalhal, Trás da Veiga do quinteiro,
Duas Igrejas	Tojal, Corujeira. Pesos, Pereiro, Lameiros, Gontim, Gondarelha, Codeçal, Gontinho, Ribeiro da Mó, Trovelas, Costeira, Braziela, Azedo, Leiras
Azões	Sobrado, Ventosa, Fontainhas, Mosqueiro
Anais	Costeira, Cruz, Terloado, Torrão,
Fojo Lobal	Laborim, Mata, Bouça, Fojo Velho, Gondeixa, Cruzeiro, Barrosa, Vista, Costeira, Monte do Bom Jesus,

Mato	Quinteiros, Cercal, Quinta de Rebordelo, Barral, Chão,
Sandiães	Outeiro da Ribeira, Ponte d'Anhel, Carreira, Soutelo
Friastelas	Torre Velha
Gaifar	Gaifar, Monte, Carrasca, Outeiro da Rega, Souto do Monte, Rua, Monte, Cachadas, Souto, Fonte cova
Fornelos	Pereiro, Oliveira
Arcozelo	
Freixo	Monte do Marco, Lagoas, Monte, Cova do Rio, Feira Nova, Trás da Feira, Barreiros
Rio Mau	Ermida
Vilar das Almas (Lamas)	Rua
Cabaços (Tresmonde)	

Quadro 4 – Freguesias e lugares de Albergaria de Penela segundo o Tombo de Bens, 1814

Por último, no ano de 1822, perto da extinção do concelho, e através de requerimentos presentes no Tombo de Bens, surgem presentes os lugares de Calvelo, Duas Igrejas, Anais, Fojo Lobal, Mato, Sandiães, Friastelas, Gaifar, Freixo, Rio Mau e Lamas (hoje Vilar das Almas).

1822 - Requerimentos	
Calvelo	Cadém, Monte dos Couces (1815), Martim, Galhufe, Furoca, Valadares
Duas Igrejas	Monte do Mosqueiro do Outeiro (1818), Eiras (1814)
Azões	
Anais	Costeira
Fojo Lobal	Barrosa (1815), [sic: Arranhadouros?] (1803)
Mato	Campo e Bouça de Redondelo, Leiras, Monte das Momoas, Cumiada (monte), Outeiro (1818), Quinteiros (1823), Outeiros
Sandiães	Rua Direita, Longra, Soutelo, Carreira (1819), Monte de Além do Rio (1823)
Friastelas	Torre Velha (1810), Torre, Galgueira, Feiga/Teiga
Gaifar	Corgo ⁶⁷ (“limites da mesma freguesia”), Galinheiro, Monte da Cumiada
Fornelos (Oliveira)	
Arcozelo	
Freixo	Feira dos Sebados?, Lagoas, Feira, Monte da Giesta
Rio Mau	Ermida, Monte de Penacova (limites do lugar da Ermida)
Vilar das Almas (Lamas)	Lufe, Melro? (1818)

⁶⁷ Surge no texto como um lugar nos “limites da mesma freguesia”.

a estrutura existente. Estes diplomas vieram a suprimir as províncias e comarcas e dividiam administrativamente o território nacional em distritos, concelhos e freguesias.⁶⁹ Consequentemente, foram criadas *sete Províncias, com o máximo de dezassete Distritos, organizados, por sua vez, em concelhos*⁷⁰. Em 1836, com o decreto de 6 de novembro de Passos Manuel, o mapa dos concelhos vai sofrer profundas alterações antecedido pela criação dos Distritos. O país vai ser dividido em 351 concelhos sendo que são suprimidos 445 visando a consolidação do sistema administrativo⁷¹. No caso de Viana do Castelo, inicialmente com 31 concelhos, viu o seu número muito reduzido, passando apenas a ter onze.



Fig. 6 – Mapa administrativo de Vianna, 1836-1855⁷²

⁶⁹ Cf. FUNDO, António José Pinto do - *Elites e finanças* : o concelho de Penafiel na reforma liberal : 1834-1851. 1ª ed. Penafiel : Museu Municipal, 2010. p. 53

⁷⁰ Ibidem. p. 151

⁷¹ Cf. AMARAL, Rute Maria Pereira - *Reordenamento do território e elites* : o concelho de Cinfães no século XIX 1827-1860. Porto : [Edição do Autor], 2010. p. 33

⁷² Cit. por FONTE, Teodoro Afonso da, - *No limiar da honra e da pobreza*, p. 62.

Quanto ao caso particular de Albergaria de Penela, ficou definitivamente extinta com a Lei de 6 de novembro de 1836 e as suas freguesias acabaram por ser divididas entre o concelho de Ponte de Lima – Anais, Calvelo, Fojo Lobal, Gaifar, Mato e Sandiães – e Penela do Minho, este último extinto em 1855, a que se juntaram Vilar das Almas, Arcozelo, Duas Igrejas e Azões.

Ficou a sua divisão permanentemente concluída em 1855, com a extinção de Penela do Minho. No presente século as freguesias encontram-se divididas entre Ponte de Lima (concelho de Viana do Castelo) e Vila Verde (concelho de Braga). No primeiro encontram-se atualmente: Calvelo, Anais, Fojo Lobal, Mato, Sandiães, Friastelas, Gaifar, Queijada, Boalhosa, Fornelos, Freixo, Vilar das Almas e Cabaços; em Vila Verde fazem parte Duas Igrejas, Azões, Arcozelo e Rio Mau. Este é o mapa atual de Ponte de Lima, com os limites recentes, conjugando os antigos coutos e concelhos que se encaixam neste concelho. Albergaria de Penela tem o número três.

EVOLUÇÃO DO TERMO DE PONTE DE LIMA



ANTIGOS CONCELHOS E COUTOS INTEGRADOS TOTAL OU PARCIALMENTE NO DE PONTE

1 Ponte	5 Facha	9 Couto de Queijada e Boalhosa
2 Souto de Rebordões	6 Aguiar de Neiva	10 Valdevez
3 Penela	7 Couto da Feitosa	(integração parcial e temporária)
4 Corelhã	8 Couto de Cabaços	— TERMO ACTUAL

Fig. 7 – Evolução do termo de Ponte de Lima⁷³

⁷³ REIS, António Matos - *Ponte de Lima no tempo e no espaço*. p. 77

Neste presente momento, pela reforma administrativa de 2013, as freguesias voltaram a sofrer alterações pelo que o quadro atual é o seguinte:

PONTE DE LIMA		VILA VERDE	
2012	2013 ⁷⁴	2012	2013
Anais	Idem	Arcozelo	Marrancos e Arcozelo
Calvelo	Idem	Azões	Ribeira do Neiva
Cabaços	Cabaços e Fojo Lobal	Duas Igrejas	
Fojo Lobal		Rio Mau	
Gaifar	Associação de Freguesias do Vale do Neiva		
Sandiães			
Vilar das Almas			
Fornelos	Fornelos e Queijada		
Queijada			
Boalhosa	Idem		
Freixo	Ardegão, Freixo e Mato		
Mato			
Friastelas	Idem		

Quadro 6 – Freguesias do antigo concelho de Albergaria de Penela em 2013

⁷⁴ Este ano 2013 diz respeito à mais recente reforma administrativa do território das freguesias aplicada em Portugal. No caso de Ponte de Lima, a agregação de freguesias resultou numa diminuição do número total de 51 para 39. Já em relação a Vila Verde, está atualmente com 33 freguesias quando antes constavam 58.

2.2.3. O quadro orgânico e administrativo: 1514-1832

A evolução dos limites, das desanexações e incorporações não é suficiente para compreender a evolução da produção da informação, dos rastros de quem a produziu. Para a compreensão da estrutura orgânico-funcional do município de Albergaria de Penela é necessário, certamente, compreender a organização administrativa. Conforme foi analisado, o foral manuelino não nos permite ter uma imagem concreta das instituições municipais e do seu funcionamento, nem era esse o seu objetivo, porém, o sistema político-administrativo do concelho até ao início do século XVIII será de coexistência entre o senhorio, neste caso os Castros, e o município. Sendo posteriormente, a partir de 1700, administrado unicamente pela Coroa. A regência do concelho efetuava-se, assim, segundo as *Ordenações Manuelinas* e posteriormente segundo as *Ordenações Filipinas*. Portanto, a estrutura administrativa seria idêntica à de outros municípios sujeitos à jurisdição senhorial.

Sendo Albergaria de Penela um concelho com uma circunscrição territorial relativamente mais pequena quando comparado a outros concelhos, a estrutura administrativa não seria tão complexa. Concretamente, quanto à jurisdição da terra, esta era competência de um único juiz ordinário, o que presidia na respetiva câmara, e relativamente à correição, era ao corregedor que competia esta função, neste caso pertencente à Comarca de Viana do Castelo embora, em alguns casos, os senhores das terras pudessem exercer o cargo através de autorização régia, o que não se aplica nesta câmara em particular. Outros agentes intervenientes na administração do município, eram o meirinho, onde três eram apresentados pelo senhor da terra e a câmara posteriormente escolhia um, sendo que este interferia como acusador e beneficiário das coimas decretadas pela câmara municipal. Nas aldeias e freguesias, eram encarregados da justiça os quadrilheiros, de nomeação municipal, após a indicação dos nomes através de uma eleição local.

O governo local estava entregue aos vereadores, a quem competia *ter cargo de todo o Regimento da Terra, e das Obras do Concelho, e de tudo o que puderem saber, e*

*entender, porque a Terra, e os moradores della possão viver, e nisto hão de trabalhar*⁷⁵. Em Albergaria de Penela eram eleitos dois vereadores, de eleição trienal do povo a que presidia o Corregedor de Viana. Nos mesmos moldes segue o procurador, a quem competia agir em nome do concelho nos feitos relativos a rendas e bens concelhios, arrecadar e guardar as terças do concelho e, não havendo tesoureiro, como no caso, desempenhar as atribuições deste. Pelas Ordenações, deviam inquirir, após a coleta das rendas do Concelho *se algumas pessoas cahirão em penas, ou coimas, que o Rendeiro não demandasse em tempo devido*, e devia demandá-las para o concelho, em Justiça. Propunha a realização de obras julgadas necessárias nas *casas, fontes, pontes, chafarizes, poços, calçadas, caminhos, e todos os outros bens do Concelho*. Também quatro tabeliães que serviam alternativamente a câmara e a almotaçaria eram apresentados pelo senhor da terra. Na estrutura administrativa também surge o distribuidor, inquiridor, contador, juiz dos órfãos juntamente com o seu escrivão. Quanto ao nível militar, era composta por um capitão-mor que governava duas Companhias.

Esta estrutura parece manter-se até ao liberalismo, alternando somente no facto de, no início do século XVIII, a terra ter passado à jurisdição régia, *por sentença que o dito concelho alcançou contra o donatário dele na Relação do Porto de que foi escrivão Manuel de Freitas Bonito*⁷⁶.

No entanto, foi com a revolução de 1820 que se iniciou um processo de reforma, a primeira consagrada com a lei de 20 de Julho de 1822 que proclamava os princípios da separação de poderes administrativo e judicial, da soberania nacional e da liberdade política. No que concerne à administração pública, além da referida separação de poderes, devia a eleição dos procuradores e vereadores ser realizada de forma direta através de *votos dados em escrutínio secreto pelos cidadãos reunidos em assembleias eleitorais*⁷⁷. Os mesmos procuradores e vereadores não podiam ser reeleitos após um ano em funções e a nomeação do escrivão seria realizada pela câmara. Todas estas normas não chegaram a vigorar em pleno, pois em Setembro de 1823 surgiu a contrarrevolução que não permitiu que a reforma fosse continuada.

⁷⁵VIDIGAL, Luís – *O municipalismo... Op. Cit.*, p. 61-63.

⁷⁶ ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Correições da Câmara*, fl. 4v, 1704-1723.

⁷⁷ Lei de 20 de Julho de 1822

Será entre 1832 e 1834 que a organização administrativa do município sofre alterações sob as reformas de Mouzinho da Silveira e, neste contexto, é nomeada uma nova gerência para a câmara municipal, gerando conflitos entre a administração central e local a nível económico, político e institucional. Neste novo quadro orgânico-funcional, é-nos apresentado para Albergaria de Penela um juiz, dois a três vereadores, sendo que o primeiro ocuparia o cargo de Presidente, o segundo de Fiscal e o terceiro de Vereador, um procurador, um depositário da real d'água e um provedor que serviria Albergaria de Penela e Portela de Penela, este por nomeação do Juízo da Prefeitura desta Província em Braga. No campo militar, mantém-se ainda a eleição de um posto para Capitão-Mor das duas companhias do concelho, dois almotacés e um alferes.

2.2.4. Os senhores do concelho

Conforme tive oportunidade de explicar no capítulo anterior, a administração do concelho passou essencialmente por três fases distintas: a primeira sob a jurisdição do donatário da terra, os Castros; a segunda nos inícios do século XVIII com o concelho sob o domínio da Coroa e a terceira e última fase nos últimos anos, antes da definitiva extinção com um governo local essencialmente interino, ou seja, no Liberalismo.

Enquanto terra donatária, Albergaria de Penela passou por algumas gerações de donatários, todos da família dos Castros, desde o foral de 1514 até ao ano de 1700. É a correição da câmara efetuada no ano de 1673, a mais antiga presente no Arquivo Municipal de Ponte de Lima referente ao concelho de Albergaria de Penela, que se encontra a primeira grande informação sobre a jurisdição da presente terra. Assim, nesse presente ano Penela estava sob a jurisdição de D. João de Castro que *apresentava os ofícios de tabeliães dele e que os ofícios de distribuidor e contador e escrivão das sisas, juiz e escrivão dos órfãos eram de Sua Alteza, e que o ofício de escrivão da câmara andava alternativamente à distribuição pelos tabeliães*⁷⁸. Três anos passados, em 1676, segundo as mesmas correições, Albergaria de Penela era agora de D. Francisco de Castro

⁷⁸ ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Correições da Câmara*, fl. 2, 1673-1680.

que apresentava os mesmos *ofícios de distribuidor, contador e escrivão das sisas, juiz e escrivão dos órfãos eram de Sua Alteza*⁷⁹, mantendo o ofício de escrivão alternadamente pelo escrivão por distribuição.

D. Francisco de Castro ocupará o lugar de donatário da terra pelo menos até 1680, data da última correição presente no arquivo do século XVII. Posteriormente, nas correições de 1704, Albergaria de Penela não está mais sob a jurisdição senhorial, mas sim da Coroa, conforme passo a citar: *E logo por ele Doutor Corregedor foi perguntado a eles oficiais da câmara cuja era a jurisdição do dito concelho e quem apresentava os ofícios de tabeliães do público e dos mais ofícios do dito concelho, por eles oficiais da câmara foi respondido que a jurisdição do dito concelho era da coroa e jurisdição real por sentença que o dito concelho alcançara na Relação do Porto contra o donatário dele no ano de mil e setecentos de que foi escrivão Manuel de Freitas Bonito e que por virtude da dita sentença ele Doutor Corregedor fazia a eleição dos oficiais de justiça do dito concelho.*⁸⁰. Porém, nos termos de publicação das respectivas correições ou capítulos, desde o ano de 1706 até 1740, surge como donatário da terra de Penela o Almirante Major D. Luís Inocência de Castro.

No que concerne à estrutura orgânico-funcional, a administração local era constituída primeiramente por um juiz ordinário, oficial eleito e normalmente não letrado, a que competia a jurisdição geral sobre todas as causas, excluídas apenas aquelas que fossem da competência de um juízo especial. Tinham também atribuições no domínio da ordem pública, da defesa da jurisdição real e da contensão dos abusos dos poderosos. Também faziam parte da governança dois vereadores, eleitos pelos homens bons do concelho e segundo o sistema de pelouros, tinham como função *ter cargo de todo o Regimento da Terra, e das obras do concelho, e de tudo o que puderem saber e entender*⁸¹, atuavam no domínio político, económico, financeiro e judicial fazendo correições e condenações no concelho. Ao procurador do concelho competia agir em nome do concelho nos feitos relativos a rendas e bens concelhios, assim como arrecadar e guardar as terças do concelho, desempenhar o papel do tesoureiro na falta dele também

⁷⁹ ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Correições da Câmara*, fl. 23, 1673-1680.

⁸⁰ ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Correições da Câmara*, fl. 4v, 1702-1723.

⁸¹ VIDIGAL, Luís – *O municipalismo...* Op. Cit.. p. 61-63.

era uma das suas funções. Competia também inquirir, segundo as Ordenações, sobre se algumas pessoas caíram em penas ou coimas; também propunha a realização de obras julgadas necessárias. As eleições para estes cargos eram realizadas de três em três anos a que presidia o Corregedor de Viana.⁸²

2.2.5. Os officios concelhios: 1514-1832

No Antigo Regime os cargos estariam em muitos casos dependentes da concessão régia ou senhorial e, assim sendo, era frequente a nomeação régia para cargos concelhios. Verificava-se cada vez mais, com o reforço do Estado, uma ausência de officios honoráveis (de juiz ou vereador) hereditários corporativos, os cargos públicos passavam a ter um carácter revogável dando maior importância à funcionalidade. Muitas vezes os cargos eram transmissíveis de geração em geração, permitindo, graças à permanência de algumas famílias à frente dos municípios, preservar o poder e o património familiar. No entanto, nos concelhos mais pequenos, as elites locais evitavam exercer funções camarárias pois não acrescentava nada ao prestígio social. Nesse sentido e contrariando as tendências de outros concelhos maiores, a rotatividade dos cargos era muito maior⁸³. Porém, na maioria das vezes os cargos necessitavam sempre de confirmação régia ou senhorial.

Os officios existentes na Câmara Municipal de Albergaria de Penela para os anos de 1514 a 1832, todos referidos com base na documentação presente no acervo existente no AMPL, podem ser vistos no organograma seguinte.

O juiz ordinário, mencionado pela primeira vez nas correições da câmara para o ano de 1673, quando o Corregedor ali esteve presente, exercia o seu cargo como juiz concelhio. A ele competia a jurisdição geral sobre todas as causas, exceto aquelas em que fossem da competência de um juízo especial. Exercia o seu cargo com bastante autonomia e tinham atribuições no domínio da ordem pública, da contenção dos abusos dos

⁸² COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal*, vol. 3. p. 265

⁸³ FERNANDES, Paulo Jorge da Silva – *Elites locais e poder municipal. Do Antigo Regime ao liberalismo*. pp. 58-59.

poderosos, da polícia, das batidas aos lobos para além de deverem assistir os vereadores e os almotacés no exercício da sua jurisdição especial em casos de injúrias a almotacés. Por norma são pessoas não letradas, eleitos pelo povo de acordo com o processo previsto nas *Ordenações Filipinas*⁸⁴. Embora pudessem existir 2 juizes ordinários, no caso particular de Albergaria de Penela, sendo esta uma terra de dimensões pequenas, esse cargo era exercido por apenas um juiz ordinário.⁸⁵

De seguida surgem os vereadores encarregues por todo o regimento da terra e das obras do concelho. No domínio político cabia-lhes a defesa das jurisdições do concelho e a elaboração ou modificação de posturas; no domínio económico competia-lhes a guarda e a gestão dos bens do concelho assim como supervisionar as obras do concelho, o fomento de arborização, a garantia do abastecimento e o tabelamento dos preços e dos salários. No domínio financeiro decidiam sobre as despesas do concelho e fá-las-iam escriturar, propõe aos corregedores do Desembargo do Paço o lançamento de fintas e gere fundos especiais. Por último, no domínio judicial, competia-lhes julgar os feitos de almoçaria e de injúrias verbais. Normalmente nas câmaras existia três vereadores, mas em Albergaria apenas dois indivíduos exerciam esse cargo até ao século XIX, conforme se prova novamente com as correições da câmara no ano de 1675 com a menção a dois vereadores⁸⁶ e com as correições da câmara e dos almotacés do ano de 1830: *com os vereadores do senado da câmara Bernardo Alves e António José Fernandes*.⁸⁷

Relativamente ao procurador do concelho, também presente na câmara de Albergaria conforme citam as correições, a este competia agir em nome do concelho nos feitos relativos a rendas e bens concelhios, arrecadavam e guardavam as terças do concelho e não havendo tesoureiro, como no caso em análise relativo a Albergaria de Penela, caberia ao procurador desempenhar as atribuições deste. Pelas *Ordenações Filipinas*, deveriam inquirir, após a coleta das rendas do Concelho, *se algumas pessoas cahirão em penas, ou coimas, que o Rendeiro não demandasse em tempo devido*, e devia demandá-las para o concelho, em Justiça. Propunha a realização de obras julgadas

⁸⁴ *Ordenações Filipinas*, Livro I, Tit. LXVII

⁸⁵ ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Correições da câmara*, 1673-1680, fl. 32

⁸⁶ ALBERGARIA DE PENELA, Câmara Municipal – *Correições da câmara*, 1673-1680, fl. 20.

⁸⁷ ALBERGARIA DE PENELA, Câmara Municipal – *Correições da câmara e dos almotacés*, 1830-1833, fl. 1v.

necessárias nas *casas, fontes, pontes, chafarizes, poços, calçadas, caminhos, e todos os outros bens do Concelho*.⁸⁸

Ao ofício de escrivão da câmara competia guardar *huma das chaves da arca do Concelho*⁸⁹, era o escrivão ordinário do concelho, por sua vez encarregue de reduzir a escrito o expediente da vereação. Efetuava a escrituração do expediente da vereação e das rendas arrecadadas no município e despesas feitas pelo tesoureiro, ou não o havendo, por alguém que desempenhasse essa mesma função.

Os almotacés proviam de uma competência especializada no domínio e inspeção, ou seja, inspecionavam os mercados, garantiam o abastecimento, verificavam as balanças e pesos, fiscalizavam as posturas relativas a mercados e regimentos de fabrico, da limpeza e da regulamentação urbanística, assim como da justiça. Tendo uma tarefa de natureza fiscalizadora estavam propícios a situações de conflitos o que obrigava a que exercessem de autoridade, o que só era possível se alguém com uma condição social superior exercesse o cargo.⁹⁰ As suas decisões eram encaminhadas para a Câmara e daí seguiam para o Desembargo do Paço. No concelho em análise existiriam dois almotacés, verificando isto através das *Correições e condenações dos almotacés*⁹¹.

O juiz dos órfãos⁹² era responsável pela organização do cadastro dos órfãos e vigiar a administração dos seus bens pelos respetivos tutores, organizavam também os inventários dos menores e proviam quanto à criação e educação e casamento dos órfãos. Era eleito nos mesmos moldes dos juizes ordinários, era um ramo de oficialato local. Era acompanhado pelo escrivão dos órfãos⁹³ como seus auxiliares, devendo a eles manter o registo dos órfãos, escrever nos inventários, nos assentos tutoriais e nos contratos sobre os bens dos órfãos.

Os depositários da décima e depositários dos bens de raiz surgem com este termo

⁸⁸ *Ordenações Filipinas*, Livro I, Tit. LXIX, p. 162

⁸⁹ *Ordenações Filipinas*, Livro I, Tit. LXXI, 6º, p. 164

⁹⁰ FERNANDES, Paulo Jorge da Silva – *Elites locais e poder municipal. Do Antigo Regime ao liberalismo*. pp. 61

⁹¹ ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Correições e condenações dos almotacés*, 1824-1829. fl. 1

⁹² Segundo as *Memórias paroquiais*, para a freguesia de Calvelo lê-se: “tem juiz ordinário, almotacés, vereadores, procurador, juiz dos órfãos e é o foral desta justiça na freguesia de Santa Marinha de Anais, chama-se concelho de Albergaria.”

⁹³ ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Autos de requerimento*, 1802-1806. fl. 28v

na documentação em estudo⁹⁴, mas interligado com as funções de recebedores, encarregados de receber e arrecadar a décima.

Outro ofício importante eram os quadrilheiros nomeados pela câmara para servirem durante três anos. Tinham como função informar-se *sem sobre isso tirar inquirição*⁹⁵, dentro da própria quadrilha, sobre os crimes cometidos e os culpados, para depois fazer saber ao Corregedor e aos juízes. Também estavam encarregues de fazerem prender os malfeitores. Em Albergaria nota-se a sua existência pelas condenações da câmara, por exemplo, *Freguesia de Lamas. Nesta deu fé o quadrilheiro Matias Martins em como avisara a freguesia que os oficiais da câmara vinham hoje de correição*.⁹⁶

Ao carcereiro⁹⁷ cabia proceder a diligência em defesa da autoridade judicial, reprimir a violência dos indivíduos e a sua execução quando mandadas por um juiz, almoxarife ou quem exercer a sua função. Também eram responsáveis por *guardar bem as cidades, ou villas, com os homens jurados, que lhes forem dados pelos Officiaes do Concelho*⁹⁸, assim como de cumprir ou dar ordem de prisão e de levar os presos perante o juiz, devia ainda andar acompanhado pelo tabelião para fazer testemunho das coisas. O processo de nomeação era feito através da apresentação, pelo Alcaide-Mor, de três homens da cidade ou vila para posteriormente, serem escolhidos pelos vereadores da câmara e juízes. Podia ser de escolha do concelho, sem intervenção do Alcaide-Mor, mas tal teria que ser determinado no foral.⁹⁹

O pregoeiro ou porteiro¹⁰⁰ era o responsável pelas relações entre a câmara e o público ou outros órgãos. Lançava pregões relativamente às posturas, às arrematações dos expostos, às sessões da câmara alargadas, etc.

⁹⁴ Lê-se no *Livro de Eleições e mais actos da câmara*: “Auto de eleição de depositário das décimas a que procedeu por haverem escuso ao atual Manuel António de Carvalho, elegendo de novo Luís Francisco Gomes” e “Auto de eleição de depositário da décima a que se procedeu e revogaram da nomeação passada”.

⁹⁵ *Ordenações Filipinas*. Livro I, Tit. LXXIII, p. 166.

⁹⁶ ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Condenações da Câmara*, 1704-1708. fl. 11v.

⁹⁷ ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Correições da Câmara*, 1704-1723. fl. 104v.

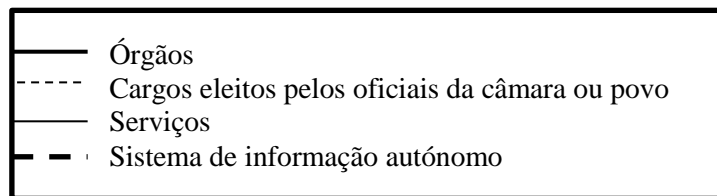
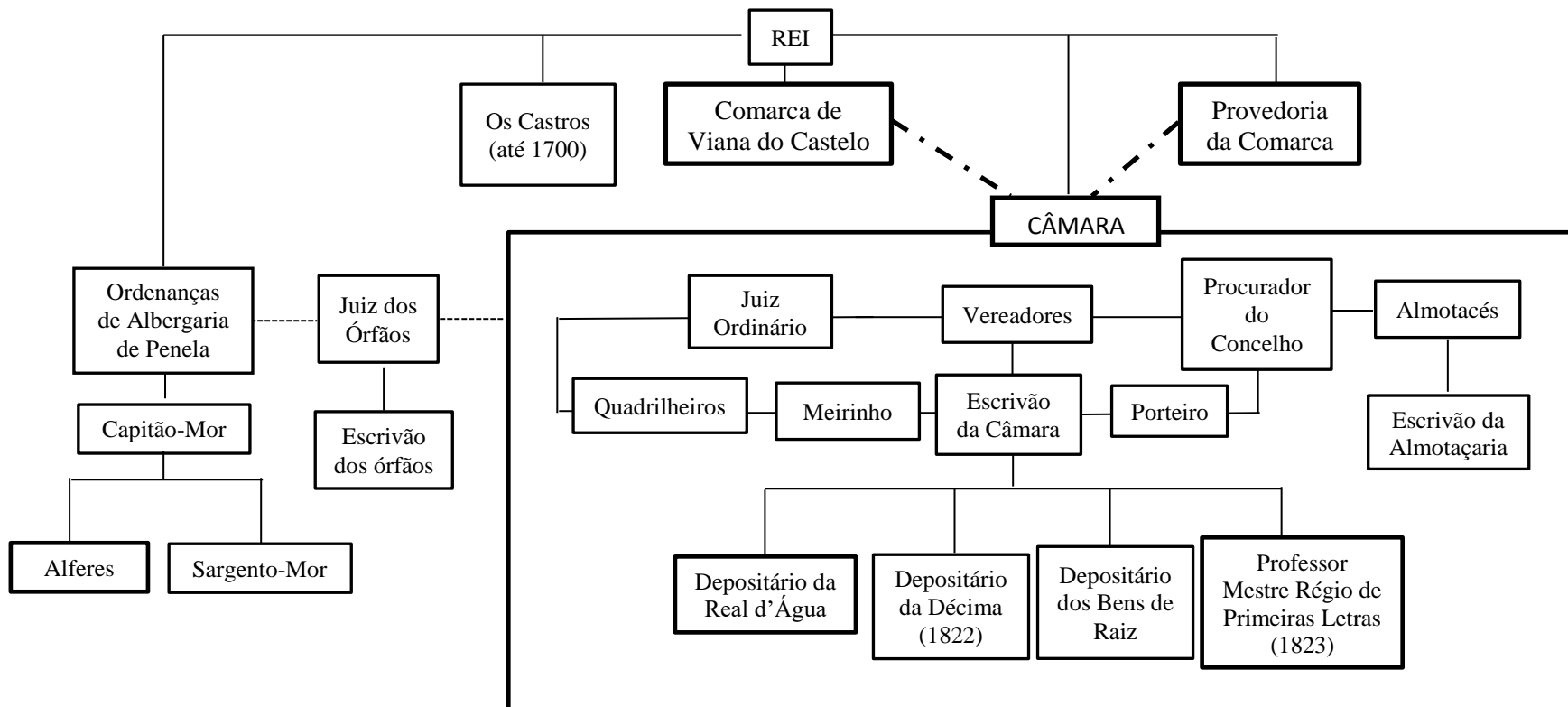
⁹⁸ *Ibidem*. Tit. LXXV, p. 174.

⁹⁹ *Ordenações Filipinas*. Livro I, Tit. LXXV

¹⁰⁰ ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Correições da Câmara e dos Almotacés*, 1824-1829. fl. 1

Câmara Municipal de Albergaria de Penela

(1514-1832)



2.3. Nas vésperas da extinção: 1832-1836

A época agora em análise neste subcapítulo pretende demonstrar o período de transformação e de passagem para o novo concelho. É entre 1820 e 1836 que se dão as maiores reformas político-administrativas no país e que tiveram grande impacto nos pequenos e grandes concelhos. Uma das grandes medidas do pós 1834 foi a abolição dos forais, tendo como consequência a perda de parte dos poderes nos senhorios e nos concelhos. Os grandes responsáveis pelas grandes mudanças no território português foram as Cortes Constituintes que procederam às reformas nas câmaras e acabaram com as Ordenanças e os capitães-mores.

Remetendo à origem, a data que marca o início e é considerada como a primeira reforma administrativa dos municípios portugueses é a de 20 de julho de 1822 e propunha “restituir às Câmaras a sua antiga dignidade”, determinando que os membros camarários estivessem livres das eleições do povo. Estes mesmos camarários e os juizes seriam eleitos pelo mandato de um ano, não podendo ser reeleitos para o mandato seguinte. No que concerne à divisão administrativa do território português, este mantinha-se inalterado, respeitando a já existente.

Ao nível do concelho, este previa agora a existência do poder judicial e do poder administrativo, respeitando o princípio da separação de poderes. Quanto aos ofícios concelhios, o número de vereadores variava conforme o número de habitantes dos concelhos. No caso de Albergaria de Penela, sendo um concelho com menos de 1000 fogos, pressupunha a existência de apenas 3 vereadores. Destes três, aquele que reunisse mais votos seria considerado o presidente da câmara, em caso de empate, o lugar seria sorteado.

Pouco depois entraria em vigor a Constituição Portuguesa de 1822 que designaria para as câmaras a existência de vereadores, um procurador e um escrivão, todos por eleição e, tal como referi, o presidente seria novamente o vereador que obtivesse mais votos. Porém, todas estas normas não foram aplicadas por virtude da cessação, em 1823, da vigência da Constituição de 1822. Na Câmara Municipal de Albergaria de Penela verificou-se a adoção deste sistema, tendo depois que restituir todas as funções e cargos

à antiga câmara de 1821-1822, observando-se estes factos no transcrito nos livros de eleições para o ano de 1822 e 1823.

A próxima reforma administrativa de grande relevo é a de 16 de maio de 1832, da autoria de Mouzinho da Silveira, e publicado durante a guerra civil entre liberais e legitimistas. Esta nova reforma era mais radical que a anterior e previa a divisão do país em províncias, comarcas e concelhos, dirigidas por, respetivamente, um prefeito, um subprefeito e um provedor.

O provedor, de nomeação régia, era administrador do concelho e era nele que era depositado a administração, liderava a câmara municipal, executava deliberações, realizava os atos de registo civil, exercia funções de polícia e de manutenção da ordem pública, superintendia nas escolas e procedia ao recrutamento.

Relativamente aos vereadores, variava conforme o número de fogos, sendo que nos concelhos pequenos como o de Albergaria de Penela, os que reunissem menos de 2000 fogos reuniam apenas 3 vereadores. Tal como acontecia na lei de 1822, o vereador que conseguisse mais votos era nomeado Presidente da Câmara. Estes dois cargos tinham a duração de três anos conforme o artigo 8º do decreto nº 26 de 27 de novembro de 1830.

Posteriormente a esse decreto surgiu a lei de 25 de abril de 1835 que consagrava o alargamento das competências da câmara, que agora elegia o seu presidente e era este que executava as deliberações da mesma. A outra alteração estava no *provedor* que agora iria ser designado por *administrador do concelho*, mantendo-se como a primeira autoridade municipal.

Finalmente apareceu a última reforma administrativa mais importante para o estudo em causa, o Código de 1836 e o Decreto de 6 de novembro de 1836. Esta grande reforma teve como principal consequência a extinção de 498 concelhos para que fosse permitido criar circunscrições municipais maiores com mais meios financeiros. Agora o país passou a ficar dividido geograficamente em distritos, governados por um administrador-geral, os concelhos por um administrador e as freguesias por um regedor. Passaria agora a Câmara Municipal a ser composta por 5 vereadores (nos concelhos até 1000 fogos) e o presidente era eleito pelos vereadores, tendo voto de qualidade em caso de empate.

2.3.1. Ofícios concelhios

Nesta fase, entre 1832 e 1836, verificam-se novas denominações, novos cargos e funções. Como tal, neste concelho, houve ainda um corpo camarário interino, ou seja, a exercer funções enquanto não fosse definido o destino de Albergaria de Penela. Em 1832 as câmaras municipais tinham como função deliberar e consultar sobre todos os objetos municipais, eleger os procuradores à Junta da Comarca, fazer a repartição do recrutamento e das contribuições diretas entregando o lançamento ao recebedor, repartir os encargos do concelho, lançar fintas e derramas, contrair os empréstimos necessários para objetos de utilidade geral do concelho assim como tomar anualmente ao Provedor as contas de todos os rendimentos privativos do concelho que administra.¹⁰¹

Segundo a lei de Mouzinho da Silveira de 1832, ao cargo de provedor, nomeado pelo Rei por decreto expedido pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, tinha como função administrar o concelho atuando junto à câmara municipal. Presidia às eleições para a câmara municipal e era responsável pela execução de todas as deliberações, compete-lhe a redação e conservação do Registo Civil, superintendência e vigilância diária de tudo quanto respeitasse à polícia preventiva, a fiscalização sobre abusos de autoridade na cobrança da contribuição direta das fintas, derramas e rendas do concelho; a inspeção das escolas primárias; a proteção de tudo quanto concorre para o bem-estar e o recrutamento do exército de linha e alistamento da guarda nacional.¹⁰²

Em 1835, surge um novo decreto e determina a existência de um administrador do concelho, escolhido pelo Governo o qual também nomeará um substituto. Estes servem por dois anos e podem ser reeleitos, a eles compete executar as ordens, instruções e regulamentos dados pelo Governador Civil; dirigir os trabalhos públicos; a superintendência e vigilância de tudo que diz respeito à polícia preventiva; a inspeção de escolas públicas, a fiscalização sobre os lançamentos e cobranças das contribuições diretas; inspecionar as prisões; reprimir atos contra os bons costumes e moral pública. Entre outras responsabilidades compete também ao administrador a redação e guarda dos

¹⁰¹ Decreto de 16 de maio de 1832, p. 12-13.

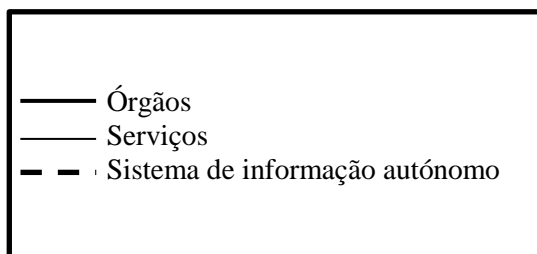
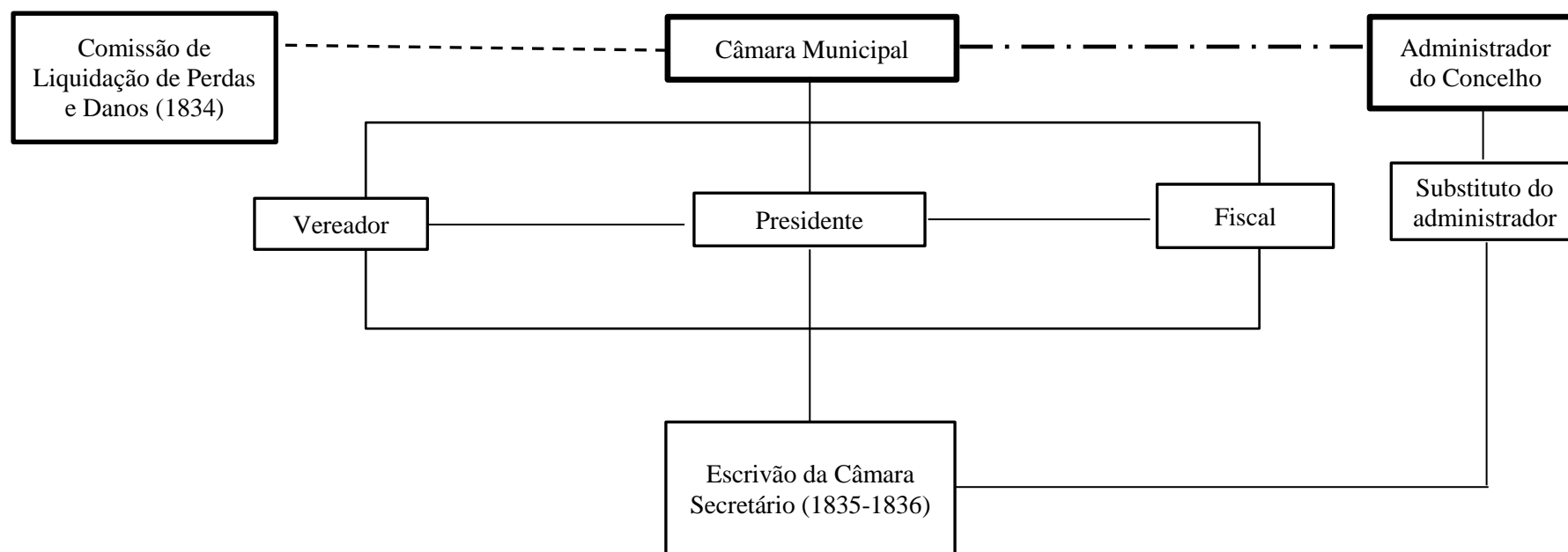
¹⁰² *Ibidem*, p. 20-21

Livros do registo civil e legitima as épocas principais da vida civil dos indivíduos.

Neste período o número de vereadores seriam três, sendo que aquele que reunisse um maior número de votos seria eleito o Presidente da Câmara e o segundo Fiscal, este a partir de 1835 na Câmara Municipal de Albergaria de Penela.¹⁰³ O terceiro permanecia como vereador. O escrivão da câmara seria designado posteriormente por secretário da câmara, exercendo porém as mesmas funções.

¹⁰³ ALBERGARIA DE PENELA, Câmara Municipal – *Livro das eleições e mais actos da câmara*, fl. 3

Câmara Municipal de Albergaria de Penela (interina)
(1832-1836)



Capítulo 3 – A descrição do fundo da Câmara Municipal de Penela – revisão de um processo

Neste presente ano letivo foi definido a realização de um estágio no Arquivo Municipal de Ponte de Lima onde me propus trabalhar no acervo documental da antiga Câmara Municipal de Albergaria de Penela. O principal objetivo era fazer a descrição a um nível mais pormenorizado, a vários níveis, desde séries a documentos compostos ou simples. Mas, primeiramente tornou-se necessário proceder ao enquadramento daquilo que já havia sido feito até ao momento.

Numa primeira parte do estágio, foi necessário uma avaliação do estado físico da documentação, onde estaria guardada e de que forma. O AMPL como tive oportunidade de mencionar no capítulo dedicado ao mesmo, estima-se pelas boas condições de conservação da documentação depositada, o acervo documental igualmente bem conservado, segundo as condições determinadas para uma boa preservação. Verificou-se assim que tudo se encontrava no depósito número 2 mas não concentrado numa só estante ou prateleira. Tem cotas definidas com o número do depósito, seguido do número da prateleira, estante, e, no fim, a posição do documento dentro da caixa que se encontra (se for o caso). Todos já haviam sido fisicamente tratados, embora uns estivessem melhor preservados do que outros.

Estando esta primeira fase avaliada, foi tempo de proceder ao inventário, perceber o que já foi feito e se houve alguma vez um inventário do respetivo acervo. Assim, num primeiro momento efetuou-se uma tabela com tudo o que constava no arquivo (ver anexo 4).

Após se organizar em excel o inventário atual, efetuou-se uma pesquisa no catálogo *online* do AMPL, cujo resultado foi o de detetar a presença de dois inventários realizados pelo escrivão da Câmara Municipal de Ponte de Lima em 1837, quando se procedia à transferência de toda a documentação da extinta Câmara Municipal de Albergaria de Penela para a de Ponte de Lima. Deste modo, tornou-se imprescindível

fazer a transcrição dos respectivos inventários de modo a perceber o que poderá faltar no atual acervo.

O primeiro inventário, datado de 14 de março de 1837, faz referência a 284 unidades de instalação. Dele foi efetuado uma tabela onde se lista o conteúdo, conforme se apresenta no anexo 2. O respetivo documento apresenta a descrição física do edifício da CMAP, a existência de uma cadeia no piso de baixo com uma loja, três salas sendo que duas delas envidraçadas e uma cozinha. No seu conteúdo, refere-se um banco da câmara pintado com as armas reais, dois camarins (um para o juiz e outro para o distribuidor), duas mesas de pinho, dois bancos de encosto, oito chaves de casa, uma caixa de arquivo, outra do cofre mas sem chaves e por último uma escada de mão. Fica-se com a noção do que seria o recheio de um arquivo. No que concerne à documentação propriamente dita, contém sobretudo legislação, correições e condenações, livros de registos, livro dos expostos, livro de protocolos, contas e correições dos Coutos de Cabaços e Queijada, livro dos passaportes, livros de contas, tomo de bens e 16 livros “*já velhos do emprego da câmara*”. Procederam à separação dos diversos inventários por freguesias, dando um total de 186 documentos entre inventários, autos de redução de testamentos, autos de embargos, entre outros.

O segundo inventário, visível no anexo 3 também está datado de 14 de março de 1837 e tem o mesmo procedimento, descreve em primeiro lugar o edifício da CMAP e o seu interior, contendo o que já havia sido dito no primeiro inventário e segue posteriormente para a documentação não variando em relação ao primeiro.

Trabalhei no cruzamento da informação contida nos dois inventários para assim apurar a documentação total existente no ano de 1837 e, posteriormente, comparar com o presente, para dar a conhecer o que não se encontra atualmente no arquivo municipal. Nele excluí os inventários pessoais e foquei-me na documentação da câmara municipal em si. O quadro que apresento é o resultado desse mesmo trabalho:

Qtd. 1837	Título	Existência	Qtd. 2016
63	Livros do lançamento da décima	✘	0
10	Livros das correições / e condenações/ordenações	✓	
6	Livros dos capítulos	✓	
12	Livros de registo	✘	10

3	Livros de contas	✓	3
1	Livro das vereações	✓	1
1	Livro da Ordem de D. Miguel	✗	0
1	Livro do exame da Constituição de D. Pedro	✗	0
1	Livro dos manifestos dos dinheiros dados a juro escrito até f. 45	✓	1
1	Livro das baixas escrito até f. 293	✓	1
2	Livros dos expostos	✓	3
1	Tombo nº 1, 2, 3	✓	1
1	Livro das matrículas dos jurados	✓	1
1	Livro do protocolo	✓	1
1	Livro dos juramentos	✓	1
1	Livro das eleições	✓	3
1	Maço das eleições	✓	3
1	Livro das guias	✓	1
1	Livro dos termos e atas da câmara	✓	3
4	Livro dos manifestos 1º, 2º, 3º e 5º	✗	0
1	Registo dos passaportes	✓	1
16	Antigos livros da câmara	?	
9	Cadernos de recenseamento	✗	0

Quadro 7 – Inventário total do arquivo da Câmara Municipal de Albergaria de Penela, 1837
Legenda: ✓ - encontra-se no acervo atual; ✗ - não se encontra no acervo; ? – não se sabe

Numa análise geral, deu-se conta da inexistência dos 63 livros das décimas, de 2 livros de registos – havendo apenas 10 atualmente – do livro da Ordem de D. Miguel, do livro de exame da Constituição de D. Pedro, de quatro livros dos manifestos (1º, 2º, 3º e 5º) e por último nove cadernos de recenseamento. Relativamente aos “16 antigos livros da câmara” não se conseguiu saber a quais correspondem.

Estando concluída esta fase e já tendo perceção daquilo que foi preservado até ao momento, foi tempo de entrar em contacto com a documentação e fazer a respetiva descrição. Como um dos principais objetivos definidos é a realização de um quadro organizacional segundo o modelo sistémico, foi importante entender e definir quem produziu a documentação através do que nela consta e com o apoio da legislação. Reestruturando o sistema atual em vigor, visível no anexo 4, o resultado revelou-se surpreendente no sentido em que não existe somente um sistema de informação, o da Câmara Municipal de Albergaria de Penela, como inicialmente se pensava, mas sim três sistemas (ver dos anexos 5-10). Verificou-se que existe documentação proveniente da Comarca de Viana do Castelo, neste caso concreto do Corregedor, responsável pelas correições realizadas no concelho e presentes nos respetivos livros que integram

atualmente o acervo da CMAP. Não tendo sido caso único, na análise ao Tombo dos Bens e ao Livro das Confrarias e Capelas, determinou-se que estes terão sido da autoria do Provedor, tendo sido debatido em pormenor a questão da produção. Temos assim, no arquivo da CMAP três sistemas de informação distintos.

Paralelamente, fui trabalhando na pormenorização da descrição dos documentos compostos e de documentos simples, porém, devido ao pouco tempo de estágio, não foi possível fazer a descrição ao nível do documento simples para grande parte do acervo. A descrição foi feita segundo a norma ISAD (G)¹⁰⁴ em excel, conforme se vê do anexo 6 ao 12 com o intuito de identificar e explicar o contexto e conteúdo da documentação do arquivo. Tentou-se ao máximo fazer uma descrição mais concreta e, comparando à situação atual, salientou-se a alteração de alguns títulos atribuídos estando agora mais adequados ao seu conteúdo assim como o âmbito e conteúdo. A descrição a nível do documento composto pode-se ver no anexo 6, com as zonas de identificação, do conteúdo e da estrutura, das condições de acesso e utilização, de notas e de controlo da descrição. Mais uma vez, pelo curto tempo, deu-se mais atenção a uma parte do acervo, sendo que as condenações da câmara, a correição de 1739-1741 e o tomo de bens não foram descritos a um nível exaustivo. Decidiu-se por último a descrição detalhada da seguinte documentação: três livros e mais atos da câmara dos anos de 1822-1832, 1825-1834 e 1834-1836; livro de registo de testamentos; livro de vereações e os registos dos estrangeiros. Descrevi, ao nível do documento simples, cada um dos livros que apresento em anexo. Realizei a tabela com o nome do título do documento, o respetivo conteúdo e data de produção com o fólho e página correspondente na digitalização disponível no catálogo *online* do arquivo de Ponte de Lima.

¹⁰⁴ ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística. Lisboa, Ministério da Cultura / Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2002, 2ª edição, p.9

Considerações finais

O presente relatório foi o resultado de um longo processo de aprendizagem, de investigação e análise no decorrer de um ano com o objetivo de fazer uma reconstituição do sistema de informação da Câmara Municipal de Albergaria de Penela. Seguindo o modelo sistémico, tornou-se necessário compreender a história e a vida municipal do referido concelho com a documentação que nos era fornecida no Arquivo Municipal de Ponte de Lima aliada à legislação e bibliografia complementar.

O primeiro passo foi a contextualização do espaço físico e a interiorização dos elementos que restavam do antigo município que fossem capazes de perpetuar na memória dos habitantes. Constatou-se num primeiro momento que o pelourinho e o edifício da Câmara Municipal ainda se mantinham aparentemente intactos sendo que o último pertence atualmente a uma casa de particulares e conserva ainda a estrutura típica da prisão que antes estava no rés-do-chão do edifício. Para além das características físicas notou-se que o espaço envolvente mantinha a toponímia do antigo concelho agora identificador de uma rua ou lugar.

Entretanto, para o desenvolvimento do segundo capítulo de carácter mais histórico, foi-se recolhendo a bibliografia necessária com a respetiva leitura para a compreensão do sistema local e da circunscrição territorial. Nesta fase houve algumas dificuldades e entraves devido ao facto de não existirem muitos estudos dedicado a este concelho. Tendo em conta esta situação, tornou-se necessário proceder em estágio à leitura de documentação do arquivo da respetiva câmara, para assim estruturar e compreender o organograma da câmara municipal o que foi, sem dúvida, um trabalho valioso para o desenvolvimento do relatório. Mesmo assim, no decorrer do processo levantaram-se algumas questões sobretudo relacionadas com a circunscrição territorial, pois verificou-se que alguma toponímia foi alterada ou não correspondia à atualidade nem à bibliografia respeitante a este tema, tendo criado dificuldades em relacionar as freguesias mencionadas em estudos com a documentada no arquivo de Albergaria de Penela. No entanto, graças ao tombo de bens, aos livros de registo ou às condenações da câmara,

conseguiu-se delinear da melhor forma possível as terras integrantes no termo de Albergaria de Penela incluindo os lugares.

Adotando uma nova perspectiva da ciência arquivística, procedeu-se posteriormente à estruturação, análise e descrição do sistema de informação. Este último capítulo foi realizado essencialmente em local de estágio, pois definiu-se como principal objetivo a realização do sistema de informação da Câmara Municipal de Albergaria de Penela. Foi um trabalho conseguido com o maior rigor possível segundo uma lógica organizacional e cujos resultados foram clarificativos. Nesta fase, destaca-se o inventário conseguido através da pesquisa ao catálogo do arquivo e a respetiva transcrição que se revelou bastante importante. Com ele conseguiu-se perceber o quão grande (ou não) foi a perda de documentação que se sentiu ao longo dos anos. Numa outra fase procedeu-se à descrição do acervo a nível do documento composto o que foi bem conseguido, ainda que o tempo não chegasse para que se desenvolvesse mais pormenorizadamente.

Simultaneamente desenvolveu-se o sistema de informação do município, reestruturando o que atualmente se verifica no arquivo, baseando-me na legislação e documentação. Este estudo permitiu revelar uma grande conclusão, a de que existe neste mesmo arquivo da CMAP três sistemas de informação: a da Câmara Municipal de Albergaria de Penela, a da Comarca de Viana do Castelo e a da Provedoria de Viana do Castelo. Mais complexo foi perceber por que razão e que circunstâncias explicam a inclusão de informação produzida por instância (Corregedor e Provedor) que faziam parte da administração central. Este último trabalho, embora tenha existido algumas dificuldades, foi bastante desafiante e enriquecedor, atingiu-se o grande objetivo proposto desde o início do projeto estando agora disponível para que no futuro seja este acervo explorado com mais pormenor.

Ficou provado o quão valioso é o espólio documental que nos permitiu a realização deste relatório e espera-se venha a ser útil para futuros investigadores.

Fontes e bibliografia

Fontes manuscritas

- ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Correições da Câmara*, 1673-1680.
- ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Correições da Câmara*, 1702-1723.
- ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Correições da Câmara*, 1704-1723.
- ALBERGARIA DE PENELA, Câmara Municipal – *Correições da câmara e dos almotacés*, 1830-1833.
- ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Livro das eleições e mais actos da câmara*, 1822-1832.
- ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Livro das eleições e mais actos da câmara*, 1825-1834.
- ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Livro das eleições e mais actos da câmara*, 1834-1836
- ALBERGARIA DE PENELA. Câmara Municipal – *Livro de vereações*, 1809-1814.

Legislação

- Ordenações Filipinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. 3 vols. reprodução facsimile da edição feita por Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1870.
- República – Legislação Régia: digitalização da colecção de legislação portuguesa desde 1603 a 1910 : Livro de 1675-1700 [em linha]. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/9/43/p103>.
- Decreto nº 13 de 19 de abril de 1832. In Collecção de decretos e regulamentos publicados durante o Governo da Regência do Reino na Ilha Terceira desde 15 de junho de 1829 até 28 de fevereiro de 1932. Segunda edição. Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1836. Segunda Série, ano de 1836.

- Decreto nº 23 de 16 de maio de 1832. Implantação do sistema administrativo. PORTUGAL. Assembleia da República – Legislação Régia: digitalização da colecção de legislação portuguesa desde 1603 a 1910 : Livro de 1832 [em linha]. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/73/116/p108>.
- Decreto de 18 de julho de 1835. Organização administrativa do Reino. PORTUGAL. Assembleia da República – Legislação Régia: digitalização da colecção de legislação portuguesa desde 1603 a 1910 : Livro de 1763-1774 [em linha]. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/84/p206>.
- Decreto de 19 de Setembro de 1836. In Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes Publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836. Sexta Série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837.
- Decreto de 6 de Novembro de 1836. Divisão do território para a organização do Sistema Administrativo. PORTUGAL. Assembleia da República – Legislação Régia: digitalização da colecção de legislação portuguesa desde 1603 a 1910. Livro 1835-1836 [em linha]. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/16/88/p123>.
- Código Administrativo Portuguez, aprovado por decreto de 31 de dezembro de 1836. Lisboa: Imprensa da Rua de São Julião nº 5, 1837.
- Lei de 21 de julho de 1855. Alteração à Legislação existente sobre o recenseamento e sorteamento dos Jurados. PORTUGAL. Assembleia da República – Legislação Régia: digitalização da colecção de legislação portuguesa desde 1603 a 1910. Livro 1855 [em linha]. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/30/108/p550>.

Normas:

- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS – ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística. 2ª ed. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 2002.
- PORTUGAL. Instituto Português da Qualidade. Comissão Técnica 7 – Norma Portuguesa 3715: documentação: método para a análise de documentos,

determinação do seu conteúdo e selecção de termos de indexação. Lisboa: I.P.Q., 1989. PORTUGAL. Instituto Português da Qualidade. Comissão Técnica 7 – Norma Portuguesa 4036: documentação: tesouros monolíngues: directivas para a sua construção e desenvolvimento. Lisboa: I.P.Q., 1993.

Recursos eletrónicos

- Freitas, Cristiana – *Gestão e preservação a longo prazo de objectos digitais* : o caso do Arquivo Municipal de Ponte de Lima. Encontro Nacional de Arquivos Municipais, Leiria, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10760/16317>

Referência bibliográficas

- ABREU, João Gomes, coord. - *Figuras Limianas*. Ponte de Lima: Município de Ponte de Lima, 2008. ISBN 978-972-8846-15-2.
- ABREU, João Gomes – *José Rosa de Araújo: o Guarda-Mor do Arquivo Histórico de Ponte de Lima*. Boletim Municipal, ano VII, nº 18.
- AMARAL, Rute Maria Pereira - *Reordenamento do território e elites* : o concelho de Cinfães no século XIX 1827-1860. Porto : [Edição do Autor], 2010.
- CAPELA, José Viriato – *A Câmara, a nobreza e o povo de Barcelos*. Barcelos. [Barcelos: s.n], 1989
- CAPELA, José Viriato – *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758*. Alto Minho: Memória, História e Património. Braga: Barbosa&Xavier, Lda. – Artes gráficas, 2005.
- CAPELA, José Viriato – *O Minho e os seus municípios: estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da reforma liberal*. Braga: Universidade do Minho, 1995. ISBN: 972-95898-1-X
- COELHO, Maria Helena; Magalhães, Joaquim Romero – *O poder concelhio : das origens às cortes constituintes*. Coimbra, 1986

- Congresso Internacional O Poder local em Tempo de globalização, Coimbra, 2002 - *O poder local em tempo de globalização : uma história e um futuro* : comunicações. Viseu : Palimage, 1997. ISBN 972-8999-02-X
- *Do Antigo Regime ao liberalismo: 1750-1850*. Lisboa: Vega, 1989. (Documenta histórica)
- COSTA, António Carvalho da – *Corografia portugueza e descripçam topographica do famoso reyno de Portugal*. Vol. 3. Lisboa: 1706-1712. [em linha]. Disponível em: <http://purl.pt/434>
- FERNANDES, Paulo Jorge da Silva – *Elites locais e poder municipal. Do Antigo Regime ao liberalismo*. Análise Social. Lisboa: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Vol. XLI, Nº178 (2006) p. 55-73.
- FREITAS, Cristiana Vieira de – Arquivo Municipal de Ponte de Lima: Repositório Tradicional versus Repositório Digital de História Local – *Ponte de Lima : Sociedade, Economia e Instituições*.
- FONTE, Teodoro Afonso da – *No limiar da honra e da pobreza: a infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*. [Em linha]. 2004. Tese de Doutoramento em História apresentada ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Formato PDF. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/887/1/TESE%20DOUTORAMENTO.pdf>
- FUNDO, António José Pinto do - *Elites e finanças : o concelho de Penafiel na reforma liberal : 1834-1851*. 1ª ed. Penafiel : Museu Municipal, 2010.
- HESPANHA, António Manuel; *As vésperas do Leviatan*. Instituições e poder político Portugal – séc. XVII, Coimbra, Almedina, 1994.
- MORENO, Humberto Baquero, 1934-2015 - *O municipalismo em Portugal : perspectiva histórica*. Santo Tirso : Câmara Municipal, 1984
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas – *Elites e Poder : entre o antigo regime e o liberalismo*. Lisboa : Imprensa de Ciências Sociais, 2003. (Análise Social) ISBN 972-671-107-X

- MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime*. Análise Social. Lisboa: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Vol. XXXII (2º), Nº141 (1997) p. 335-368.
- OLIVEIRA, César de (dir. de) - *História dos Municípios e do poder local : dos finais da Idade Média à União Europeia*. [S.I.] : Temas e Debates, 1996. (Temas de história). ISBN 972-759-071-3
- *Os municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. Lisboa : Colibri, 2005. (Biblioteca estudos & colóquios). ISBN 972-772-526-0
- PEIXOTO, António Maranhão - Arquivos municipais: evolução e afirmação. *Cadernos de Biblioteconomia Arquivística e Documentação Cadernos BAD*. (2002), vol. 002, p. 96-104.
- PEREIRA, Maria Olinda Alves, coord. – *Recenseamento dos Arquivos Locais: Câmaras Municipais e Misericórdias*. Lisboa: Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1996. XV, 404 p. (Arquivos). Vol. 3. Distrito de Viana do Castelo. ISBN 972-8107-25-0.
- REIS, António Matos; *Foral de Penela de Albergaria*. Ponte de Lima. 2015
- REIS, António Matos; *Ponte de Lima no tempo e no espaço*. Ponte de Lima, 2000. p. 73-78.
- RIBEIRO, Fernanda – A Arquivística como disciplina aplicada no campo da Ciência da Informação. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*.vol.1, 59-73.
- RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso à informação nos arquivos*. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian ; Fundação para a Ciência e Tecnologia, Ministério da Ciência e do Ensino Superior, 2003. ISBN 972-31-1017-2. vol. 1.
- RIBEIRO, Fernanda; FERNANDES, Maria Eugénia Matos - *Universidade do Porto : estudo orgânico-funcional : modelo de análise para fundamentar o conhecimento do Sistema de Informação Arquivo*. Com a colaboração de Rute Reimão. Porto : Reitoria da Universidade, 2001. ISBN 972-8025-12-2.
- RIBEIRO, Fernanda - Da Arquivística técnica à Arquivística científica : a mudança de paradigma. *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*. Porto. ISSN 1645-4936. 1 (2002) 97-110.

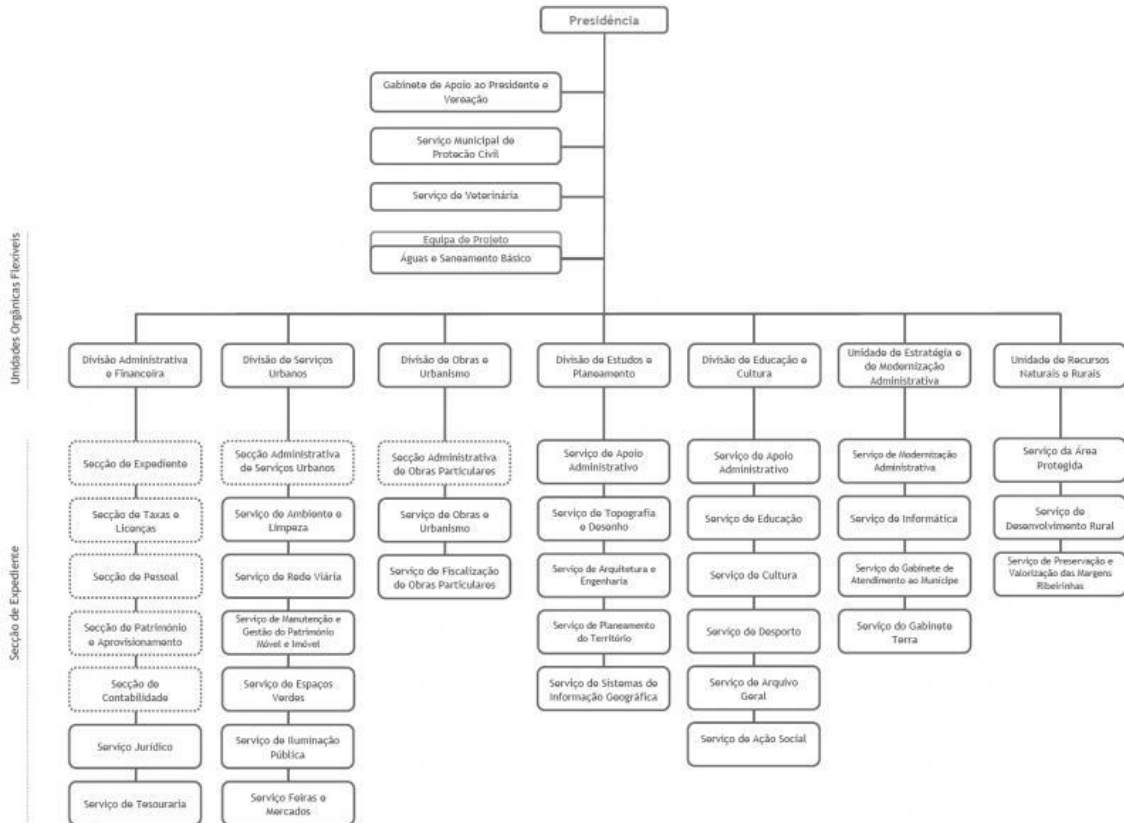
- RODRIGUES, Henrique – O espaço geográfico da Ribeira Lima na reforma administrativa de 1832-36. *Estudos Regionais*. ISSN 0871-3332. Nº13/14 (Dezembro 1993) p. 149-170.
- Seminário Internacional sobre a História do Município no Mundo Português, 2, Funchal, 2001 - *História dos municípios: administração, eleições e finanças*. Funchal : Centro de Estudos de História do Atlântico, 2001. (História do Municipalismo). ISBN 972-8263-31-7
- Seminário Internacional sobre a História do Município no Mundo Português, 3, Funchal, 2005 - *História do municipalismo : poder local e poder central no mundo Ibérico*. Funchal : Centro de Estudos de História do Atlântico, 2006. (História do municipalismo) ISBN 972-8263-52-X ISBN 978-972-8263-52-2
- SILVA, Armando Barreiros Malheiro da - *O município português na história, na cultura e no desenvolvimento regional*. Cadernos Municipais, Junho 1998. vol. 9, p. 121-128. Braga : Universidade do Minho. Arquivo Distrital de Braga, 1998.
- SILVA, Armando Malheiro da [et al.] - *Arquivística : teoria e prática de uma ciência da informação*. Porto: Edições Afrontamento, 1999. (Biblioteca das Ciências do Homem. Plural; 2). ISBN 972-36-0483-3. vol. 1.
- SILVA, Armando Malheiro da – Arquivo, biblioteca, museu, sistema de informação: em busca da clarificação possível... - Cadernos BAD. 2015, N. 1, jan-jun, p. 112
- SILVA, Armando Malheiro da - A gestão da informação arquivística e suas repercussões na produção do conhecimento científico. Rio de Janeiro : CONARQ: Conselho Nacional de Arquivos e ALA - Associação Latinoamericana de Archivos, 2000.
- SILVA, Armando Malheiro da, & Pinto, M. (2005). Um modelo sistémico e integral de gestão da informação nas organizações. CONTECSI - CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, 2º, São Paulo, 2005 Actas do congresso.

- SILVA, Francisco Ribeiro da, - *Quinhentos/Oitocentos*, UP - Faculdade de Letras, 2009. p. 71-142 ISBN 978-972-8932-38-1
- SILVA, Henriques Dias da – *Reformas administrativas em Portugal desde o século XIX*. [Em linha] Disponível em: <http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/3891>
- VIDIGAL, Luís - *O municipalismo em Portugal no século XVIII : elementos para a caracterização da sociedade e instituições locais, no fim do “Antigo Regime”*. Lisboa : Livros Horizonte, 1989. (Perspectivas históricas)
- VILAS BOAS, Custódio José Gomes de ; CRUZ, António, ed. lit. - *Geografia e economia da Província do Minho nos fins do século XVIII*. Porto : Centro de Estudos Humanísticos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1970. (Amphitheatrum ; 16).

Anexos

Anexo 1 – Organograma dos Serviços Municipais

Organograma com a estrutura flexível e organização dos Serviços Municipais¹⁰⁵



¹⁰⁵ *Diário da República*, 2ª Série – Nº 25 – 5 de fevereiro de 2013

Anexo 2 – Inventário do arquivo da Câmara Municipal de Albergaria de Penela I

COTA: 2.10.4 cx 1-1 Inventário do arquivo de Albergaria de Penela 1837-04-14		
Fólio	Âmbito e conteúdo	Data de produção
	"Inventário do arquivo de Albergaria. Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e sete anos aos catorze dias do mês de Março do dito ano neste extinto concelho de Albergaria de Penela e Paços da câmara dele onde eu escrivão da câmara do concelho fui vindo comissionado pelo Presidente José Joaquim Lopes , para efeito e em virtude das ordens superiores proceder ao inventário do arquivo da extinta câmara e sendo presentes o ex-presidente por eles foi entregue o seguinte."	14. Março. 1837
1	Os lançamentos das décimas dos anos de 1780, 1776, 1773, 1767, 1807, 1811, 1804, 1808, 1810, 1787, 1771, 1765, 1789, 1803, 1805, 1766, 1812, 1809, 1770, 1786, 1793, 1768, 1783 truncado 1785, 1792, 1813, 1784, 1809, 1774, 1772, 1778, 1802, 1794, 1764, 1802 truncado 1790, 1769 truncado 1795, 1777 truncado 1791.	
	7 livros das correições e condenações muito velhos, outro dito velho	
	6 ditos dos registos muito velhos	
	5 ditos dos capítulos muito velhos	
	1 maço das ordens e leis de 1795	
	1 dito de contas do ano de 1792	
	1 dito das vereações de 1809	
	1 maço de ofícios	
	Outro dito	
	Outro dito de ofícios e leis	
	Outro dito de leis	
	Ordenação do Reino	
	1 livro em brochura da obra de D. Miguel	
	Exame da constituição do D. Pedro	
	1 maço de papéis avulsos	
	A casa do Paço do Concelho com cadeia por baixo e loja, três salas duas envidraçadas, e uma casa da cozinha.	
	1 banco da câmara pintado com as armas reais	
	2 camarins um do juiz e outro do distribuidor	
1v	2 mesas de pinho	
	2 bancos de encosto	
	8 chaves da casa	
	1 caixa do arquivo	
	Outra do cofre, velha sem chaves	
	1 escada de mão	
	"E por esta forma dei por findo este acto tomando posso em nome da Câmara Municipal do concelho do referido, e para constar fiz este auto que assinei com o presidente e mais ministros Francisco José de Sousa Sanhudo secretário o escrevi. Francisco José de Sousa Sanhudo."	

	"Inventário do cartório de câmara e órfãos do concelho de Albergaria de cuja toma entrega por comissão da câmara de Ponte de Lima e secretário da mesma câmara Francisco de Sousa Sanhudo segundo consta do ofício junto a esta."	
	"Aos quatorze dias do mês de Março de mil e oitocentos e trinta e sete anos neste lugar da feira freguesia de São Julião de Freixo aí onde se achavam os ex-camaristas Presidente Manuel José Taveira João António Correia e juntamente o secretário de câmara de Ponte de Lima Francisco de Sousa Sanhudo e com efeito aí mo apresentava uns e outros se procedeu o referido inventário pela forma seguinte."	14. Março. 1837
2	1 livro de manifestos dos dinheiros escritos até f. 45	
	Outro dito de baixas escrito até f. 293	
	Outro dito de manifestos do extinto couto de Cabaços escrito até f. 21vº	
	1 livro de expostos	
	Outro dito de expostos escrito até f. 30	
	1 livro de contas	
	3 livros do tombo a saber primeiro e segundo e terceiro	
	1 livro do tombo do Couto de Cabaços	
	1 dito da matricula dos jurados	
	1 livro dos capítulos escrito até f.	
	1 dito de protocolo	
	1 livro de juramentos	
	1 dito de registo de 1814	
	1 livro de eleições	
	1 dito do registo de 1818	
	1 dito do registo de 1833	
	1 dito para guias	
	1 dito de correições	
	1 dito dos termos e actos da câmara	
	1 dito do registo	
	1 dito do registo de 1821	
	1 dito do registo de 1825	
	4 livros de manifesto primeiro, segundo, terceiro e quinto	
	1 livro de contas do Couto de Cabaços escrito até f. 8v	
2v	1 dito dos termo do Couto de Cabaços	
	1 dito de contas do Couto da Queijada	
	1 dito de correições da Queijada	
	1 decreto de 18 de Julho de 1835	
	23 livros de lançamento da décima dos mais modernos	
	1 maço das eleições de deputados de 4 de Junho de 1836	
	Outro dito de oito de Outubro de 1836	
	1 livro de leis de 5 de Maio de 1834	
	1 outro dito de 1830	
	Outro dito de 1832	
	Outro dito de 1833	
	9 cadernos de recenseamento	
	1 livro de correições de 1824	
	1 livro de registos de passaportes	
	1 maço de eleições	

	1 maço de leis a todas com um barbante e em cima 6 macinhos, mais pequenos atados cada um sobre si	
	16 livros já velhos dos empregos da câmara	
	1 livro de contas	
3	Inventa pertencente ao cartório de órfãos freguesia de Sandiães	
	Item o inventário de Domingos Pereira de 1767	
	Item dito de Josefa Pereira 1780	
	Item o inventário de Luís Afonso 1763	
	Item dito de Diogo Francisco 1766	
	Item dito de Baltasar José Fernandes com dois apensos 1823	
	Item de Manuel Francisco solteiro 1768	
	Item Maria de Barros 1832	
	Item de Domingos da Costa Barbosa 1716 com dois apensos	
	Item de Bernardo Correia 1809	
	Item de Domingos Afonso 1757	
	Item de Maria Pires Lourença 1785	
	Item de Maria Correia viúva 1812 apensos 3	
	Item a de Maria Gonçalves viúva 1789	
	Item o dito de Bento Pires Lourenço 1767	
	Item o de Francisco Gonçalves com 1 apenso 1820	
	Item o de António Fernandes 1812	
	Item de Maria Alves 1770	
	Item de Manuel Alves 1750	
	Item o de Vasco Luís Pereira de Castro com um apenso 1816	
	Item de Joana Teresa de Lima 1781	
	Item de Maria Josefa Fernandes 1750	
	Item o de Luís Fernandes 1766	
	Item o de Maria Josefa 1810	
	Item o de Francisco Gonçalves 1817	
	Item o de Maria Josefa 1786	
	Item o de Catarina Gonçalves 1821	
	Item o de Andresa Alves 1750	
	Item o de Bento Gonçalves 1770	
	Item o de João de Sousa 1809 com 3 apensos	
3v	Freguesia de Santa Eulália de Gaifar	
	Item o inventário de Custódio José solteiro 1807	
	Item o de João Gonçalves e mulher 1820 com 6 apensos	
	Item o de Ventura da Cunha 1816	
	Item o de Bernardo José da Cunha com 1 apenso em 1812	
	Item o de Francisco Correia Fagundes e mulher em 1799	
	Item a de Antónia Maria 1797	
	Item o de Francisco de Abreu 1784	
	Item o de Bernardo da Silva 1806	
	Item o do Capitão Miguel 1811	
	Item a de Custódia Maria Fernandes 1825	
	Item o de Manuel Alves de Abreu com 3 apensos 1813	
	Item o de Bento da Cunha 1812	

	Item autos de redução de testamento de João António Correia 1809	
	Item o inventário de António Gonçalves 1 apenso 1827	
	Item o inventário de Ana Maria de Araújo 1834	
	Freguesia de São Lourenço do Mato	
	Item uns autos de Maria Josefa e seu marido e Antónia Maria viúva 1834	
	Item o inventário de Genoveva Maria Fernandes 1796	
	Item uns autos de embargos de Joaquim Pereira de Machado Balhões em 1790	
	Inventário de Inácio do Rego e Lima 1740	
	Item o de Domingos Alves em 1776	
	Item uns autos de libelo de Domingos Francisco em 1802	
	Inventário de Ana Maria em 1770	
4	Item o de Joana Lopes solteira 1805	
	Item o de Teresa da Costa 1769	
	Item o de Manuel Alves e de Francisca Maia da Coturela em 1735	
	Item o de Domingos Alves em 1781	
	Item o de Francisca Joana em 1770	
	Item de Teresa mulher de Pedro Rodrigues em 1789	
	Item o de Manuel José Lopes em 1787	
	Item autos de requerimentos de João Manuel e por cabeça de sua mulher 1805	
	Item uns ditos de Domingos Manuel de Amorim em 1822	
	Item uns autos de embargos de António José Fernandes e mulher em 1790	
	Item o inventário do Doutor Tomé de Barbosa Loureiro com um apenso 1832	
	Item o de Josefa Maria em 1796	
	Item uns autos de José António Barbosa e Maria Rosa Loureira em 1817	
	Item uns ditos de Luís Fernandes de Andrade em 1811	
	Item uns ditos de embargos de José António tendeiro em 1790	
	Freguesia de Fojo Lobal	
	Item uns autos de libelo de António Martins de Carvalho 1779	
	Item o inventário de João António Correia de Cabaços em 1811	
	Item o de Mariana Rosa em 1811 de Cabaços	
	Item o inventário de Josefa Maria viúva de Francisco Clemente em 1808	
Item uma emancipação de Antónia Josefa 1779		
Item o inventário de Lourenço António Maranga em 1820		
4v	Item uns autos de libelo de António José Dantas em 1820	
	Item o inventário de José de Barros em 1799	
	Item uns autos de sentença de formal de José António Gomes em 1820	
	Item uns autos de libelo de Francisco Clemente de Magalhães em 1822	
	Item um inventário de Luís Alves de Serea com um apenso em 1829	
	Item o inventário de Custódio Dantas e sua mulher com um apenso em 1815	
	Item o de Rosa Maria em 1800	
	Item o de Custódio Alves e mulher em 1812	
Item o de Bartolo José da Costa com um apenso em 1807		

	Item o de Joana da Costa solteira em 1805	
	Item o de Antónia Maria em 1817	
	Item uns autos de petição de Manuel José Lopes em 1827	
	Item o inventário de Maria Rosa Fernandes em 1820	
	Item o de Domingos José com um apenso em 1797	
	Freguesia da Queijada e Boalhosa	
	Item o inventário de Manuel Gomes 1816	
	Item o de Matias Gonçalves 1815	
	Item o de Tomé Alves viúvo em 1810	
	Item o de Josefa Fernandes solteira em 1814	
	Item o de Manuel António Gonçalves em 1799	
	Item o de Domingos José em 1803	
	Item o de António José Rois em 1806	
5	Item uns autos de João Manuel de Sousa Pereira Lobato em 1803	
	Item o inventário de Domingos Francisco em 1817	
	Item o de Maria Joana em 1823	
	Item o de Marinha solteira em 1820	
	Item uns autos de António da Costa em 1834	
	Item o inventário de José de Azevedo em 1817	
	Item o inventário de Domingos José em 1812	
	Item o de Rosa Maria viúva 1810	
	Item o de Mariana Fernandes em 1823	
	Item uns autos de embargos de Luísa de Abreu com um apenso em 1791	
	Item uns ditos do Reverendo João Luís de Carvalho em 1796	
	Item o inventário de Manuel José da Costa com um apenso em 1806	
	Item o de Luísa Gonçalves viúva em 1802	
	Item o de António da Costa viúvo em 1814	
	Item o de Francisco Velho e sua mulher Maria Fernandes em 1770	
	Item o de Benta Maria de Sousa em 1803	
	Item o de Bento José em 1812	
	Item o de Custódia Martins solteira em 1808	
	Item o de Isabel Maria em 1824	
	Item uns autos de execução de Custódia filha de Manuel António Gonçalves em 1824	
Item o inventário de António José Rodrigues com 3 apensos em 1817		
Item uns autos do inventário de Bento António Pinto da Queijada em 1820		
Item uns autos de execução de D. Isabel Maria do Convento de São Bento de Viana em 1822		
Inventário de Manuel Joaquim de 1823		
5v	Freguesia de Friastelas ramo	
	Item o inventário de Francisco de Oliveira em 1804	
	Item o de Francisca da Silva em 1822	
	Item o de Francisco Alves da Costa em 1794	
	Item o de Rosa Maria com 3 apensos em 1820	
	Freguesia de Anais ramo	
	Item uns autos de justificação de Ana Teixeira viúva em 1833	
	Item o inventário de Maria Antunes em 1814	

	Item de António José Barbosa em 1815		
	Item o de Maria Josefa em 1816		
	Item o de Rosa Antónia em 1795		
	Item uns autos de petição do Padre Gabriel Gonçalves em 1802		
	Item o inventário de Luís Gonçalves da Cruz em 1832		
	Item o de António José da Silva em 1826		
	Item a justificação de José Gonçalves solteiro em 1833		
	Item uns autos de justificação de José Gonçalves solteiro em 1834		
	Freguesia de São Julião de Freixo		
	Item o inventário de António da Silva com 4 apensos em 1801		
	Item o de Bernardo de Araújo com 2 apensos em 1815		
	Item uns autos de libelo de João de Magalhães em 1820		
	Item outros ditos de Francisco Alves do Rego em 1816		
	Item o inventário de Filipe Roiz de Abreu e o de sua filha Josefa e apenso em 1803		
6	Item o inventário de Luís José Ferreira com um apenso em 1822		
	Item o de Manuel António em 1793		
	Item o de Maria Teresa viúva um apenso em 1808		
	Item o de Marcelo Lopes em 1786		
	Item o de António de Sousa Teixeira em 1802		
	Item o de Rosa Maria em 1820		
	Item o de Maria de Araújo em 1830		
	Item o de António Fernandes Correia em 1811		
	Item o de Rosa da Silva com dois apensos em 1829		
	Item o de Manuel Alves Velho em 1816		
	Item uns autos de justificação de Maria Rosa Ribeira em 1826		
	Item uns autos de requerimentos de António José Correia em 1819		
		Freguesia de São Pedro de Calvelo	
		Item o inventário de António da Silva com seis apensos em 1811	
		Item o de Rosa Maria Gonçalves em 1813	
		Item o de Manuel José Alves Codeçosa em 1826	
		Item o de Gracia Maria em 1823	
		Item o de Inácio Francisco em 1782	
	Item o de Cristóvão de Araújo em 1776		
	Item o de Bernardo Nogueira com outro apenso em 1815		
	Item o de Manuel Alves Correia em 1810		
	Item o de Manuel Gonçalves viúvo em 1818		
6v	Item o de Francisco da Silva em 1786		
	Item o de Custódia Alves em 1796		
	Inventário de Tomás Gonçalves viúvo em 1813 com um apenso		
	Item o de Rosa Gonçalves em 1769		
	Item o de Paulo Ferreira em 1803		
	Item o de Domingos da Costa em 1772		
	Item o de João Alves em 1797		
	Item o de Francisco Alves em 1797		
	Item o de Manuel Pereira em 1757		
	Item o de Tomás Caetano de Queirós em 1777		
	Item o de Inácio Alves com 6 apensos em 1795		

	Item o de Domingos da Silva Mendes em 1786	
	Item o de Manuel Alves Correia em 1808	
	Item uns autos de execução de Francisco Xavier de Alpoim em 1790	
	Item uns autos de libelo de Luís António solteiro em 1801	
	Item uns ditos de termo de partilhas de Francisca Teresa e sua irmã em 1810	
	Item uns autos de Cipriano Alves e mulher são de petição em 1812	
	Item o inventário de Maria Alves em 1765	
	Item uns autos de justificação de Manuel Nogueira em 1830	
	Item uns ditos de requerimento de João Gonçalves Barreiro em 1790	
	Item uns autos de execução de João António Correia em 1790	
	Item uns ditos de redução de testamento de Francisca de Araújo viúva em 1734	
	Inventário de Francisca da Costa em 1772	
	Item o de Maria Josefa Alves Maia em 1807	
7	Item o de Maria Correia em 1808	
	Item de Manuel António da Cunha em 1811	
	Item o de António José Gonçalves em 1821	
	Item o de Domingos Alves em 1764	
	Item o de Manuel Alves e viúva Joaquina Teresa com 5 apensos em 1812	
	"Recebi o inventário de Rosa da Silva casada que foi com Manuel Gonçalves [sic: Marão] do lugar do Souto freguesia de São Julião de Freixo feito em 1829 escrito em trinta e sete folhas de papel e dois apensos. E mais o de Maria de Barros de Sandiães escrito em dezasseis folhas. E o de Domingos da Costa casado que foi com Ventura da Costa do lugar de Rua Direita de Sandiães escrito em trinta e duas folhas e três [sic] juntos e dois apensos e pelas receber passo este hoje 21 de Julho de 1839. António Vicente Pereira de [sic: Sá].	21. Julho. 1839

Anexo 3 – Inventário do arquivo da Câmara Municipal de Albergaria de Penela II

COTA: 2.10.4 cx 1-7 Inventário do arquivo de Albergaria de Penela 1837-03-14			
Fólio	Âmbito e conteúdo	Data de produção	
1	"Inventário do arquivo da câmara do extinto concelho de Albergaria. Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e sete anos aos catorze de Março do dito ano nesta freguesia de Anais do extinto concelho de Albergaria e Paço dele, aonde eu escrivão da Câmara Municipal do concelho de Ponte de Lima fui vindo comissionado pelo Presidente José Joaquim Lopes, para efeito e em virtude das ordens superiores proceder à posse e inventário do arquivo câmara do extinto concelho de Albergaria e sendo presentes o ex-presidente e mais membros, depois de tomada a posse de todos os bens pertencentes a este extinto concelho por eles foi entregue o seguinte."	14. Março. 1837	
	Inventário		
	A casa do Paço do concelho com cadeia por baixo e uma loja, três salas duas envidraçadas e uma cozinha.		
	1 banco da câmara pintado com as armas reais		
	2 camarins um do juiz e outro do distribuidor		
	2 mesas de pinho velhas		
	2 bancos de encosto		
	2 ditos de assentos		
	8 chaves da casa		
	1 caixa do arquivo		
	Outra dita do cofre, sem chaves		
	1 escada de mão		
	1v	63 livros do lançamento da décima	
		8 ditos das correições e ordenações muito velhos	
6 ditos do registo, muito velhos			
1 dito de contas do ano de 17			
1 dito das vereações de 1809			
1 livro da obra de D. Miguel			
1 dito do exame da Constituição de D. Pedro			
1 maço de papéis avulsos			
1 livro dos manifestos dos dinheiros dados a juro escrito até f. 45			
Outro dito das baixas escrito até f. 293			
Outro dito dos manifestos do extinto concelho de Cabaços, escrito até f. 21vº			
1 dito dos expostos			
Outro dito dos expostos, escrito até f. 30			
Outro dito de contas, findo			
3 ditos do Tombo n.ºs 1º, 2º e 3º			
1 dito do Tombo do extinto concelho de Cabaços			
Outro dito da matrícula dos jurados			
Outro dito dos capítulos, escrito até f.			
Outro dito do protocolo			
Outro dito dos juramentos			
Outro dito do registo de 1814			

	Outro dito das eleições		
	5 livros mais do registo		
	1 dito das guias		
	Outro dito das correições		
	1 dito dos termos e actas da câmara		
2	4 livros dos manifestos 1º 2º 3º e 5º		
	1 dito de contas do extinto concelho de Cabaços escrito até f. 8vº		
	Outro dito dos termos do Couto de Cabaços		
	Outro dito de contas da Queijada		
	Outro dito das correições da Queijada		
	Outro dito de correições de 1824		
	Outro do registo dos passaportes		
	16 livros antigos da câmara		
	1 dito de contas corrente		
	9 cadernos do recenseamento		
	1 maço de eleições		
		Decreto e Leis	
		O decreto de 18 de Julho de 1835	
		O decreto de 4 de Junho de 1836	
		Dito de 8 de Outubro de 1836	
		4 séries de leis dos anos de 1830, 1832, 1833 e 1834	
		1 macinho de leis e decretos	
		Outro dito de 1795	
		2 maços de ofícios	
		1 dito de ofícios e leis	
		Outro de leis	
		A Ordenação do Reino	
	2v	Inventa pertencente ao Cartório de Órfãos freguesia de Sandiães	
Um inventário de Domingos Pereira de 1767			
Outro dito de Josefa Pereira de 1780			
Outro dito de Luís Afonso 1763			
Outro dito de Diogo Francisco 1766			
Outro dito de Baltasar José Fernandes com 2 apensos 1823			
Outro dito de Manuel Francisco solteiro de 1768			
Outro dito de Maria de Barros 1832			
Outro dito de Domingos da Costa Barbosa 1816, com 2 apensos			
Outro dito de Bernardo Correia 1809			
Outro dito de Domingos Afonso 1757			
Outro dito de Maria Pires Lourença 1785			
Outro dito de Maria Correia viúva 1812, apensos 3			
Outro dito de Maria Gonçalves viúva 1789			
Outro dito de Bento Pires Lourenço 1767			
Outro dito de Francisco Gonçalves 1820 um apenso			
Outro dito de António Fernandes 1812			
Outro dito de Maria Alves 1770			
Outro dito de Manuel Alves 1750			
Outro dito de Vasco Luís Pereira de Castro com um apenso 1816			
Outro dito de Joana Teresa de Lima 1781			
Outro dito de Maria Josefa Fernandes 1750			
Outro dito de Luís Fernandes 1766			
Outro dito de Maria Josefa 1810			
Outro dito de Francisco Gonçalves 1817			

	Outro dito de Maria Josefa 1786	
3	1 inventário de Catarina Gonçalves de 1821	
	Outro dito de Andresa Alves 1750	
	Outro dito de Bento Gonçalves 1770	
	Outro dito de João de Sousa e 3 apensos 1809	
	Uns autos de libelo de Baltasar José Pires Correia 1795	
	Santa Eulália de Gaifar	
	Um inventário de Custódio José solteiro 1807	
	Outro dito de João Gonçalves e mulher 1820 com 6 apensos	
	Outro dito de Ventura da Cunha 1816	
	Outro dito de Bernardo José da Cunha com 1 apenso 1812	
	Outro dito de Francisco Correia Fagundes e mulher 1799	
	Outro dito de Antónia Maria 1797	
	Outro dito de Francisco de Abreu 1784	
	Outro dito de Bernardo da Silva 1806	
	Outro dito de Miguel José Alves Barbosa 1811	
	Outro dito de Custódia Maria Fernandes 1825	
	Outro dito de Manuel Alves de Abreu com 3 apensos 1813	
	Outro dito de Bento da Cunha 1812	
	Outro dito de António Gonçalves com 1 apenso 1827	
	Outro dito de Ana Maria de Araújo 1834	
	Uns autos de redução de testamento de João António Correia 1809	
3v	São Lourenço do Mato	
	Uns autos de Maria Josefa e seu marido e Antónia Maria viúva 1834	
	Um inventário de Genoveva Maria Fernandes 1796	
	Uns autos de embargos de Joaquim Pereira de Machado Balhões em 1790	
	Um inventário de Inácio do Rego e Lima 1740	
	Outro dito de Domingos Alves 1776	
	Uns autos de libelo de Domingos Francisco em 1802	
	Um inventário de Ana Maria 1770	
	Outro dito de Teresa da Costa 1769	
	Outro dito de Manuel Alves e de Francisca Maia da Coturela em 1735	
	Outro dito de Domingos Alves em 1781	
	Outro dito de Francisca Joana 1770	
	Outro dito de Teresa mulher de Pedro Rodrigues em 1789	
	Outro dito de Manuel José Lopes em 1787	
	Uns autos de requerimentos de João Manuel por cabeça de sua mulher 1805	
	Outros ditos de Domingos Manuel de Amorim em 1822	
	Outros ditos de embargos de António José Fernandes e mulher em 1790	
	Um inventário do Doutor Tomé de Barbosa Loureiro com um apenso 1832	
	Outro dito de Josefa Maria em 1796	
	4	Uns autos de José António Barbosa e Maria Rosa Loureira em 1817
Outros ditos de Luís Fernandes de Andrade em 1811		
Outros ditos de embargos de José António tendeiro em 1790		
Fojo Lobal		
Uns autos de libelo de António Martins de Carvalho 1779		
Um inventário de João António Correia em 1811		
Outro dito de Mariana Rosa em 1811		
Outro dito de Josefa Maria, viúva de Francisco Clemente em 1808		
Uma emancipação de Antónia Josefa 1779		
Um inventário de Lourenço António Maranga em 1820		
Uns autos de libelo de António José Dantas em 1820		

	Um inventário de José de Barros em 1799		
	Uns autos de sentença de formal de José António Gomes em 1820		
	Outros ditos de libelo de Francisco Clemente de Magalhães em 1822		
	Um inventário de Luís Alves de Serea com um apenso em 1829		
	Outro dito de Custódio Dantas e sua mulher com um apenso em 1815		
	Outro dito de Rosa Maria em 1800		
	Outro dito de Custódio Alves e mulher em 1812		
	Outro dito de Bartolo José da Costa com um apenso em 1807		
4v	Um inventário de Joana da Costa solteira em 1805		
	Outro dito de Antónia Maria em 1817		
	Uns autos de petição de Manuel José Lopes em 1827		
	Um inventário de Maria Rosa Fernandes em 1820		
	Outro dito de Domingos José com um apenso em 1797		
	Queijada e Boalhosa		
	Um inventário de Manuel Gomes 1816		
	Outro dito de Matias Gonçalves 1815		
	Outro dito de Tomé Alves viúvo em 1810		
	Outro dito de Josefa Fernandes solteira em 1814		
	Outro dito de Manuel António Gonçalves em 1799		
	Outro dito de Domingos José em 1803		
	Outro dito de António José Rois em 1806		
	Outro dito de Domingos Fernandes em 1817		
	Outro dito de Maria Joana em 1823		
	Outro dito de Marinha solteira em 1820		
	Outro dito de José de Azevedo em 1817		
	Outro dito de Domingos José em 1812		
	Outro dito de Rosa Maria viúva 1810		
	Outro dito de Mariana Fernandes em 1823		
	Outro dito de Luísa Gonçalves viúva em 1802		
	Outro dito de António da Costa viúvo em 1814		
	Outro dito de Benta Maria de Sousa em 1803		
	Outro dito de Bento José em 1812		
	Outro dito de Custódia Martins solteira em 1808		
	Outro dito de Isabel Maria em 1824		
	5	Um inventário de Manuel José da Costa com um apenso em 1806	
		Outro dito de Francisco Velho e sua mulher Maria Fernandes em 1770	
		Outro dito de António José Rodrigues com 3 apensos em 1817	
		Uns autos de João Manuel de Sousa Pereira Lobato em 1803	
		Outros ditos de embargos de Luísa de Abreu com um apenso em 1791	
Outros ditos do Reverendo João Luís de Carvalho em 1796			
Outros ditos de execução de Custódia filha de Manuel António Gonçalves em 1824			
Outros ditos de inventário de Bento António Pinto da Queijada em 1820			
Outros ditos de execução de D. Isabel Maria do Convento de São Bento de Viana em 1822			
Outros ditos de António da Costa em 1834			
Ramo de Friastelas			
Um inventário de Francisco de Oliveira em 1804			
Outro dito de Rosa Maria com 3 apensos em 1820			
Outro dito de Francisca da Silva em 1822			
Outro dito de Francisco Alves da Costa em 1794			
Ramo de Anais			

	Uns autos de justificação de Ana Teixeira viúva em 1833		
	Outros ditos de petição do Padre Gabriel Gonçalves em 1802		
5v	Outros ditos de justificação de José Gonçalves solteiro em 1834		
	Uma justificação de José Gonçalves solteiro em 1833		
	Um inventário de Maria Antunes em 1814		
	Outro dito de António José Barbosa em 1815		
	Outro dito de Maria Josefa em 1816		
	Outro dito de Rosa Antónia em 1795		
	Outro dito de Luís Gonçalves da Cruz em 1832		
	Outro dito de António José da Silva em 1826		
	São Julião de Freixo		
	Uns autos de libelo de João de Magalhães em 1820		
	Outros ditos de Francisco Alves do Rego em 1816		
	Outros ditos de justificação de Maria Rosa Ribeira em 1826		
	Outros ditos de requerimentos de António José Correia em 1819		
	Um inventário de António José da Silva com 4 apensos em 1801		
	Outro dito de Bernardo de Araújo com 2 apensos em 1815		
	Outro dito de Filipe Roiz de Abreu e o de sua filha Josefa e o apenso em 1803		
	Outro dito de Luís José Ferreira com um apenso em 1822		
	Outro dito de Maria Teresa viúva um apenso em 1808		
	Outro dito de Manuel António em 1793		
	6	Outro dito de Rosa da Silva com dois apensos em 1829	
		Outro dito de Manuel Alves Velho em 1816	
Outro dito de Marcelo Lopes em 1786			
Outro dito de António de Sousa Teixeira em 1802			
Outro dito de Rosa Maria em 1820			
Outro dito de Maria de Araújo em 1830			
Outro dito de António Fernandes Correia em 1811			
Calvelo			
Uns autos de execução de Francisco Xavier de Alpoim em 1790			
Outros ditos de libelo de Luís António solteiro em 1801			
Outros ditos de termo de partilhas de Francisca Teresa e sua irmã em 1810			
Outros ditos de petição de Cipriano Alves e mulher em 1812			
Outros ditos de justificação de Manuel Nogueira em 1830			
Outros ditos de requerimento de João Gonçalves Barreiros em 1790			
Outros ditos de execução de João António Correia em 1790			
Outros ditos de redução de testamento de Francisca de Araújo viúva em 1734			
Um inventário de António da Silva com seis apensos em 1811			
Outro dito de Bernardo Nogueira com um apenso em 1815			
Outro dito de Tomás Gonçalves viúvo com um apenso em 1813			
Outro dito de Inácio Alves com 6 apensos em 1795			
6v	Outro dito de Domingos da Silva Mendes em 1786		
	Outro dito de Maria Josefa Alves Maia em 1807		
	Outro dito de Manuel António da Cunha em 1811		
	Outro dito de Manuel Alves e viúva Joaquina Teresa com 5 apensos em 1812		
	Outro dito de Rosa Maria Gonçalves em 1813		
	Outro dito de Manuel José Alves Codeçosa em 1826		
	Outro dito de Grácia Maria em 1823		
	Outro dito de Inácio Francisco em 1782		
	Outro dito de Cristóvão de Araújo em 1776		
	Outro dito de Manuel Alves Correia em 1810		

Outro dito de Manuel Gonçalves viúvo em 1818	
Outro dito de Francisco da Silva em 1786	
Outro dito de Custódia Alves em 1796	
Outro dito de Rosa Gonçalves em 1769	
Outro dito de Paulo Ferreira em 1803	
Outro dito de Domingos da Costa em 1772	
Outro dito de João Alves em 1797	
Outro dito de Francisco Alves em 1797	
Outro dito de Manuel Pereira em 1757	
Outro dito de Tomás Caetano de Queirós em 1777	
Outro dito de Manuel Alves Correia em 1808	
Outro dito de Maria Alves em 1765	
Outro dito de Francisca da Costa em 1772	
Outro dito de Maria Correia em 1808	
Outro dito de Domingos Alves em 1764	
Outro dito de António José Gonçalves em 1821	

Anexo 4 – Estrutura atual do arquivo da Câmara Municipal de Albergaria de Penela

Fundo	Secção	Subsecção	Série	Documento simples/Composto
Câmara Municipal de Albergaria de Penela	Constituição e Regulamentação do Município		Lei sobre os direitos das Alfândegas do Reino Unido de Portugal Brasil e Algarves	Lei sobre os direitos das Alfândegas do Reino Unido de Portugal Brasil e Algarves
			Livros de Registo	Livro de registo 1688-01-09/1688-12-10
				Livro de registo 1689-01-21/1692-05-28
				Livro de registo 1698-11-22/1709-07-20
				Livro de registo 1800-07-10/1802-04-14
				Livro de registo 1803-09-10/1804-10-30
				Livro de registo 1806-07-06/1811-03-11
				Livro de registo 1814-03-20/1818-09-11
				Livro de registo 1818-09-30/1819-06-28
				Livro de registo 1821-11-17/1824-05-26
	Livro de registo 1833-06-10/1836-05-05			
	Órgãos do Município	Câmara Municipal		Livro de Vereações 1809-02-18/1814-07-20
				Livro de registo dos testamentos 1834-10-01/1836-02-11
				Livro dos legados de missas 1740/1800 (?)
				Cópia do Juramento da Câmara e Reverendos Párcos à constituição pública do reino 1821-03-29
	Serviços Administrativos	Expediente		Autos de Requerimentos 1802-05-08/1806-02-07
				Livro de Protocolo da Câmara 1834-01-24/1836-06-20
				Registo de passaportes expedidos no Concelho de Penela 1825-03-04/1836-04-25
				Registo dos estrangeiros 1825-10-01/1826-02-14

	Notariado Privativo		Livro das escrituras de juros 1764-03-21/1785-12-22
Património			Tombo dos bens 1767-07-11/1835-06-22
Serviços Financeiros	Contabilidade	Livro das Contas	Livro das contas 1768-01-08/1791-09-26
			Livro das contas 1805-05-04/1835-06-30
			Livro das contas 1836-06-08/1837-03-18
			Livro do lançamento das baixas dos créditos dos dinheiros a juro 1764-05-30/1835-02-08
Eleições		Livro das eleições e mais actos da Câmara	Livro das eleições e mais actos da Câmara 1822-11-02/1832-07-22
			Livro das eleições e mais actos da Câmara 1825-01-20/1834-05-17
			Livro das eleições e mais actos da Câmara 1834-06-18/1836-07-22
			Livro de matrícula dos jurados 1835-10-02/1836-05
			Auto de eleição para o posto de capitão da primeira companhia das ordenanças do concelho de Albergaria de Penela 1829-06-19/1829-06-22
	Pautas gerais de Albergaria para os anos de 1818, 1819 e 1820 1818-02-06		
Justiça		Condenações da Câmara	Condenações da Câmara 1704-12-02/1708-12-27
			Condenações da Câmara 1728-05-17/1729-11-17
		Correições da Câmara	Correições da Câmara 1673-06-17/1680-11-13
			Correições da Câmara 1698-03-01/1704-08-12
			Correições da Câmara 1702-11-17/1723-02-23
			Correições da Câmara 1722-05-29/1726-12-03
			Correições da Câmara 1724-01-28/1740-09-23
			Correições da Câmara 1739-02-14/1741-12-17
			Correições da Câmara 1741-11-17/1750-11-20
			Correições da Câmara 1743-03-29/1747-10-06
			Correições da Câmara 1751-12-16/1753-10-20
			Correições da Câmara 1769-11-02/1785-11-09

			Correições da Câmara 1800-07-10/1820-05-30
		Correições da Câmara e dos Almotacés	Correições da Câmara e dos Almotacés 1824-01-05/1829-12-12
			Correições da Câmara e dos Almotacés 1830-01-22/1833-12-03
		Correições e condenações dos Almotacés	Correições e Condenações dos Almotacés 1706-12-17/1719-12-11
			Correições e Condenações dos Almotacés 1717-01-26/1728-12-23
			Correições e Condenações dos Almotacés 1734-07-08/1736-08-21
			Correições e Condenações dos Almotacés 1792-04-30/1798-12-13
			Livro das correições e condenações dos oficiais da Câmara 1681-06-03/1687-12
Controlo de Actividades Económicas	Agricultura		Livro para guia de milhos e mais géneros cereais 1833-04-26/1834-09-29
Saúde e Assistência	Expostos	Livro dos expostos	Livro dos expostos 1703-08-03/1726-02-22
			Livro dos expostos 1802-01-15/1830-04-30
			Livro dos expostos 1830-04-02/1836-08-01

Anexo 5 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Câmara Municipal de Albergaria de Penela

Sistema de Informação da Câmara Municipal de Albergaria de Penela		
Estrutura	Atribuições	Séries/documentos
Câmara Municipal	Aos vereadores "pertence ter carrego de todo o regimento da terra e das obras do concelho e de tudo o que poderem saber, e entender, porque a terra e os moradores della possam bem viver, e nisto hão de trabalhar. E se souberem que se fazem na terra malfeitorias, ou que não he guardada pela justiça, como deve, requererão aos Juizes, que olhem por isso. E se o fazer não quiserem, façam-no saber ao Corregedor da Comarca, ou a nós." (...) "hão-de saber, e ver, e requerer todos os bens do Concelho, como são propriedades, herdades, casas e foros, se são aproveitados, como devem." (Ordenações Filipinas Livro I, Tit. 66) Cabia-lhes a defesa das jurisdições do concelho, a elaboração ou modificação de posturas; no domínio económico a guarda e gestão dos bens do concelho, a supervisão das obras do concelho, fomento da arborização, garantia do abastecimento, tabelamento dos preços e dos salários. No domínio financeiro, decide sobre despesas do concelho e fa-las escriturar, propõe aos corregedores ou Desembargo do Paço o lançamento de fintas e gere fundos especiais. Por fim, no domínio judicial competia-lhe julgar os feitos de almotaçaria e de injúrias verbais.	001. Livro de matrícula dos jurados
		002. Livro do protocolo da câmara
		003. Livro das eleições e mais atos da câmara
		004. Livro das correições e condenações dos oficiais da câmara
		005. Correições da câmara e dos almotacés
		006. Condenações da câmara
		007. Correições e condenações dos almotacés
		008. Livro das vereações
		009. Livros de contas
		010. Auto de eleição para o posto de capitão da Primeira Companhia das Ordenanças
		011. Livro dos expostos

**Escrivão da
Câmara**

O **escrivão da câmara** era encarregado de reduzir a escrito o expediente da vereação, "fará em cada hum anno livro da receita de todo o que as rendas do concelho renderem, pondo cada renda sobre si, a quem e arrendada, por quanto preço, e os tempos em que se hão de fazer as pagas, e quaes são os fiadores; e em outra parte deste livro porá todas as despesas, que fizer o thesoureiro, ou quem a tal cargo servir. As quaes despesas assentará pelo miúdo, bem declaradas, em maneira, que sempre se possa tomar a conta dellas."

2. "Outrosi todas as despesas miúdas que se fizerem, se farão perante o Scrivão da Camera; o qual fará canhedo apartado, em que ponha as ditas despesas miudas, e o levará à vereação, e o mostrará aos Vereadores. E as despesas, que os Vereadores houverem por boas e bem feitas, assentará no livro da Camera, e per quem, e por cujo mandado foram feitas, e os ditos vereadores assinarão."; "screverá nas eleições dos vereadores e Officiais da Camera que se fizerem pelos Corregedores";

7. E em princípio de cada mez na primeira Vereação, que se fizer, lerá e publicará aos Officiaes da Vereação e aos Almotacés seus Regimentos. E todas as ditas publicações, serão assinadas pelos ditos Officiaes; (...)

9. E de todos os assentos, que fizer em seus livros per mandado dos Officiaes, a requerimento de partes, assi como obrigações, fianças e outros semelhantes, levará de cada hum seis reis. "(**Ordenações Filipinas, Livro I, Tit. 71**)

001. Livro de registos

002. Livros de registos de testamentos

003. Registo de passaportes expedidos

004. Registo de estrangeiros

005. Livro para guia de milhos e mais géneros de cereais

<p>Escrivão dos Órfãos</p>	<p>Auxiliares dos juizes dos órfãos, devem manter o registo dos órfãos, escrever nos inventários, nos assentos tutoriais, nos contratos sobre os bens dos órfãos até certa valia.</p>	<p>001. Autos de requerimento</p>
<p>Escrivão da Décima</p>	<p>Alvará de 9 de Maio de 1654 Regimento das Décimas Titulo I Art. 4º – [...]e em camara se elegerá um escrivão e um tesoureiro, que sejam dos mais ricos e abonados da terra, e também se elegerá um fiscal [...]</p>	<p>001. Livro do lançamento das baixas dos créditos dos dinheiros a juro</p>

Anexo 6 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Provedoria

Sistema de Informação da Provedoria		
Estrutura	Atribuições	Séries/documentos
Provedor	Os provedores tutelavam os interesses cujos titulares não estivessem em condições de os administrar por si nem controlar a administração que deles fosse feita - defuntos, ausentes, órfãos, cativos - confrarias, hospitais, concelhos. No domínio dos resíduos, controlam o cumprimento das deixas testamentárias no que respeita a legados de pios. No campo das curatela dos ausentes, administra os bens destes e entrega-os a quem os reclamar, dando apelação e agravo para a justiça. No domínio da fazenda compete, quanto às contas dos concelhos, verificar os livros de receitas e despesas dos escrivães e tomar-lhes contas, tomar as terças e entregá-los aos respectivos recebedores. Relativamente à defesa dos direitos reais, fazer o tombo dos bens da coroa, averiguar a legitimidade dos direitos reais.	001. Livro das Confrarias e Capelas
	Os escrivães da provedoria , segundo as Ordenações Filipinas (Livro I, Tit. LXIII), "são ordenados para servirem com os Provedores, screverão em todos os feitos e cousas, que perante elles se processarem e requererem. E farão as penhoras e execuções com os Porteiros, quando lhes for mandado. E continuarão as audiências, e cumprirão tudo o que lhes os ditos Provedores mandarem, que tocar a seus Officios. 1. E farão todas as arrecadações e cadernos, que temos mandado fazer aos Provedores. E farão as receitas do Mamposteiro Mór dos Captivos, e hum caderno das sentenças, que se derem contra alguns Testamenteiros, com declaração dos que forem absolutos. 2. Outrosi farão a receita e despesa dos Recebedores das terças, e screverão nas contas, que os Provedores lhes tomarem. E farão as arrecadações e tudo o mais, que necessario for.	002. Tombo dos Bens

Anexo 7 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Comarca de Viana do Castelo

Sistema de Informação da Comarca de Viana do Castelo		
Estrutura	Atribuições	Séries/documentos
Corregedor	<p>Ordenações Filipinas, Tit. LVIII: "O Corregedor da Comarca, tanto que for em sua correição, mandará aos Tabelliães do lugar, para onde houver de ir, que lhe enviem as culpas, querelas e stados, que tiverem de quaesquer pessoas, que sejam obrigadas à Justiça.</p> <p>4. E tanto que chegar a cada lugar de sua correição, saberá se he necessario fazer-se eleição dos Juizes e Officiaes do Concelho. (...)</p> <p>5. E mandará pregoar, que venham perante elle os que se sentirem agravados dos Juizes, Procuradores, Alcaides, Tabelliães, ou de poderosos e de outros quaesquer, e que lhes fará cumprimento de direito. E dado assi o pregão, mandará chamar os Juizes, e pol-os-ha a par de si, e far-lhes-ha pergunta, quando vierem as partes, que feitos tem perante elles, assi civeis, como crimes, e o por que os não despacham, mando-lhes que logo os desembarguem, mostrando-lhes o como os hão de despachar.</p>	001. Correições da câmara

Anexo 8 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Câmara Municipal de Albergaria de Penela

A. Câmara Municipal

- 001.** Livro de matrícula dos jurados
- 002.** Livro do protocolo da câmara
- 003.** Livro das eleições e mais atos da câmara
- 004.** Livro das correições e condenações dos oficiais da câmara
- 005.** Correições da câmara e dos almotacés
- 006.** Condenações da câmara
- 007.** Correições e condenações dos almotacés
- 008.** Livro das vereações
- 009.** Livro de contas
- 010.** Auto de eleição para o posto de capitão da Primeira Companhia das Ordenanças
- 011.** Livro dos expostos

B. Escrivão da Câmara

- 001.** Livro de registos
- 002.** Livro de registos de testamentos
- 003.** Registo de passaportes expedidos
- 004.** Registo dos estrangeiros
- 005.** Livro para a guia de milhos e mais géneros de cereais

C. Escrivão dos órfãos

- 001.** Autos de requerimento

D. Escrivão da décima

- 001.** Livro do lançamento das baixas dos créditos dos dinheiros a juros

Anexo 9 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Provedoria

A. Provedor

001. Livro das Confrarias e Capelas

002. Tombo dos Bens

**Anexo 10 – Quadro Organizacional: Sistema de Informação da Comarca de
Viana do Castelo**

A. Corregedor

001. Correições da Câmara

Anexo 11 – Descrição arquivística do acervo

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/A/02/001 ¹⁰⁶	Livro de registo	1688-01-09 / 1688-12-10	DC	1 caderno	Contém registos de privilégio da Bula da Santa Cruzada e da Santíssima Trindade. Também constam requerimentos dos vereadores e um protesto que fez a câmara contra o Procurador. No fim surgem os títulos dos quadrilheiros para as freguesias de Duas Igrejas, São Paio de Azões, São Martinho de Rio Mau, Santa Marinha [de Anais], Fojo Lobal, Friastelas, São Lourenço [do Mato], Sandiães, Santa Eulália de Gaifar, Talho e Calvelo. Assim como para os jurados das freguesias de Duas Igrejas, São Paio de Azões, São Martinho de Rio Mau, Santa Marinha [de Anais], Fojo Lobal, Friastelas, São Lourenço do Mato, Sandiães, Santa Eulália de Gaifar, Talho [Vilar das Almas = Lamas] e S. Pedro de Calvelo.	Português	Mau estado de conservação	Título atribuído. Contém registo anterior.	ISAD(G)	2.5.6. cx3-2	1232
PT/MPTL/CMPTL01/A/02/002	Livro de registo	1689-01-21 / 1692-05-28	DC	1 livro	Contém o título das ordens que vem do Juízo do Doutor Corregedor; ordens que vieram do Juízo do Procurador; título dos acórdãos da Camara; título dos registos dos privilégios; título dos quadrilheiros e jurados e o título dos recebedores das sisas.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título original.	ISAD(G)	2.5.6. cx3-3	1243

¹⁰⁶ Código de referência: País/Entidade detentora/Fundo01=Anais/Secção/Documento

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/A/02/003	Livro de registo	1698-11-22 / 1709-07-20	DC	1 livro	Contém um traslado de D. Pedro antes da abertura do Livro de Registos. Surgem ordens vindas do Dr. Provedor, traslados de ordens transmitidas pelo Corregedor e registos de precatórios gerais. Contém também o título dos quadrilheiros, de jurados, de manifesto dos vinhos, dos caudéis, das rendas, dos cabos de esquadra e dos acórdãos da câmara. Assentam os registos de privilégios e cartas de ofícios, nomeadamente de tecedeiras, ferreiros e carpinteiros.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior na versão digital. Título atribuído	ISAD(G)	2.5.6. cx3-1	1228
PT/MPTL/CMPTL01/A/02/004	Livro de registo	1800-07-10 / 1802-04-14	DC	1 livro	Contém registo de leis e diversas ordens de serviço. Está registado também uma nomeação para Cabo de Ordenança e um registo de privilégio.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título original: "Sumários"	ISAD(G)	2.5.6. cx2-2	1225
PT/MPTL/CMPTL/01/A/02/005	Livro de registo	1803-09-10 / 1804-10-30	DC	1 livro	Livro de registos que contém ordens de serviço, leis, um registo de patente de ajudante da ordenança e diversos registos de provisão e privilégio.	Português	Mau estado de conservação	Tem registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.3.6. cx4-3	988
PT/MPTL/CMPTL/01/A/02/006	Livro de registo	1806-07-06 / 1811-03-01	DC	1 caderno	Contém registos de nomeação de um capitão-mor e um sargento, de privilégio, de provimento, um registo de patente de Alferes da Companhia de baixo e ainda um termo de juramento e posse.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título original: "Registos"	ISAD(G)	2.5.6.c x3-4	1214

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/A/02/007	Livro de registo	1814-03-20 / 1818-09-11	DC	1 caderno	Contém registo de nomeação de meirinho das montarias, de coudel das montarias e de escrivão das coudelarias. Tem ainda um registo da carta do ofício de escrivão e tabelião judicial e notas do concelho de Albergaria de Penela.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título original.	ISAD(G)	2.5.6. cx3-5	1233
PT/MPTL/CMPTL01/A/02/008	Livro de registo	1818-09-30 / 1819-06-28	DC	1 livro	Contém registo de provisões, de ordens, de nomeação para coudel das montarias e para escrivão das montarias, de privilégio da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Braga. Contém ainda registo de cartas precatórias.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx3-6	1312
PT/MPTL/CMPTL01/A/02/009	Livro de registo	1821-11-17 / 1824-05-26	DC	1 caderno	Contém registo de ofícios, de ordens, de provisão e privilégio. Regista ainda uma nomeação de um Cabo de Esquadra da Segunda Companhia de Ordenanças do concelho de Albergaria de Penela.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx3-7	1217
PT/MPTL/CMPTL01/A/02/010	Livro de registo	1833-06-10 / 1836-05-05	DC	1 caderno	Contém um registo de um ofício vindo do Provedor da comarca de Viana, um registo da portaria de Capitão Mor do concelho de Albergaria de Penela, de ordem e de um despacho. Contém por último um diploma do Provedor do concelho e dois diplomas de Professor de Primeiras Letras, o primeiro para Albergaria e o segundo para o couto de Cabaços.	Português	Bom estado de conservação.	Contém registo anterior. Título original.	ISAD(G)	2.5.6. cx3-8	1210

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/B-A/001	Livro de vereações	1809-02-18 / 1814-07-20	DC	1 caderno	Contém atos de vereação para a eleição de um Procurador do concelho, para o posto de Capitão e de Alferes da Companhia de Cima, para vereador, para o posto de Capitão e de Alferes da Companhia de Baixo e para a nomeação de Capitão Mor e Sargento-mor das Ordenanças do concelho de Albergaria de Penela. Contém ainda correições gerais dos almotacés e o pelouro para os anos de 1809, 1810 e 1811	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx4-5	1218
PT/MPTL/CMPTL01/B-A/002	Livro de registo dos testamentos	1834-10-01 / 1836-02-11	DC	1 livro	Contém registo dos testamentos.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx4-2	1219
PT/MPTL/CMPTL01/B-A/002	Livro das Confrarias e Capelas	1740-00-00 / 1800-00-00	DC	1 livro	Contém os legados de missa para as freguesias de Mato, Calvelo, Queijada, Gaifar, Duas Igrejas, Anais, Sandiães, Azões, Fojo Lobal, Friastelas, Godinhaços, Rio Mau, Escariz, Goães, Marrancos, Arcozelo, Vilar das Almas, Pedregais, Portela, Freixo, Cabaços e Boalhosa. Contém ainda um ofício avulso. Surge também notas do administrador.	Português	Mau estado de conservação	Tem registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.3.6. cx4-1	990

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/B-A/0001	Cópia do juramento da Câmara e Reverendos Párocos à Constituição Pública do Reino	1821-03-29 / 1821-03-29	DS	1 bifólio	Juramento dos Juizes, Vereadores da Câmara e dos Reverendos Párocos para cumprimento da Constituição Pública do Reino, imanada das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes.	Português	Mau estado de conservação	Não tem registo anterior. Parte do título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx9-10	s/cota
PT/MPTL/CMPTL01/C-A/001	Autos de requerimentos	1802-05-08 / 1806-02-07	DC	1 caderno	Auto de requerimento cujo suplicante é o Padre Gabriel Gonçalves, do lugar da Costeira, da freguesia de Santa Marinha de Anais. Os suplicados são Custódio Lopes e sua mulher, irmão e cunhada do mesmo, todos do Concelho de Albergaria. Refere: Autos nº 17.	Português	Mau estado de conservação	Não tem registo anterior. "Requerimentos"	ISAD(G)	2.5.5. cx7-2	8909
PT/MPTL/CMPTL01/C-A/002	Livro de Protocolo da Câmara	1834-01-24 / 1836-06-20	DC	1 caderno	Contém audiências de câmara realizadas pelos almotacés assim como pelos camaristas: juiz e vereadores.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx4-3	1216
PT/MPTL/CMPTL01/C-A/003	Registo de passaportes expedidos no Concelho de Penela	1825-03-04 / 1836-04-25	DC	1 caderno	Contém o registo de passaportes expedidos no concelho de Albergaria de Penela.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx 4-8	1215

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/C-A/004	Registo dos estrangeiros	1825-10-01 / 1826-02-14	DC	1 caderno	Contém três registos de seguridade passados a estrangeiros, do "Reino da Galiza" que vieram a residir na freguesia de São Julião de Freixo, concelho de Albergaria de Penela.	Português	Bom estado de conservação.	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx 4-4	1212
PT/MPTL/CMPTL01/C-E/001	Livro das escrituras de juros	1764-03-21 / 1785-12-22	DC	1 livro	Contém escrituras de dote e casamento, paga e quitação, de compra, de obrigação, de juros, escritura de fiança, de perdão, de procuração, de nomeação de prazo, de perfilhação, de reclamação de doação, de distrato e de consentimento. Contém ainda testamentos, uma carta requisitória vinda do ouvidor da cidade de Braga, atos de querela de honra e virgindade, uma carta precatória e citatória, devassas e libelos.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior apenas digital. Título atribuído.	ISAD(G)	2.6.3. cx1-2	1230
PT/MPTL/CMPTL01/D/001	Tombo dos bens	1767-07-11 / 1835-06-22	DC	1 livro	Composto por quatro tomos: Tombo nº 1: 1767 Jul. 11 - 1778 Abr. 28; Tombo nº 2 - 1794 Mar. 03 - 1794 Mar. 24; Tombo nº 3 - 1814; Tombo nº 4 - 1822 Mar. 01 - 1835 Jun. 22. Contém um documento avulso.	Português	Mau estado de conservação	*Confirmar o registo* Título atribuído.	ISAD(G)	2.6.1.41	1245
PT/MPTL/CMPTL01/E-A/01/001	Livro das contas	1768-01-08 / 1791-09-26	DC	1 livro	Livro de contas para o concelho de Albergaria de Penela onde se regista as receitas e despesas do mesmo concelho. Está separado para cada ano: "Há-de haver o procurador" e "Deve o procurador".	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx1-5	1234

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/E-A/01/002	Livro das contas	1805-05-04 / 1835-06-30	DC	1 livro	Livro de contas para o concelho de Albergaria de Penela onde se regista as receitas e despesas do mesmo concelho. Regista as contas que deram os oficiais da câmara e as que tomou o Dr. Provedor ao Procurador do concelho.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx1-6	1231
PT/MPTL/CMPTL01/E-A/01/003	Livro das contas	1836-06-08 / 1837-03-18	DC	1 caderno	Contém apenas o ato de contas de 1835 a 1836 e contas de seis meses: "(...) contas da receita e despesa que houveram feitas no seu município desde Junho de 1836 e neste último de Dezembro do mesmo ano"	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx1-7	1209
PT/MPTL/CMPTL01/E-A/001	Livro do lançamento das baixas dos créditos dos dinheiros a juro	1764-05-30 / 1835-02-08	DC	1 livro	Contém o lançamento das baixas dos créditos dos dinheiros a juro manifestados e outras mais contas.	Português	Mau estado de conservação	Não tem registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx2-1	1223
PT/MPTL/CMPTL01/G/01/001	Livro das eleições e mais atos da Câmara	1822-11-02 / 1832-07-22	DC	1 livro	Contém o auto de juramento da Constituição Política da Constituição da Monarquia Portuguesa deferidos aos oficiais da câmara, aos párocos e mais empregados.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx3-9	1236

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/G/01/002	Livro das eleições e mais atos da Câmara	1825-01-20 / 1834-05-17	DC	1 livro	Contém o auto de juramento da Constituição Política da Constituição da Monarquia Portuguesa deferidos aos oficiais da câmara, aos párocos e mais empregados; termos de juramento e autos de eleição para depositário das décimas, para procurador, para vereador, para almotacés e para o posto de Capitão da Primeira Companhia das Ordenanças do concelho de Albergaria de Penela. Contém ainda um termo de entrega que fez a Câmara que servia no ano de 1823 aos camaristas que serviram nos anos de 1821/1822, outro termo de entrega feito pelo Juiz ao antecessor do ano de 1821 e 1822.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx1-9	1211

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/G/01/003	Livro das eleições e mais atos da Câmara	1834-06-18 / 1836-07-22	DC	1 livro	Contém para os anos de 1825 e 1826 autos de eleição para os cargos de juiz, vereadores, procurador e para o posto de Capitão da Primeira Companhia das Ordenanças do concelho de Albergaria de Penela. Os próximos registos são de 1832 e 1833 onde contém autos de posse do posto de Alferes da Primeira Companhia das Ordenanças do concelho e de Capitão da Primeira Companhia de Ordenanças e autos de eleição para juiz e um procurador. Contém para o ano de 1834 auto de posse e juramento dado ao Capitão Mor das Ordenanças, termo de juramento deferido a dois vereador e um procurador, um termo de nomeação de depositário da real d'água, uma cópia da eleição de posto de Capitão das Ordenanças da Segunda Companhia, um auto de aclamação, auto de eleição de novos oficiais da câmara e almotacés e um termo de juramento deferido a um vereador, um procurador e dois almotacés.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído. Capa "Livro dos juramentos"	ISAD(G)	2.5.6. cx1-10	1226
PT/MPTL/CMPTL01/G/001	Livro de matrícula dos jurados	1835-10-02 / 1836-05-00	DC	1 livro	Contém a matrícula dos jurados para o ano de 1836 das freguesias de São Julião de Freixo, Sandiães, Santa Eulália de Gaifar, São Lourenço do Mato, São Pedro de Calvelo, São Salvador de Fojo Lobal, São Martinho de Friastelas, de Anais, de São Martinho de Rio Mau, de Duas Igrejas, de São Paio de Azões, do lugar do Talho [Vilar das Almas], do ramo de Oliveira [Fornelos], Queijada e Cabaços.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx4-6	1244

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/G/002	Auto de eleição para o posto de Capitão da Primeira Companhia das Ordenanças do Concelho de Albergaria de Penela	1829-06-19 / 1829-06-22	DC	1 caderno	Contém um auto de eleição para o posto de Capitão da Primeira Companhia das Ordenanças do concelho de Albergaria de Penela e três mandados para louvação.	Português	Estado de conservação razoável	Não tem registo anterior. Título original.	ISAD(G)	2.5.5. cx9-9	s/cota
PT/MPTL/CMPTL01/G/0001	Pautas gerais de Albergaria para os anos de 1818, 1819 e 1820	1818-02-06 / 1818-02-06	DS	1 bifólio	Contém as pautas gerais d'Albergaria feitas em 1817 para os anos de 1818, 1819 e 1820.	Português	Mau estado de conservação	Não tem registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx9-11	s/cota
PT/MPTL/CMPTL01/J/01/001	Condenações da Câmara	1704-12-02 / 1708-12-27	DC	1 livro	Livro onde se registam as condenações da câmara efetuadas pelos oficiais da câmara. As correções são efetuadas pela Estrada Acima e pela Estrada Abaixo, separadamente. Verificam-se maioritariamente condenações por terem o portelo aberto e por os animais não estarem apastorados. Dão também os oficiais da câmara vareio aos vendeiros e padeiros.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx7-7	1277

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/J/01/002	Condenações da Câmara	1728-05-17 / 1729-11-17	DC	1 caderno	Contém apenas um caderno, com os fólios 26-34 e 39-47. Contém condenações maioritariamente por não terem o gado apastorado, por os ferreiros não mostrarem pesos aferidos, por danos feitos por gados em terras alheias, por venderem e cozerem pão sem licença e por não terem rato ou ratoeira nos moinhos.	Português	Bom estado de conservação.	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx7-8	1251
PT/MPTL/CMPTL01/J/02/001	Correições da Câmara	1673-06-17 / 1680-11-13	DC	1 caderno	Correições dadas pelo Corregedor da Comarca de Viana do Castelo ao concelho de Albergaria de Penela onde contém as questões sobre a jurisdição do concelho, se na arrecadação dos direitos reais havia alguma extorsão e se arrecadavam mais do que era dado e se guardavam o foral. Contém depois as ordens dadas pelo mesmo corregedor.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx7-9	1222
PT/MPTL/CMPTL01/J/02/002	Correições e condenações da Câmara	1698-03-01 / 1704-08-12	DC	1 livro	Correições dadas pelos quadrilheiros de cada freguesia do concelho de Albergaria de Penela aos moradores.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx7-10	1224

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/J/02/003	Correições da Câmara	1702-11-17 / 1723-02-23	DC	1 livro	Correições dadas pelo Corregedor da Comarca de Viana do Castelo ao concelho de Albergaria de Penela onde contém as questões sobre a jurisdição do concelho, se havia foral, se era necessário remover-se o depositário do cofre dos órfãos, se havia alguma pessoa poderosa que em sua casa recolhia ladrões ou malfeitores, se no concelho tinham demandas ou diferenças entre si sobre as demarcações, se o alcaide ou carcereiro da casa da câmara e cadeia tinham conta com a guarda dos presos ou se precisavam de algum conserto, se o juiz e vereadores do ano passado arrecadavam as rendas da câmara em menor preço, se havia posturas prejudiciais ao povo ou bens comuns, se havia algum médico ou cirurgião que cure sem provisão ou carta de examinação, se era necessário fazer-se algumas bem feitorias públicas e se havia algum clérigo revoltoso que oprimisse o povo. Contém depois de cada correição as ordens dadas pelo mesmo corregedor.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx8-1	1242
PT/MPTL/CMPTL01/J/02/004	Correições e condenações da Câmara	1722-05-29 / 1726-12-03	DC	1 caderno	Correições dadas pelos quadrilheiros de cada freguesia do concelho de Albergaria de Penela aos moradores.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx7-11	1251 a

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/J/02/005	Correições da Câmara	1724-01-28 / 1740-09-23	DC	1 livro	Correições dadas pelo Corregedor da Comarca de Viana do Castelo ao concelho de Albergaria de Penela onde contém as questões acerca da jurisdição do concelho, sobre se havia algumas posturas ou acórdãos que prejudicassem ao povo ou bem comum, se os moradores do dito concelho recebiam algum agravo dos almoxarifes ou de outros quaisquer oficiais de justiça na repartição ou arrecadação dos tributos e direitos reais agravando ao povo com o poder de seus cargos, se as rendas da câmara andavam arrematadas por menos preço dos anos anteriores, se havia foral, se era necessário remover-se o depositário do cofre dos órfãos, se havia alguma pessoa poderosa que em sua casa recolhia ladrões ou malfeitores, se havia posturas prejudiciais ao povo ou bens comuns, se havia algum médico ou cirurgião que cure sem provisão ou carta de examinação e se era necessário fazer-se algumas bem feitorias públicas. Contém depois de cada correição as ordens dadas pelo mesmo corregedor.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído	ISAD(G)	2.5.5. cx7-12	1238
PT/MPTL/CMPTL01/J/02/006	Correições da Câmara e dos Almotacés	1739-02-14 / 1741-12-17	DC	1 livro	Contém correições dos almotacés e do procurador e posteriormente somente dos almotacés.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído. Livro incompleto. Falta os primeiros fólios, pois tem início no fl. 21.	ISAD(G)	2.5.5. cx8-2	1171 f

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/J/02/007	Correições da Câmara	1741-11-17 / 1750-11-20	DC	1 livro	Correições dadas pelo Corregedor da Comarca de Viana do Castelo com as questões gerais sobre o concelho como é a sua jurisdição, se havia foral, se algum médico ou cirurgião curava sem carta de exame, entre outras. No fim de cada correição dá-se as ordens para que se cumpram.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx8-3	1246

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/J/02/008	Correições da Câmara	1743-03-29 / 1747-10-06	DC	1 livro	Correições dadas pelo Corregedor da Comarca de Viana do Castelo ao concelho de Albergaria de Penela onde se lê respostas às questões acerca da jurisdição do concelho, sobre e na câmara havia algumas posturas ou acórdãos prejudiciais ao povo que fosse necessário anularem-se, se nele havia algumas dúvidas ou competências com outros concelhos circunvizinhos sobre a demarcação dos montados ou distritos, se os moradores do concelho recebiam algum agravo dos almoxarifes ou outros executores dos direitos reais que com o poder de seus cargos, se a casa da câmara, paço das audiências ou cadeia necessitavam de algum conserto ou bem feitoria, se as rendas da câmara andavam arrendadas por menos preço dos anos passados e se o fará por algum conluio ou suborno, se havia foral, se os cofres da câmara e dos órfãos estavam em mão de depositários seguros e abonados ou se era necessário remover-se a outros, se havia algum médico ou cirurgião que cure sem provisão ou carta de examinação e se era necessário fazer-se algumas bem feitorias públicas, se no concelho havia algumas pessoas poderosas que iam contra a jurisdição real ou arrecadação da Real Fazenda, se nele havia alguma pessoa poderosa que em sua casa recolha ladrões degradados ou outros criminosos malfeitores a fim de não serem presos e castigados pela justiça, se na cadeia dele havia algum preso de crimes graves que seja necessário removerem-se para a cadeia da cabeça da comarca, se havia alguma pessoa eclesiástica que fiado no privilégio de suas ordens vá contra a jurisdição Real e arrecadação da Real Fazenda, se nele havia alguma pessoa poderosa que em sua mão retenha os direitos reais sem os querer pagar, se necessitavam de plantar pinhais nos maninhos e de se povoar algum lugar que se tivesse extinguido de povo. Contém depois de cada correição as ordens dadas pelo mesmo corregedor.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx8-4	1249

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/J/02/009	Correições da Câmara	1751-12-16 / 1753-10-20	DC	1 caderno	Correições dadas pelo Corregedor da Comarca de Viana do Castelo ao concelho de Albergaria de Penela onde se lê respostas às questões acerca da jurisdição do concelho, sobre se na câmara dela havia algumas posturas ou acórdãos prejudiciais ao povo que fosse necessário anularem-se, se havia algumas dúvidas ou competências com outros concelhos circunvizinhos sobre a demarcação dos montados ou distritos, se os moradores recebiam algum agravo dos almoxarifes ou outros executores dos direitos reais que com o poder de seus cargos façam execuções, se a casa da câmara, paço das audiências ou cadeia necessitavam de algum conserto ou bem feitoria, se as rendas da câmara andavam arrendadas por menos preço dos anos anteriores e se o fará por algum conluio ou suborno, se na câmara havia foral e se se executavam e cobravam os direitos dele, se os cofres da câmara e dos órfãos estavam em mão de depositários seguros e abonados ou se era necessário remover-se a outros, se nele havia algum médico, cirurgião ou boticário que cure sem ser aprovado e sem ter carta, se havia algumas pessoas poderosas que queiram ir contra a jurisdição real ou arrecadação da Real Fazenda, se havia alguma pessoa poderosa que em sua casa recolha ladrões degradados ou outros criminosos malfeitores a fim de não serem presos e castigados pela justiça, se na cadeia havia algum preso de crimes graves que seja necessário removerem-se para a cadeia da cabeça da comarca, se havia alguma pessoa eclesiástica que fiado no privilégio de suas ordens queira ir contra a jurisdição Real e arrecadação da Real Fazenda, se nele havia alguma pessoa poderosa que em sua mão retenha os direitos reais sem os querer pagar e se necessitavam de plantar pinhais nos maninhos e de se povoar algum lugar que se tivesse extinguido de povo. Contém depois de cada correção as ordens dadas pelo mesmo corregedor.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx8-5	1247

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/J/02/010	Correições da Câmara	1769-11-02 / 1785-11-09	DC	1 caderno	Correições dadas pelo Corregedor da Comarca de Viana do Castelo com as questões gerais sobre o concelho como a sua jurisdição, se havia foral, se algum médico ou cirurgião curava sem carta de exame, entre outras. No fim de cada correição dá-se as ordens para que se cumpram.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx-9-1	1248
PT/MPTL/CMPTL01/J/02/011	Correições da Câmara	1800-07-10 / 1820-05-30	DC	1 livro	Correição dada pelo Corregedor da Comarca de Viana do Castelo onde coloca questões acerca da jurisdição do concelho; da existência de bandos que perturbem a paz pública ou demandas com os concelhos, vilas e coutos vizinhos ou posturas prejudiciais aos bens e povos; da existência de foral; sobre a administração dos bens e rendas da câmara; sobre o cofre da câmara, órfãos e sisas e se estes estavam com depositários seguros; acerca da necessidade ou não de plantação de árvores; da existência de padrões das leis para os aferimentos dos pesos e medidas; e se o Paço do Concelho, cadeia e pontes, calçada e estradas públicas precisavam de algum reparo. Dá no final as ordens para que sejam cumpridas.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx9-2	1241

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/J/03/001	Correições da Câmara e dos Almotacés	1824-01-05 / 1829-12-12	DC	1 caderno	Contém as correições dadas pelos almotacés acompanhados pelo pregoeiro do concelho e correições da câmara dadas por dois jurados ou almotacés com um procurador e pregoeiro.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx9-3	1171 d
PT/MPTL/CMPTL01/J/03/002	Correições da Câmara e dos Almotacés	1830-01-22 / 1833-12-03	DC	1 caderno	Contém as correições dadas pelos almotacés, procurador e porteiro/pregoeiro pelos lugares do concelho de Albergaria.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx9-4	1240
PT/MPTL/CMPTL01/J/04/001	Correições e condenações dos Almotacés	1706-12-17 / 1719-12-11	DC	1 livro	Contém correições que fizeram os almotacés juntamente com o procurador ao concelho de Albergaria de Penela, dividida pela "estrada acima" e "estrada abaixo".	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx9-5	1239

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/J/04/002	Correições e condenações dos Almotacés	1717-01-26 / 1728-12-23	DC	1 livro	Contém correições que fizeram os almotacés juntamente com o procurador ao concelho de Albergaria de Penela.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx9-8	1251 b
PT/MPTL/CMPTL01/J/04/003	Correições e condenações dos Almotacés	1734-07-08 / 1736-08-21	DC	1 caderno	Contém as correições e condenações dos almotacés juntamente com o procurador e quadrilheiro ou meirinho. Definem o valor do bacalhau, vinho, pão e azeite; verificam os pesos, medidas, balanças e preços; mandam tapar os cortelhos e condenam por os gados não andarem apastorados.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx9-7	1250
PT/MPTL/CMPTL01/J/04/004	Correições e condenações dos Almotacés	1792-04-30 / 1798-12-13	DC	1 caderno	Contém as correições e condenações dos almotacés juntamente com o procurador e o porteiro. Dão correição aos vendeiros e verificam se está tudo corrente.	Português	Estado de conservação razoável	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.5. cx9-8	1251 b

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/J/001	Livro das correições e condenações dos oficiais da Câmara	1681-06-03 / 1687-12-00	DC	1 livro	Livro das correições e condenações dos oficiais da câmara do concelho de Albergaria de Penela pelo juiz, vereadores, procurador e meirinho do concelho.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx1-8	1291
PT/MPTL/CMPTL01/K-B/001	Livro para a guia de milhos e mais géneros cereais	1833-04-26 / 1834-09-29	DC	1 caderno	Livro destinado para a guia de milhos e outros géneros cereais. Contém em apêndice uma cópia do ofício de correição de 14 de junho de 1834 vindo da Prefeitura do Minho.	Português	Bom estado de conservação.	Contém registo anterior. Título original.	ISAD(G)	2.5.6. cx4-7	1213
PT/MPTL/CMPTL01/P-A/01/001	Livro dos expostos	1703-08-03 / 1726-02-22	DC	1 livro	Contém arrematações com o nome do exposto, quem ficou responsável pelo mesmo e o valor.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx4-1	1221

Zona da Identificação					Zona do Conteúdo e da Estrutura	Zona das condições de acesso e utilização		Zona de notas	Zona do controlo da descrição		
Código de referência	Título	Datas de produção	Nível de Descrição	Dimensão e suporte	Âmbito e conteúdo	Idioma e escrita	Características físicas e requisitos técnicos	Notas	Regras ou convenções	Cota atual	Cota antiga
PT/MPTL/CMPTL01/P-A/01/002	Livro dos expostos	1802-01-15 / 1830-04-30	DC	1 livro	Contém arrematações com o nome do exposto, quem ficou responsável pelo mesmo e o valor.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título atribuído.	ISAD(G)	2.5.6. cx3-10	1237
PT/MPTL/CMPTL01/P-A/01/003	Livro dos expostos	1830-04-02 / 1836-08-01	DC	1 livro	Contém os assentos dos expostos com o nome, quem ficou responsável pelo mesmo e o valor.	Português	Mau estado de conservação	Contém registo anterior. Título original.	ISAD(G)	2.5.6. cx3-11	1229

**Anexo 12 – Descrição arquivística: Livro de eleições e mais atos da Câmara
1822-1832**

COTA: 2.5.6 cx 3-9		Livro de eleições e mais atos da Câmara		1822-11-02 / 1832-07-22
Pág. Online	Fólio	Nível de Descrição	Âmbito e conteúdo	Data de produção
3	1		"Livro que há-de servir para nele se escrever os termos e actos da Câmara e eleições deste concelho de Albergaria que numerei e rubriquei no fim com o termo de encerramento. Penela de Albergaria dois de Novembro de 1822. O Presidente da Câmara Bernardo Alves.	1822-11-02
5 6 7	2 2v 3	DS	Auto de juramento da Constituição Política da Constituição da Monarquia Portuguesa deferido aos oficiais de Justiça e mais párocos e empregados.	1822-11-03
9	4	DS	Auto da Câmara a que procedeu o senado para efeito de declaração de Vereador substituto e juramento do Procurador substituto.	1822-11-08
10	4v	DS	Auto de eleição de depositário das décimas, elegendo de novo Luís Francisco Gomes.	1822-12-06
11	5	DS	Auto de eleição de depositário da décima.	1823-01-17
12	5v	DS	Termo de juramento deferido ao vereador substituto da Câmara José da Silva da freguesia de São Julião de Freixo.	1823-01-17
13 14	6 6v	DS	Auto de juramento da Constituição Política da Constituição da Monarquia Portuguesa deferido ao Professor Mestre Régio de Primeiras Letras deste concelho de Albergaria e posse conferida ao mesmo, o Reverendo Pedro Caetano Joaquim de Araújo Taveira.	1823-02-21
15 16	7 7v	DS	Auto de juramento da Constituição Política da Monarquia da Constituição Portuguesa deferido a Joaquim de Alpoim Lobato tenente reformado do Batalhão de Caçadores número quatro e morador no lugar de Oliveira freguesia de Fornelos deste concelho de Albergaria.	1823-04-12
17 18 19	8 8v 9	DS	Auto proclamatório	1823-06-20
20 21	9v 10	DS	Termo de entrega que fez a Câmara que se achava existindo à câmara que serviu o ano de 1821 e 1822 por virtude do decreto. Na forma do decreto que se achava em prática fizeram a entrega dos seus cargos aos camaristas antecessores João António Correia e José Joaquim, vereadores, Procurador João Manuel Ferreira por virtude do decreto fazem entrega do que se acha no arquivo assim como lhe fizeram a entrega da caixa do arquivo para estes administrarem a justiça debaixo do juramento.	1823-07-07
22	10v	DS	Termo de entrega que fez o Juiz António Lopes de Oliveira ao antecessor Manuel João Gonçalves da Cruz. Pelo Juiz António Lopes de Oliveira, na forma do decreto, mandou entregar à câmara antecedente como o Juiz e Presidente, fez a entrega do seu cargo ao seu antecessor Juiz Manuel João Gonçalves da Cruz.	1823-07-14
23 24	11 11v	DS		1823-08-16

25	12		Auto de entrega que fez a câmara atual dos livros e mais posses que em seu poder tinha pertencentes às ordenanças deste concelho.	
26 27	12v 13	DS	Auto de câmara a que se procedeu em virtude do ofício vindo do Doutor Corregedor da comarca.	1823-09-10
28 29	13v 14	DS	Auto de eleição para procurador que havia de servir no ano de 1827.	1827-04-16
30	14v	DS	Auto de posse.	1827-09-23
31	15	DS	Termo de contas tomadas ao falecido depositário Manuel José da Costa, do lugar da Ermida, freguesia de Rio Mau concelho de Penela de Albergaria.	1828-07-08
32	15v	DS	Termo de nomeação de depositário para arrecadação dos donativos voluntários e oferendas neste concelho de Penela de Albergaria.	1828-08-01
33 34	16 16v	DS	Termo de nomeação de administrador que faz o senado deste concelho para recebimento das medidas pertencentes à Capela do Bom Jesus para cujo cargo foi proposto António de Góis do lugar da Cruz freguesia de Anais, concelho de Albergaria.	1828-04-28
35	17	DS	Auto de eleição para novo vereador, proposto em pelouro Joaquim José Alves da freguesia de São Lourenço do Mato.	s/ data
36	17v	DS	À vista desta eleição mandam que José da Costa do lugar de Sobradelo freguesia de Duas Igrejas tome juramento e posse do lugar para qual foi eleito.	s/ data
37	18	DS	Termo de juramento deferido ao vereador António Pereira da freguesia de Duas Igrejas e Procurador Bernardo José da Silva da freguesia de Friastelas.	1829-01-17
38	18v	DS	Termo de juramento de vereador mais velho António José Dias freguesia de Duas Igrejas.	1829-02-20
39	19	DS	Termo de juramento de depositário das reais décimas do concelho de Albergaria, João Gonçalves Vieira da Cruz da freguesia de Anais.	1829-03-06
40	19v	DS	Termo de juramento e aprovação de depositário para a Real de Água deste concelho de Albergaria e couto da Queijada, Manuel José da Silva de São Lourenço do Mato.	1829-04-03
41 42	20 20v	DS	Auto de eleição para o posto de Capitão da Primeira Companhia das Ordenanças do concelho de Albergaria de Penela.	1829-06-19
43 44	21 21v	DS	Cópia. Auto de eleição para o posto de Capitão da Primeira Companhia das Ordenanças de Penela de Albergaria	1829-07-24
45 46	22 22v	DS	Auto de eleição de vereador e procurador.	1830
47 48	23 23v	DS	Termo de juramento deferido aos vereadores e procuradores do senado da Câmara.	1830-02-08
49	24	DS	Termo de juramento deferido ao eleito da freguesia de Sandiães	1830-02-18
50	24v	DS	Auto de posse que tomou e nele se retificou Manuel José da Silva do posto de Capitão das Ordenanças da Companhia de estrada acima do concelho de Albergaria.	1830-05-23
51	25	DS	Termo de juramento deferido ao eleito da freguesia de Duas Igrejas da parte do Monte, Luís António do lugar do Gontinho.	1830-06-03

52	25v	DS	Nomeação de depositário das décimas do concelho, António José Dias da freguesia de Duas Igrejas.	1830-07-02
53	26	DS	Termo de juramento deferido aos novos almotacés Francisco António Barbosa da Costa e José Custódio de Araújo Pereira para os três meses de julho, agosto e setembro.	1830-07-02
54	26v	DS	Auto de averiguação a que procedeu o Juiz atual do cível, crime e sisas ao cofre do depositário das mesmas sisas de bens de raiz do concelho para a conta do papel selado existente na forma das reais ordens.	1830-08-13
55 56	27 27v	DS	Eleição e nomeação de depositário da décima dos bens de raiz.	1830-09-03
57	28	DS	Eleição de informadores para o lançamento da real sisa o que se tinha que proceder perante o Doutor Desembargador Corregedor da Comarca.	1830-10-15
58	28v	DS	Termo de juramento deferido aos novos almotacés José António de Barbosa e Miranda e João de Sá Domingues para servir neste concelho os meses de outubro, novembro e dezembro	1830-10-21
59	29	DS	Eleição de novos vereadores para servirem o concelho de Penela de Albergaria para o ano de 1831.	1831-01-12
60	29v	DS	Termo de juramento deferido aos novos vereadores eleitos Manuel José de Almeida e João Gonçalves Vieira da Cruz	1831-02-13
61	30	DS	Termo de juramento deferido ao novo procurador Manuel José Lopes do lugar de Oliveira freguesia de Fornelos deste concelho	1831-01-21
62	30v		"Tem este livro trinta meias folhas que vão numeradas e rubricadas com o meu sobrenome que diz Alves de que para constar fiz este termo de encerramento. Penela de Albergaria dois de Novembro de 1822 anos. O Presidente Bernardo Alves"	1822-11-02
63 64	1 1v	DS	Cópia do auto de eleição para o posto de Capitão da Primeira Companhia de Ordenanças do concelho de Penela de Albergaria.	1831-03-18
65	A2	DS	Termo de juramento deferido ao novo depositário das reais décimas dos bens de raiz do concelho de Albergaria, José Joaquim Cerqueira do lugar de Cadém freguesia de Calvelo.	1831-06-19
66 67	2v 3	DS	Cópia do auto de eleição para o posto de Capitão da Primeira Companhia de Ordenanças deste concelho de Penela de Albergaria	1831-07-22
68 69 70 71 72 73	3v 4 4v 5 5v 6	DS	Auto reconhecimento da fidelidade de El Rei, o Senhor D. Miguel I, que prestam os habitantes deste concelho de Penela de Albergaria clero, povo e nobreza.	1831-10-16
74	6v	DS	Termo de juramento deferido aos novos almotacés José António de Barbosa e Miranda e Caetano José de Sousa para servir os três meses o passado de outubro, novembro e dezembro	1831-10-03
75	7	DS	Termo de juramento deferido a Manuel José de Almeida da freguesia de São Paio de Azões do concelho para depositário das reais décimas deste concelho	1832-05-04
76 77	7v 8	DS	Eleição de novos almotacés que hão-de servir neste concelho nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano	1832-07-22

**Anexo 13 – Descrição arquivística: Livro de eleições e mais atos da câmara
1825-1834**

COTA: 2.5.6 cx 1-9		Livro de eleições e mais atos da Câmara		1825-01-20 / 1834-05-17
Pág. Online	Fólio	Nível de Descrição	Âmbito e conteúdo	Data de produção
3 4 5	1 1v 2	DS	Auto de eleição a que se procedeu para juiz e vereador por despacho do Doutor Corregedor da Comarca de Viana do Castelo por se haverem livres os que se achavam no pelouro.	1825-01-21
6 7	2v 3	DS	Auto de eleição a que se procedeu para procurador do senado do concelho.	1825-01-28
8 9	3v 4	DS	Auto de eleição para o posto de Capitão da Primeira Companhia das Ordenanças deste concelho por se haver demitido o atual que era Francisco José Nogueira por virtude do decreto.	1825-11-21
10	4v	DS	Auto de Câmara a que se procedeu para eleição de um vereador por servir no concelho por se achar livre António José Dias.	1826-01-13
11 12	5 5v	DS	Auto da Câmara a que se procedeu para eleição de um vereador e procurador para servir no concelho por se achar livre o proposto Domingos Francisco e o Procurador José Bento.	1826-01-27
13 14	6 6v	DS	Auto de eleição de vereadores por se haver livres os que se elegeram.	1826-02-10
15 16	7 7v	DS	Auto de eleição de vereador a que se procedeu por se livrar o último proposto.	1826-04-07
17	8	DS	Auto de retificação de posse dado ao Sargento-mor do concelho, Bernardo José Dias de Oliveira.	1826-04-30
18 19	8v 9	DS	Auto de eleição de Procurador.	1826-05-12
20	9v	DS	Auto de posse do posto de Alferes da Segunda Companhia das Ordenanças do concelho dado a João António da Costa da Ermida.	1832-04-24
21 22	10 10v	DS	Auto de posse do posto de Capitão da Primeira Companhia das Ordenanças do concelho dado a Caetano José de Sousa da freguesia de Rio Mau.	1832-12-06
23 24	11 11v	DS	Auto de eleição a que se procedeu para juiz e um vereador.	1833-01-11
25 26	12 12v	DS	Auto de posse e juramento dado ao Capitão Mor das Ordenanças do concelho de Albergaria João Martinho Vieira de Carvalho Antas de Azevedo	1834-01-17
27	13	DS	Auto de eleição de vereador por se livrar o anterior.	1834-01-24
28	13v	DS	Termo de juramento deferido aos novos vereadores e procurador para o ano de 1834.	1834-01-25
29	14	DS	Termo de nomeação de depositário da Real de Água, Francisco José Pereira, da freguesia de Gaifar e juramento deferido ao mesmo.	1834-01-31
30 31	14v 15	DS	Nomeação do eleito da freguesia de São Lourenço do Mato e juramento deferido ao mesmo João António Araújo	1834-03-07

32	15v	DS	Sem Efeito [Auto de eleição de Capitão das Ordenanças da Segunda Companhia deste concelho]	
33 34	16 16v	DS	Cópia da eleição de posto de Capitão das Ordenanças da Segunda Companhia do concelho de Penela de Albergaria.	1834-03-22
35 36 37	17 17v 18	DS	Auto de aclamação.	1834-03-30
38	18v	DS	Auto de eleição de novos oficiais da Câmara (um vereador e um provedor) e Almotacés que hão de servir no concelho de Albergaria de Penela.	1834-05-16
39	19			
40 41	19v 20	DS	Termo de juramento deferido ao vereador Francisco José Pereira, procurador Bento José Gonçalves da Rocha e almotacés Manuel José Monteiro e António José Cordeiro para servir os referidos cargos interinamente.	1834-05-17

**Anexo 14 – Descrição arquivística: Livro de eleições e mais atos da câmara
1834-1836**

COTA: 2.5.6 cx 1-10		Livro de eleições e mais atos da Câmara		1834-06-18 / 1836-07-22
Pág. Online	Fólio	Nível de Descrição	Âmbito e conteúdo	Data de produção
1 2	Capa		Consta "1811, 1812 e 1813" - capa reaproveitada. "Livro dos juramentos"	
3	1	DS	Termo de juramento deferido aos novos vereadores, primeiro presidente e segundo vereador, eleitos da Câmara Municipal por votos para servirem o ano de 1834.	1834-08-18
4	1v	DS	Termo de juramento deferido ao Provedor eleito no concelho de Albergaria e Portela para servir interinamente por nomeação do Juízo da Prefeitura da Província em Braga.	1834-08-21
5 6	2 2v	DS	Termo de juramento deferido aos membros da Comissão de Liquidação de Perdas e Danos do concelho de Albergaria.	1834-11-12
7	3	DS	Termo de juramento deferido à nova Câmara Municipal, ao presidente vereador fiscal e vereador, todos os três eleitos para servirem o ano de 1835.	1835-03-11
8	3v	DS	Termo de juramento deferido a Manuel José Alves da Coturela freguesia de São Lourenço do Mato substituto de Francisco Inácio Bezerra do Rego e Lima Juiz de Paz.	1835-07-11
9	4	DS	Termo de juramento deferido à nova Câmara Municipal deste concelho em 1836.	1836-06-03
10	4v	DS	Termo de juramento deferido ao administrador deste concelho de Albergaria e seu substituto do administrador.	1836-07-22

Anexo 15 – Descrição arquivística: Livro de registo de testamentos, 1834-1836

COTA: 2.5.6 cx 4-2		Livro de registo dos testamentos		1834-10-01 / 1836-02-11
Pág. Online	Fólio	Nível de Descrição	Âmbito e conteúdo	Data de produção
5 6 7 8 9 10	1 1v 2 2v 3 3v	DS	Testamento de Caetano Joaquim Correia, Vigário de Gaifar.	1834-10-24
11 12 13 14 15	4 4v 5 5v 6	DS	Testamento do Reverendo Padre Francisco José de Faria e Almada da freguesia de São Lourenço do Mato.	1834-10-28
16 17 18 19 20	6v 7 7v 8 8v	DS	Testamento de António da Costa Pereira viúvo do lugar de Baixo da freguesia de Santo Estevão da Boalhosa.	1834-10-30
21 22	9 9v	DS	Testamento de Custódia Rodrigues viúva da freguesia de freguesia da Boalhosa do termo da Provedoria.	1834-10-30
23 24 25 26	10 10v 11 11v	DS	Testamento de António Domingues da freguesia de Santa Eulália de Gaifar.	1834-10-30
27 28 29	12 12v 13	DS	Testamento de Maria Teresa da Touceira freguesia de Duas Igrejas.	1834-11-?
30 31 32 33	13v 14 14v 15	DS	Testamento de Maria de Sousa viúva do lugar de Pomarinho freguesia de São Pedro de Calvelo.	1834-11-03
34 35 36	15v 16 16v	DS	Escritura de Testamento de Francisco de Barros da freguesia de Duas Igrejas.	1834-11-03
37 38 39 40	17 17v 18 18v	DS	Testamento de Maria Josefa Sequeiros Queirós solteira de Calvelo.	1834-11-03
41 42 43 44 45	19 19v 20 20v 21	DS	Testamento de Faustino Luís do Rego e sua mulher Maria Engrácia Malheiro de Azevedo da freguesia de São Paio de Azões.	1834-11-04
46 47 48 49	21v 22 22v 23	DS	Testamento de Maria Teresa Francisca mulher de António José Pereira de Chouzela da freguesia de Duas Igrejas.	1834-11-05

50	23v			
51	24	DS	Testamento de Maria Vieira viúva de Manuel de Oliveira do lugar de Cabanas freguesia de Duas Igrejas.	1834-11-05
52	24v			
53	25			
54	25v			
55	26	DS	Testamento de Manuel José Fernandes e mulher Teresa Francisca de Cabanas freguesia de Duas Igrejas.	1834-11-05
56	26v			
57	27			
58	27v			
59	28	DS	Testamento de José de [sic: Goias?] da freguesia de Rio Mau.	1834-11-08
60	28v			
61	29			
62	29v	DS	Testamento de Esperança Luísa viúva do lugar do Gontinho de São Paio de Azões.	1834-11-08
63	30			
64	30v	DS	Testamento do Padre Caetano Joaquim de Araújo Taveira da freguesia de São Lourenço do Mato.	1834-11-08
65	31			
66	31v			
67	32			
68	32v			
69	33			
70	33v	DS	Testamento de Juliana Maria viúva da freguesia de São Lourenço do Mato.	1834-11-10
71	34			
72	34v			
73	35			
74	35v			
75	36			
76	36v	DS	Testamento de Manuel José da Silva Correia da freguesia de São Martinho de Friastelas.	1834-11-11
77	37			
78	37v			
79	38			
80	38v	DS	Testamento de Quitéria Lopes mulher de Filipe José de Araújo da freguesia de São Julião de Freixo.	1834-11-11
81	39			
82	39v	DS	Testamento de António Pereira.	1834-11-11
83	40	DS	Testamento de Gabriel de Barros de Fojo Lobal.	1834-11-12
84	40v			
85	41			
86	41v	DS	Testamento de Rosa Maria da freguesia de Duas Igrejas.	1834-11-12
87	42			
88	42v	DS	Testamento de Manuel José Alves e sua mulher Maria Teresa de Amorim de São Julião de Freixo.	1834-11-12
89	43			
90	43v			
91	44			
92	44v	DS	Testamento do Padre António José de Magalhães da freguesia de Duas Igrejas.	1834-11-13
93	45			
94	45v			
95	46			
96	46v	DS	Testamento de Luís da Cunha da freguesia de Duas Igrejas.	1834-11-13
97	47			
98	47v	DS	Testamento de Rosa Maria do Rego viúva da freguesia de São Martinho de Rio Mau.	1834-11-15
99	48			
100	48v			
101	49			

102	49v	DS	Testamento de António Alves do lugar de Gontinho freguesia de Duas Igrejas desta Provedoria	1834-11-15
103	50			
104	50v			
105	51	DS	Testamento de Maria Rosa da Cunha solteira de São Paio de Azões.	1834-11-15
106	51v			
107	52	DS	Testamento de Manuel Afonso Pinheiro e sua mulher Marcelina Loureiro da freguesia de Duas Igrejas.	1834-11-15
108	52v			
109	53			
110	53v	DS	Testamento de Custódio Lopes viúvo da freguesia de Santa Marinha de Anais.	1834-11-15
111	54			
112	54v			
113	55			
114	55v	DS	Testamento de Manuel José Dias da freguesia de Sandiães.	1834-11-16
115	56			
116	56v			
117	57			
118	57v	DS	Testamento de Antónia Francisca viúva de Sandiães.	1834-11-16
119	58			
120	58v			
121	59	DS	Testamento de Joana Maria Fernandes viúva de Duas Igrejas.	1834-11-16
122	59v			
123	60			
124	60v			
125	61	DS	Testamento de Antónia Gonçalves solteira da freguesia de Sandiães.	1834-11-16
126	61v			
127	62			
128	62v			
129	63	DS	Testamento de Manuel José de Araújo e sua mulher Jerónima Maria, do lugar de Azedo freguesia de Duas Igrejas.	1834-11-17
130	63v			
131	64	DS	Testamento de João Domingues e sua mulher Custódia Maria de São Paio.	1834-11-18
132	64v			
133	65			
134	65v			
135	66	DS	Testamento de João de Deus, viúvo, da freguesia de Santa Marinha de Anais.	1834-12-10
136	66v			
137	67			
138	67v	DS	Testamento de Joana Luísa mulher de Francisco Gomes de Duas Igrejas.	1834-12-10
139	68			
140	68v			
141	69	DS	Testamento de [sic: Brigida, Benigda?] Soares da freguesia de São Martinho de Rio Mau.	1834-12-10
142	69v			
143	70			
144	70v			
145	71			
146	71v	DS	Traslado da Sentença de Justificação testamentária de António Joaquim Guimarães da freguesia de Gaifar.	1834-12-16
147	72			
148	72v			
149	73			
150	73v			
151	74			
152	74v			
153	75			

154	75v			
155	76			
156	76v	DS	Testamento de João de Araújo da freguesia de Vilar das Almas.	1834-12-23
157	77			
158	77v			
159	78			
160	78v	DS	Testamento de Luís Francisco Gomes de Santa Maria de Duas Igrejas.	1834-12-23
161	79			
162	79v			
163	80			
164	80v			
165	81	DS	Testamento de Antónia solteira do lugar da Tornadas da freguesia de Duas Igrejas.	1835-04-20
166	81v			
167	82			
168	82v	DS	Testamento de Rafael de Barros solteiro do lugar do Souto da freguesia de Duas Igrejas.	1836-01-19
169	83			
170	83v			
171	84	DS	Testamento de Manuel José Fernandes Lourenço de São Mamede de Sandiães.	1836-01-19
172	84v			
173	85			
174	85v	DS	Testamento de Custódia Francisca solteira de Sobradelo freguesia de Santa Maria de Duas Igrejas.	1836-01-21
175	86			
176	86v			
177	87			
178	87v	DS	Testamento de Custódia de Araújo viúva de Manuel de Oliveira da freguesia de Santa Maria de Duas Igrejas.	1836-01-21
179	88			
180	88v			
181	89			
182	89v	DS	Testamento de Manuel José [sic] da freguesia da Boalhosa, couto da Queijada.	
183	90			
184	90v			
185	91			
186	91v			
187	92	DS	Testamento de D. Inês Antónia de Oliveira Barros e Almada, da Quinta da Codeçosa, freguesia de Arcozelo.	1836-02-02
188	92v			
189	93			
190	93v			
191	94			
192	94v	DS	Testamento de Rosa Alves do lugar do Sobreiro, freguesia de Calvelo, casada que foi com Domingos António.	1836-02-07
193	95			
194	95v			
195	96			
196	96v			
197	97	DS	Testamento de Francisco José Barreto do lugar de Chão da freguesia de São Miguel de Cabaços.	1836-02-11
198	97v			

Anexo 16 – Descrição arquivística: Livro de vereações, 1809-1814

COTA: 2.5.6 cx 4-5		Livro de vereações		1809-02-18 / 1814-07-20
Pág. Online	Fólio	Nível de Descrição	Âmbito e conteúdo	Data de produção
4	2v	DS	Juramento do novo Procurador	1809-02-23
5	3	DS	Ato de vereação para a nomeação de Capitão Mor e Sargento-mor das Ordenanças deste concelho	1809-02-28
6	3v			
7	4	DS	Juramento do Vereador Francisco Alves	1809-03-03
8	4v	DS	Ato de vereação a que procedeu a Câmara do concelho de Penela de Albergaria aos postos de Capitão Mor e Sargento-mor deste mesmo concelho	1809-03-?
9	5			
10	5v			
11	6	DS	Nomeação de Assentista	1809-03-27
12	6v			
13	7	DS	Correição das terças do concelho	1809-05-18
14	7v	DS	Correição Geral e das Terças	1809-05-23
15	8			
16	8v	DS	Ato de Eleição para o Vereador	1809-06-02
17	9	DS	Ato de Eleição do posto de Capitão da Companhia de Cima	1809-08-04
18	9v			
19	10	DS	Ato de Eleição do posto de Alferes da Companhia de Cima	1809-11-22
20	10v	DS	Correição Geral (Terça de Fojo Lobal, Terça de Gaifar, Terça de Anais)	1809-11-29
21	11			
22	11v			
23	12	DS	Ato de nomeação para Alferes da Companhia de Cima	1809-12-01
24	12v	DS	Terça	1809-12-13
25	13	DS	Ato de vereação em que se abriu o pelouro da justiça para o ano de 1810	1809-12-26
26	13v			
27	apontamento 1	DS	Pelouro para os anos de 1809, 1810, 1811 de Albergaria. <u>Juiz</u> : Bento António Pinto. <u>Vereadores</u> : José Fernandes, de Calvelo; Manuel José Dias, de Sandiães. <u>Procurador</u> : Tomás Alvares da Costa de Calvelo	
29	14	DS	Ato de eleição do posto de Capitão da Companhia de Baixo	1810-09-14
30	14v			
31	15	DS	Termo de nomeação de depositário das sisas dos bens de róis a que se procedeu em Ato de Câmara no concelho de Penela de Albergaria	1810-09-14
32	15v	DS	Correição Geral	1810-12-11
33	16			
34	16v			
35	17	DS	Ato de Vereação em que se abriu o pelouro da justiça para o ano de 1811	1810-12-26
36	17v			
37	18	DS	Correição Geral que deram os Camaristas e Almotacé do concelho de Penela de Albergaria por todos os lugares do mesmo concelho e terças dos rendeiros.	1810-12-27
38	18v			
39	19	DS	Auto de nomeação do posto de Alferes da Companhia de Baixo	1811-01-13
40	19v			
41	20	DS	Juramento do Vereador José Alves e do Procurador Luís António Alves Barbosa	1811-06-25
42	20v	DS	Juramento do Vereador António Alves	

43 44	21 21v	DS	Auto de verenação para nomeação de Juiz de Officio de Alfaiate	1811-06-07
45	22	DS	Janeiro de 1811: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos do concelho	1811-01-21
		DS	Fevereiro: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos e costumados do concelho levantado do protocolo	1811-02-08
46	22v	DS	Março: Correição Geral dos Almotacés de trinta de Março	1811-03-30
		DS	Abril: Correição Geral dos Almotacés de vinte e nove de Abril	1811-04-29
47	23	DS	Maio: Correição Geral dos Almotacés	1811-05-13
		DS	Junho: Correição que deram os Almotacés	1811-06-25
48	23v	DS	Julho: Correição dos Almotacés	1811-07-08
49	24	DS	Agosto: Correição dos Almotacés	1811-08-28
50	24v	DS	Setembro: Correição Geral dos Almotacés	1811-09-061
		DS	Outubro: Correição Geral dos Almotacés	1811-10-18
51	25	DS	Novembro: Correição Geral dos Almotacés	1811-11-15
		DS	Dezembro: Correição Geral dos Almotacés	1811-12-06
53	26	DS	Março: Correição do Senado da Câmara do concelho de Albergaria	1811-03-15
		DS	Maio: Correição do Senado da Câmara	1811-05-13
54	26v	DS	Agosto: Correição Geral da Câmara	1811-08-29
55	27	DS	Dezembro: Correição Geral da Câmara	1811-12-04
56	27v	DS	Janeiro: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-01-29
		DS	Fevereiro: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-02-14
57	28	DS	Março: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-03-13
		DS	Abril: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-04-10
58	28v	DS	Maio: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-05-13
		DS	Junho: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-06-12
59	29	DS	Julho: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-07-24
		DS	Agosto: Correição Geral que deram os Almotacés pelos lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-08-11
60	29v	DS	Setembro: Correição Geral que deram os Almotacés por todos os lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-09-28
		DS	Outubro: Correição Geral que deram os Almotacés por todos os lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-10-12
61	30	DS	Novembro: Correição Geral que deram os Almotacés por todos os lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-11-20
		DS	Dezembro: Correição Geral que deram os Almotacés por todos os lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1812-12-13.
62	30v		Protocolo	

63	31	DS	Março de 1812: Correição do senado da Câmara do concelho de Albergaria	1812-03-13
		DS	Maio: Correição do senado da Câmara	1812-05-13
64	31v	DS	Agosto: Correição Geral da Câmara	1812-08-11
65	32	DS	Dezembro: Correição Geral da Câmara	1812-12-04.
67	33	DS	Auto de nomeação para o Juiz e Procurador deste concelho para servirem a Governança do concelho no presente ano de mil oitocentos e catorze	1814-01-18
68	33v	DS		
69	34	DS	1813: Correição que deram os do senado da Câmara do concelho de Penela de Albergaria	1813-03-15
		DS	Maio: Correição do Senado da Câmara	1814-05-12
70	34v	DS	Agosto: Correição Geral que deram os senadores	1813-08-31
71	35	DS	Dezembro: Correição da Câmara	1813-12-15
72	35v	DS	Janeiro de 1813: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos e costumados do concelho levantado do Protocolo	1813-01-18
		DS	Fevereiro: Correição Geral que deram os Almotacés	1813-02-15
		DS	Março: Correição Geral que deram os Almotacés no ano e mês supra	1813-03-29
73	36	DS	Abril: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos e atravessadouros do concelho de Albergaria	1813-04-10
		DS	Maio: Correição Geral que deram os Almotacés	1813-05-11
74	36v	DS	Junho: Correição Geral que deram os Almotacés pelos lugares públicos e travessos do concelho de Albergaria	1813-06-21
		DS	Julho: Correição que deram os Almotacés	1813-07-12
75	37	DS	Agosto: Correição que deram os Almotacés pelos lugares públicos e travessos do concelho de Albergaria	1813-08-16
		DS	Setembro: Correição Geral que deram os Almotacés pelos lugares públicos do concelho de Albergaria	1813-09-01
76	37v	DS	Outubro: Correição Geral que deram os Almotacés pelos lugares públicos e atravessadouros do concelho de Albergaria	1813-10-11
		DS	Novembro: Correição que deram os Almotacés do concelho de Albergaria	1813-11-26
		DS	Dezembro: Correição Geral que deram os Almotacés pelos lugares públicos e particulares travessos do concelho	1813-12-15
77 78 79 80 81	38 38v 39 39v 40	DS	Nomeação do posto de Capitão-Mor por falecimento do anterior, estando há anos vago o dito cargo, mandado pelo Brigadeiro General desta Província.	1814-07-20
83	apontamento 2	DS	Pelouro para os anos de 1809, 1810, 1811 de Albergaria. <u>Juiz</u> : Manuel José de Araújo, de Duas Igrejas. <u>Vereadores</u> : José Alvares, de Cartas, de Calvelo; José Dias, de Sandiães. <u>Procurador</u> : Luís Alvares, de Cadém	

Anexo 17 – Descrição arquivística: Registo dos estrangeiros, 1825-1826

COTA: 2.5.6 cx 4-4		Registo dos Estrangeiros		1825-10-01 / 1826-02-14	
Pág. Online	Fólio	Nível de Descrição	Âmbito e conteúdo	Data de produção	
1 2	Capa		Livro dos Registos		
		DS	Passou seguridade a Maurício Rodrigues do Reino da Galiza que veio residir na freguesia de São Julião de Freixo	1826-02-14	
		DS	Passou seguridade a José da Rocha do Reino da Galiza que veio residir na freguesia de São Julião de Freixo	1826-02-14	
4	1v	DS	Passou seguridade a João Fernandes do Reino da Galiza que veio residir na freguesia de São Julião de Freixo	1826-02-14	